



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	318
Rubrica	

“EDITAL”

Concorrência Pública n.º08/2017

P R E Â M B U L O

Processo n.º	0004145/2017
Fundamento Legal:	Lei 8666-93 e suas alterações e Lei 12.846/13
Finalidade:	Construção de Unidade Escolar Municipal, com os serviços de demolição para adequação da área a ser edificada e construção de Ginásio Poliesportivo coberto com vestiários na Escola Municipal Mata Atlântica – Itaipuaçu – Maricá.– RJ.
Critério de Julgamento:	Menor preço global
Execução:	Indireta
Data:	08/08/2017
Horário:	14h
Local de Realização:	Rua: Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

O Município de MARICÁ – RJ, através da comissão permanente de licitação, torna público, para ciência dos interessados, que realizará licitação na modalidade de “**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**”, nos termos constantes deste Edital e seus Anexos. A Comissão Permanente de Licitação dará início a Concorrência, recebendo neste ato os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, iniciando o evento na data e horário acima estipulados, na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

01. DA MODALIDADE, REGIME DE EXECUÇÃO E TIPO.

1.1. A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Maricá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que tendo em vista autorização superior, nos autos do processo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	319
Rubrica	

administrativo n.º 4145/2017 fará realizar a licitação na **Modalidade de Concorrência Pública, sob o regime de empreitada por preço unitário, Execução Indireta, tipo menor Preço Global.**

02. DA REGÊNCIA

2.1. A presente licitação e o contrato que dela resultar serão regidos pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal 047/2013, pela Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas aplicáveis à espécie, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento editalício, como se nele estivessem transcritas e às quais as partes, desde já, sujeitam-se incondicionalmente.

03. DO LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. A Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes com a documentação para habilitação e com as Propostas de Preços das empresas proponentes, na data e horário retroestipulados, sala de licitações. Endereço: Prefeitura Municipal de Maricá - Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

3.2. Na data e horário acima apazados, a Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, dará início aos trabalhos com a abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e, se possível, as Propostas de Preço.

04. DO OBJETO

4.1. O objeto da presente licitação é Construção de Unidade Escolar Municipal, com os serviços de demolição para adequação da área a ser edificada e construção de Ginásio Poliesportivo coberto com vestiários na Escola Municipal Mata Atlântica – Itaipuaçu – Maricá.– RJ, conforme especificações constantes dos Anexos que integram o presente Edital.

05. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A Contratada prestará os serviços objeto da presente Licitação pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data fixada na “Ordem de Início” a ser expedida pela Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	320
Rubrica	

5.2. O Contrato oriundo da presente licitação poderá ser prorrogado através de ***“Termos Aditivos”*** por iguais e sucessivos períodos, ***se houver interesse da Administração, nos termos permissivos do art. 57, Parágrafo Primeiro, da Lei n.º 8.666/93.***

06. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta da dotação orçamentária PT n.º 17,01,12.361.0008,1.065, CD n.º 4.4.90.51, Fonte 0100,0204,0206,0207,0236.

6.2. O serviço ora licitado está orçado em **R\$ 5.876.257,91 (cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos)**, baseado na Tabela EMOP, referente ao mês de Novembro de 2016, considerado o B.D.I. de 18% (dezoito por cento).

07. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

07.1—O adjudicatário é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço.

07.2—Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa vencedora.

07.3 – A empresa somente iniciará os serviços após a emissão da nota de empenho, e o prazo para execução dos mesmos será o definido no item 5.1 a contar da autorização expedida pela Secretaria Requisitante denominada Ordem de Início.

07.4 – A fiscalização e acompanhamento dos serviços ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Requisitante.

07.5 – O aceite ou entrega dos serviços será feito através de vistoria no local, com os respectivos representantes legais da empresa. Caso não haja divergência na execução dos serviços, a Secretaria Requisitante expedirá o Aceite Definitivo.

07.6 – Os serviços serão executados pelo regime de preço unitário.

07.7 – As medições serão mensais e o faturamento proporcional aos serviços executados.

07.8 – O fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra, deverão ser completos, conforme descrito no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Memória de Cálculo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	321
Rubrica	

Havendo necessidade de alterações no Projeto, as mesmas serão submetidas à apreciação e aprovação da Procuradoria Geral do Município, e serão processadas através de Termo Aditivo.

07.9- Os funcionários envolvidos nos serviços deverão utilizar os equipamentos de segurança individual e coletiva.

07.10 - O BDI utilizado pela empresa licitante deve limitar-se ao apresentado pela Administração.

07.11- A empresa licitante deve apresentar a composição do BDI atualizado.

07.12 - O recebimento dos serviços será feito pela CONTRATANTE, ao término da obra, após verificação da sua perfeita execução, da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até **15 (quinze)** dias da comunicação escrita da contratada;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, decorrido o prazo de **15 (quinze)** dias da emissão do Aceite Provisório.

07.13 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

07.14 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

07.14.1 - O serviço prestado que contiver vício ou defeito oculto, que o tornem impróprio, será enjeitado, devendo ser refeito, sob pena de sofrer as penalidades estipuladas neste Edital. Os vícios e defeitos ocultos identificados devem ser sanados no prazo de até 10(dez) dias após a comunicação dos mesmos à Contratada.

07.15 – A execução dos serviços ora licitados se dará na Escola Municipal Mata Atlântica, localizada no endereço na Rua 14 lote 1, 2A, 4ª, (QD.07), 412, 413 A (QD. 08), no 3º Distrito – Recanto de Itaipuaçu – Maricá – RJ.

08. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DA CÓPIA DO EDITAL

8.1 - Podem participar da presente licitação todas as empresas:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	322
Rubrica	

a) que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital.

8.2 - Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

8.3 - Não serão admitidos os licitantes que:

A) Estiverem suspensas temporariamente pelo governo municipal, nos termos do inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

B) Já estiverem incurso na pena do inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, seja qual for o Órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

C) Estiverem em regime de recuperação judicial ou falência;

D) Que tenham em seu quadro de pessoal empregado ou dirigente da Contratante, conforme disposição do inciso III do artigo 9º da Lei 8.666/93 e suas alterações;

E) Estejam com seus créditos suspensos pela Administração Pública.

8.4 - Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

8.5 - A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e de todas as disposições constantes das leis, decretos e regulamentos descritos no preâmbulo deste Edital.

8.5.1 Os interessados poderão, ainda, solicitar maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca da presente Licitação, por escrito, até o terceiro dia útil, anterior à data marcada para abertura dos envelopes, no endereço acima mencionado.

8.5.2 A Comissão Permanente de Licitação responderá às possíveis dúvidas suscitadas até vinte e quatro horas antes da data marcada para o início do certame na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, ou através do telefone 2637-2052, ou do e-mail maricacpl@gmail.com

8.6 - Os participantes deverão atentar para o objeto da licitação e respectivas condições e quantidades. Em nenhum momento, poderá ser invocado ou alegado qualquer desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da Proposta.

8.7 - O presente Edital e seus anexos farão parte integrante do Contrato a ser firmado, como se serviços objeto da licitação, principalmente no tocante às normas e padrões ambientais ditados pelos órgãos de controle ambiental federais, estaduais e municipais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	323
Rubrica	

8.8 - Deverão ser respeitadas as posturas, normas técnicas e restrições pertinentes a cada caso específico.

8.9 Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar profissional determinado expressamente em declaração da empresa para o fim de tomar conhecimento do objeto a ser executado, devidamente munido de carteira de identidade e ser devidamente registrado no **CREA/CAU**, para comparecer na Secretaria Requisitante, localizada na Rua Bacelar da Silva Bezerra N° 105+, Maricá/RJ, nos antepenúltimo ou último dias úteis anteriores à data marcada para a realização do certame, tendo início às 14:00h, para proceder à Visita Técnica, com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica emitido pela Secretaria Requisitante. Serão concedidos 15 minutos de tolerância. A empresa também poderá se fazer representar pelo Responsável Técnico da mesma, desde que este apresente a Certidão de Cadastro de Pessoa Jurídica emitido pelo **CREA/CAU**, contendo os Responsáveis Técnicos. Caso a empresa licitante opte por não realizar a visita técnica deverá apresentar declaração de declínio a este direito.

09. DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA DE PROPOSTA.

9.1 Prestação de garantia de proposta no valor correspondente a 1% do valor estimado para a execução dos serviços devendo ser apresentada em uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56 da Lei N° 8.666/93 e suas alterações e deverá possuir prazo de validade de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega das propostas.

9.1.1. A garantia da Proposta será prestada na forma estipulada nos itens 09.3, 09.4 e 09.5.

09.1.2. A garantia poderá ser levantada pelas empresas que não venceram, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a homologação da licitação.

09.4. A CONTRATADA deverá encaminhar-se a Secretaria Adjunta de Despesas, até o quinto dia útil posterior à assinatura do Contrato, munido do documento original de prestação da garantia, momento em que receberá o Certificado de Prestação de Garantia, desde que esteja tudo em conformidade com as condições preestabelecidas neste Edital.

09.4.1 A Licitante deverá encaminhar-se a Secretaria Adjunta de Despesas, até o segundo dia útil anterior à realização da licitação, munido do documento original de prestação de garantia, no valor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	324
Rubrica	

equivalente a 1% (um por cento) do estimado, momento em que receberá o Certificado de Prestação de Garantia, desde que esteja tudo em conformidade com as condições preestabelecidas neste Edital.

09.5. O levantamento da garantia contratual por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA, após a aceitação definitiva dos serviços, respeitada as disposições legais, dependerá da solicitação da interessada, mediante requerimento, autuado e protocolado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município Maricá.

09.6. Em caso de rescisão do Contrato, motivada por culpa da CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente aos cofres do MUNICÍPIO, o qual cobrará à mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito apurado.

09.7. Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o MUNICÍPIO recorrerá à garantia citada a fim de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela empresa CONTRATADA, com o intuito de reparar tais danos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação.

09.8. O Município de Maricá reserva-se o direito de reter créditos e valores em favor da CONTRATADA, a fim de garantir o aludido ressarcimento.

09.9. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

10.1. No local, data e hora fixados, os proponentes apresentarão a documentação para habilitação e a Proposta de Preço em **2 (dois) envelopes, opacos, indevassáveis e lacrados, designados, respectivamente, “01” e “02”**, constando, obrigatoriamente, na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

10.1.1. Envelope “01” – Documentação – Habilitação:

Prefeitura Municipal de Maricá;

Comissão Permanente de Licitação;

Concorrência Pública n.º 08/2017;

(nome completo e endereço da empresa proponente).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	325
Rubrica	

10.1.2. Envelope “02” – Proposta de Preço:

Prefeitura Municipal de Maricá;

Comissão Permanente de Licitação;

Concorrência Pública n.º 08/2017;

(nome completo e endereço da empresa proponente).

10.2. Os envelopes poderão ser entregues diretamente por representante da licitante na abertura da Sessão pública, por correio ou por qualquer outro serviço de entrega, não se responsabilizando a CPL pelo não recebimento ou pelo atraso no recebimento dos envelopes enviados por correio outro serviço de entrega.

10.3. A empresa proponente que se fizer representar diretamente pelos sócios ou diretores contratualmente habilitados, estes deverão apresentar a Cédula de Identidade **(Original ou cópia autenticada)** e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social **(Original ou cópia autenticada)**, devidamente arquivado no órgão competente, ***onde conste que o mesmo representa legalmente a empresa.***

10.4. A empresa proponente que se fizer representar através de procurador ou pessoa credenciada deverá ***apresentar procuração ou credencial, esta com firma reconhecida e específica para esta licitação,*** no qual conceda amplos poderes para defender os seus interesses em todos os atos e fases do certame.

10.4.1 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, **este com firma reconhecida**, com poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa, deverá o mesmo apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

10.5. Juntamente com a procuração ou credencial, deverá ser apresentada a Cédula de Identidade **(Original ou cópia autenticada)** do procurador ou credenciado, e o Ato Constitutivo, Estatuto ou



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	326
Rubrica	

Contrato Social (**Original ou cópia autenticada**) da empresa proponente, *onde conste que o mesmo tem poderes para constituir Procurador ou Credenciado representante.*

10.6. A falta dos documentos referentes à procuração ou credenciamento não exclui o direito da empresa proponente de participar do certame, entretanto, a pessoa que estiver acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Licitação, fica impossibilitada de responder pela empresa proponente e, em seu nome, praticar quaisquer atos, inclusive assinar a Ata, podendo apenas vistá-la.

10.7 – A procuração/credenciamento que não contenha prazo de validade especificado no próprio corpo será válida por 1 (um) ano, a contar da data de sua expedição.

10.8 - Não será permitido que uma pessoa represente mais de uma empresa ao mesmo tempo.

10.9 - É vedada a substituição do representante da empresa junto a Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase da licitação a não ser em caso de força maior devidamente comprovado.

11. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE “01”

11. O *Envelope “01”* conterá obrigatoriamente todos os documentos necessários à comprovação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e à regularidade fiscal da empresa proponente, assim como, os seguintes documentos:

- Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (art. 27, V, da Lei n.º 8.666/93);
- Declaração, sob as penalidades cabíveis, para fins do disposto nos incisos I, II e III do artigo 9º da lei federal nº 8.666/93;
- Certificado de visita técnica, emitido pelo Setor Competente ou declaração de declínio do direito de procedê-la;
- Certificado de cadastro, se possuir, que se obtém por meio de requerimento protocolado perante o Setor competente, na sede da Prefeitura Municipal de Maricá, sendo emitido pela Comissão de Cadastro de Fornecedores da CPL, desde que atendidas as condições previstas, observando-se o item 11.9.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	327
Rubrica	

e) Declaração, sob as penalidades cabíveis, sobre a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 (modelo em anexo), para os licitantes que se utilizarem do Certificado de Registro Cadastral.

E, ainda, conforme a seguir discriminado, sob pena de inabilitação.

11.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.1.1 - Registro no Registro Público de Empresas Mercantis (**JUNTA COMERCIAL**), em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

11.1.1.1 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.1.2. - Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

11.1.3. - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, devidamente no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de composição da diretoria em exercício;

11.1.4. - As Sociedades Anônimas deverão apresentar a cópia da publicação da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores e do seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis - (**JUNTA COMERCIAL**), (art. 146, § 1º combinado com o artigo 289, ambos da Lei Federal nº 6.404/76);

11.1.5. – As demais sociedades deverão apresentar os documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor;

Nota: Conforme Resolução CGSIM nº 16/2009, para o MEI – Empresário Individual, onde há a exigência de apresentação do contrato social, este será substituído pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

11.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.2.1 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	328
Rubrica	

podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.2.1.1 - Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

- a) Sociedades regidas pela Lei nº 11.638/07 (Sociedade Anônima): publicados em Diário Oficial ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- b) Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA): por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- c) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”: por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em órgão equivalente ou por fotocópia do balanço e das demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- d) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- e) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou Técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), na forma prevista no art. 25 da Lei nº 9.295/46, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.249/10, e na forma da Resolução nº 560/83 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), sendo certo que os Técnicos acima referidos deverão promover o competente registro até a data de 15/06/15, na forma da lei vigente.
- f) As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº787, de 19 de novembro de 2007, que institui a Escrituração Contábil Digital-ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o Balanço Patrimonial e os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	329
Rubrica	

em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art.2º da citada Instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade Credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras-ICP-Brasil) nos termos da IN-RFB nº926, de 11 de março de 2009.

11.2.2 - Para atingir o resultado dos indicadores acima, serão considerados os seguintes cálculos que o licitante ficará obrigado a demonstrar em planilha própria:

$ILG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo};$

$ILC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante};$

$IE = \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante} / \text{Ativo Total}.$

LEGENDA:

ILG= ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL IGUAL OU SUPERIOR A 1

IE = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO IGUAL OU MENOR A 1

PL= PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PC= PASSIVO CIRCULANTE

ELP= EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

PL PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE IGUAL OU SUPERIOR A 1

11.2.3 – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade de 90 (noventa) dias. No caso de a sede se encontrar na Comarca do Rio de Janeiro - RJ deverão as certidões ser expedidas pelos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios. Se a licitante não for sediada na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas ou recuperação judicial.

11.2.4 - Garantia de Proposta.

11.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	330
Rubrica	

11.3.1 – A empresa deverá ter comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, de acordo com o que determina o artigo 30 inciso II da Lei 8.666/93.

11.3.2 – Nos atestados citados acima deverão ser comprovados os serviços indicados como de maior relevância, a proporção de 10% (dez por cento) dos quantitativos ora licitados, que são:

- a) Categoria 11 – ESTRUTURA
ITEM - 11.016.0004-0 (Estrutura metálica)
ITEM - 11.025.0012-0 (Concreto bombeado)
- b) Categoria 16 – COBERTURA
ITEM – 16.011.0005-0 (Cobertura de Policarbonato)
- c) Categoria 17 – PINTURA
ITEM – 17.018.0115-0 (Pintura com tinta latex)

11.4. REGULARIDADE FISCAL

11.4.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pelo Ministério da Fazenda;

11.4.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, ou ambos, dependendo do seu ramo de atividade.

11.4.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda, na forma do que dispõe a regulamentação federal sobre a matéria. Portaria Conjunta PGFN/SRF n.º 03/2005, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	331
Rubrica	

11.4.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual feita por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa ou Certidão para não Contribuinte do ICMS (quando emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, da Certidão Negativa de Débito com a Dívida Ativa Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Resolução do Órgão, mesmo quando for apresentada CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER n.º 33, de 24 de novembro de 2004).

11.4.5 - Em relação à regularidade fiscal municipal: para todos os licitantes sediados no Município de Maricá: a) certidão negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá; ou b) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá. Para os licitantes que não possuam qualquer inscrição, ainda que eventual, neste Município: a) certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede; ou b) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais. Para todos os licitantes que possuam inscrição, ainda que eventual, no cadastro mobiliário do Município de Maricá: a) certidão negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá. b) certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais de sua Sede.

11.4.6 - Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS).

11.4.7 - Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas, conforme o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT.

11.5 Os documentos exigidos no **Envelope “01” – Documentação de Habilitação:** deverão ser apresentados em original ou em **cópia reprográfica autenticada, na forma do art. 32, da Lei Federal n.º 8.666/93, e rubricadas pelo representante legal da empresa proponente.**

11.5.1 – No caso de apresentação de cópias, as mesmas deverão estar autenticadas por cartório competente ou por servidor público dos quadros da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, ou referirem-se a publicação em órgão da imprensa oficial.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	332
Rubrica	

11.5.1.1 – Na hipótese de autenticação de documentos por membros da Comissão Permanente de Licitação, deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data prevista para a abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do Certame.

11.5.1.2 – Os referidos documentos poderão, ainda, ser autenticados por qualquer servidor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, na forma da lei, caso em que não será necessário a antecedência citada no subitem 11.5.1.1.

11.6 - A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar a exibição do original de qualquer documento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente dos envelopes (§ 3º, art. 43, Lei Federal n.º 8666/93).

11.7 - Todas as Certidões e Declarações exigidas para habilitação do presente certame valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, serão consideradas válidas por 90 (Noventa) dias corridos, contados de sua expedição.

11.8 - Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, modificações ou substituições de quaisquer documentos, uma vez entregues os envelopes à Comissão Permanente de Licitação.

11.9 - A apresentação do Certificado de Cadastro **NÃO** isentará o licitante de apresentar dentro do envelope de documentação os documentos listados na Habilitação Jurídica e na Regularidade Fiscal, ainda que as referidas certidões estejam na validade na data de entrega dos envelopes.

12. DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE “02”

12.1. O **Envelope “02”** contendo a Proposta de Preços será apresentado em 1 (uma) via, na formatação fornecida pela Administração, a qual deverá ser preenchida com seus preços unitários e totais, dos serviços, pela empresa proponente e rubricada pelo seu representante legal.

12.1.1 – A Licitante deverá apresentar carta anexa a Proposta-Detalhe, na qual contenha a decomposição dos custos e os valores unitários e o total por extenso.

12.2. Declaração em papel timbrado próprio da empresa proponente de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias a total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, **sob pena de desclassificação.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	333
Rubrica	

12.3. Não serão aceitas propostas em desacordo com as condições do presente Edital e que contenham ofertas de vantagens não previstas.

12.4. Caso haja divergência entre os algarismos e os valores escritos por extenso, prevalecerão os valores escritos por extenso.

12.5. Caso haja, nas propostas, erro de soma, subtração, multiplicação ou divisão, prevalecerão os valores corrigidos pela CPL.

12.6. Os licitantes deverão preencher a Proposta com o nome da empresa, o endereço, o número da Inscrição Estadual e/ou Municipal, no local destinado para tal, datando e assinando todas as vias, assim como deverá ser colocado o carimbo do CNPJ, de modo legível, também em todas as vias, sob pena de desclassificação.

12.7. Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a Documentação e a Proposta Comercial da licitante, nenhum outro será recebido, tampouco será permitida a sua troca ou o recebimento de adendos, acréscimo ou esclarecimentos aos já entregues, ressalvado o disposto no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.8. Os envelopes recebidos, em sua totalidade, serão rubricados pelos membros que estiverem constituindo a **C.P.L.** e pelos representantes credenciados das licitantes presentes no certame.

12.9 – A licitante aceita a velocidade de transporte adotada no orçamento analítico no item código 04.005.006-1 da Categoria 04 – Transportes da Planilha Orçamentária. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos, devendo, portanto, ser considerado o estudo da viabilidade de tráfego, a fim de que sua proposta espalhe as reais condições ofertadas no certame.

12.10 – Não serão aceitas, após a realização da licitação, solicitações para alteração das velocidades de transporte consideradas nos orçamentos analíticos e projetos. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos.

12.11 – As Propostas que apresentarem preços unitários superiores aos estimados ou preços unitários manifestamente inexequíveis serão desclassificadas.

13. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	334
Rubrica	

13.1. DO PROCESSAMENTO

13.1.1. No local, dia e hora previstos neste Edital, as empresas proponentes deverão comparecer, com os **Envelopes “01” e “02”**, apresentados na forma anteriormente definida.

13.1.2. No início da sessão de abertura, os documentos de representação, após examinados e conferidos, serão retidos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação.

13.1.3. Em seguida, serão recebidos os **Envelopes “01” e “02”** de todas as empresas proponentes, e abertos os **Envelopes “01”**, podendo a documentação deles constante ser examinada por todos os representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação.

13.2. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

13.2.1. Na mesma sessão de abertura, se for possível, atendidas as previsões legais, a critério da Comissão Permanente de Licitação, poderão ser analisados os documentos contidos nos **Envelopes “01”**, referentes à habilitação, anunciando-se logo o seu resultado, ou a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação, designando-se dia e hora para a sua divulgação e prosseguimento.

13.2.2. Na hipótese da suspensão da sessão para o julgamento da habilitação, os **Envelopes “02”** serão mantidos fechados, sob a custódia da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados dos Proponentes.

13.2.3. Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos **Envelopes “01”** será lavrada Ata circunstanciada, podendo os representantes credenciados rubricá-la, se assim o desejarem.

13.2.4. Anunciado o resultado da primeira fase do certame e ocorrendo a renúncia expressa do direito de recurso contra a habilitação ou inabilitação por parte das empresas proponentes, na forma prevista na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação consignará o fato em Ata, e devolverá a cada empresa proponente inabilitada o **Envelope “02”**, ainda fechado, e procederá **imediatamente a abertura dos envelopes com as Propostas de Preços dos licitantes habilitados**.

13.2.5. Não havendo a desistência expressa do direito de recurso à habilitação ou inabilitação, a sessão será encerrada, cientificando-se os participantes do prazo para interposição de recurso, mantendo-se



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	335
Rubrica	

fechados os **Envelopes “02”**, sob a custódia da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das empresas proponentes.

13.2.6. Os documentos de habilitação constantes dos **Envelopes “01”** serão apensados ao processo administrativo.

13.2.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo sem a interposição dos mesmos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação designará dia e hora em que se dará a abertura dos **Envelopes “02”** em ato público, ocasião em que devolverá os citados envelopes, ainda fechados, às empresas proponentes inabilitadas.

13.2.8. Não caberá aos licitantes impugnar o Edital se aceito sem objeção após o julgamento desfavorável de sua documentação, conforme dispõe o **§ 2º do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93**.

13.2.9. A inabilitação das empresas proponentes importa a preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes, na forma do **§ 4º, do art. 41, da Lei Federal n.º 8.666/93**.

13.2.10. Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes, e abertas as Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitação não mais poderá inabilitar os mesmos por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento (**incisos I, II e III do § 5º do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93**).

13.2.11. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de Proposta de Preços, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o que dispõe o **§ 6º, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93**.

13.3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

13.3.1. No dia, hora e local marcados pela Comissão Permanente de Licitação para o julgamento das Propostas de Preços, tendo havido a desistência expressa do recurso por todos os licitantes contra a habilitação ou inabilitação, ou decorrido o prazo para este sem a sua interposição, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertos os **Envelopes “02” - Proposta de Preços**, dos licitantes habilitados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	336
Rubrica	

13.3.2. Abertos os ***Envelopes “02”***, as Propostas de Preços serão rubricadas obrigatoriamente pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes, e, após a devida análise, será procedida a classificação das mesmas.

13.3.3. O valor estimado para esta licitação é de **R\$ 5.876.257,91 (cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos)**.

13.3.4. Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências contidas neste Edital e aquelas que apresentarem preços superiores ao valor estimado pela Administração ou manifestamente inexeqüíveis, conforme estabelece o ***inciso II, do art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93***.

13.3.4.1 – As Propostas que apresentarem preços unitários superiores aos estimados ou preços unitários manifestamente inexeqüíveis serão desclassificadas.

13.3.5. Havendo dúvida sobre a exeqüibilidade de uma ou mais Propostas de Preços, fixará a Comissão prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que os licitantes comprovem a viabilidade de seu preço.

13.3.6. Não serão considerados pela Comissão, sob qualquer pretexto, os pedidos de alteração dos preços cotados, de complementação, ou de cancelamento, parcial ou total, da Proposta de Preços apresentada.

13.3.7. A Proposta de Preços vencedora será a que oferecer o ***menor preço global***.

13.3.8. No caso de absoluta igualdade de preços e condições entre duas ou mais propostas, será obedecido, para fins de adjudicação, o critério de sorteio, conforme estabelece o ***§ 2º, do art.45, da Lei Federal n.º 8.666/93***.

13.3.9. O julgamento das Propostas de Preços e a classificação final das propostas será objeto de ata circunstanciada, podendo os representantes credenciados rubricá-las, se assim o desejarem.

13.3.10. O resultado dos trabalhos da Comissão será divulgado através da publicação do ato da autoridade competente, no órgão oficial da imprensa do Município, garantida, desde logo, a interposição de recursos, como previsto na ***alínea “b” do inciso I, do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93***.

13.3.11 – A proposta final do licitante vencedor, não poderá ser superior ao valor estimado para a presente licitação.

13.3.12 – Os preços estabelecidos pela empresa para pagamento deverão considerar os custos na data de realização da licitação, englobando todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	337
Rubrica	

respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao objeto desta licitação.

13.3.13 – Com relação às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão observadas as regras estabelecidas nos art. 42 a 49, da Lei Complementar 123/2006.

13.4 DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

13.4.1 - Selecionada a Proposta de melhor preço, o Presidente da CPL verificará a existência de licitante presente e credenciado com direito de preferência. Existindo beneficiário e se o valor da respectiva Proposta de Preços estiver no intervalo de até 10% (dez por cento) superior ao preço da Proposta classificada em primeiro lugar ser-lhe-á permitido apresentar preço inferior ao da Proposta classificada.

13.4.2 - A não apresentação de preço pelo licitante beneficiário de preferência implicará na decadência do direito conferido pela Legislação e, havendo outros licitantes beneficiários o Presidente da CPL os convocará, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

13.4.3 - Na hipótese de não haver oferta de preço pelos beneficiários de preferência concorrentes desta licitação, o Presidente da CPL dará continuidade à Concorrência Pública com a Proposta de Preços originalmente classificada em primeiro lugar.

13.4.4 - Os beneficiários do direito de preferência, na fase da Habilitação, deverão apresentar todos os documentos exigidos no Edital para efeito de comprovação da Regularidade Fiscal, mesmo que estes documentos apresentem alguma restrição, consoante dispõe o art.43 da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

13.4.5 - Sendo o licitante beneficiário do direito de preferência, na fase do exame dos documentos de habilitação será observado o direito de saneamento quanto à regularidade perante às Fazendas, INSS, FGTS e Justiça Trabalhista, previsto na lei. Havendo irregularidades nos documentos apresentados, o Presidente da CPL concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação apresentada de forma irregular pelo licitante beneficiário de preferência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	338
Rubrica	

13.4.5.1. - O não atendimento da regularidade dos documentos no prazo estabelecido no subitem 12.4. implicará a inabilitação do licitante.

14. DA INABILITAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

14.1-. Na hipótese de inabilitação de todos os participantes ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos Licitantes o prazo de 08(oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação, em conformidade com o disposto no **§ 3º o art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93**.

15- DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

15.1-. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão, decorrido *in albis* o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo à Autoridade Superior para adjudicação e homologação.

15.2. Até a data da assinatura do Contrato, poderá ser eliminado da licitação qualquer participante que tenha apresentado documento ou declaração incorreta, bem como aquele cuja situação econômico-financeira tenha se alterado após o início do processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

16. DA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1. A Administração convocará no prazo de 5 (cinco) dias contados da Homologação da Licitação regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

16.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.1.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	339
Rubrica	

remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.

16.1.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2. . O contrato advindo desta licitação não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Município e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado.

16.2.1 Na hipótese de anuência do Município, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

16.2.2 A empresa a ser contratada, sem prejuízo das responsabilidades contratuais legais, poderá subcontratar parte dos serviços, desde que autorizada, por escrito pelo Município, e nos limites expressamente indicados pela Secretaria Requisitante.

16.2.3 Qualquer empreiteira subcontratada para a execução dos serviços parciais deverá ser previamente aceita pelo Município. O pedido formal deverá indicar quais os serviços realizados e concluídos pela subcontratada.

16.2.4 Em caso de subcontratação, a empresa a ser contratada permanecerá, integral e exclusivamente, a única responsável, tanto em relação ao município como perante terceiros, assim como, pelos serviços porventura subcontratados, podendo inclusive, o Município exigir a substituição da empresa subcontratada, caso esta não esteja executando os serviços de acordo com os dispositivos contratuais.

16.2.5 Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	340
Rubrica	

16.2.6 Na assinatura do Contrato apresentar Declaração acerca de estar inserida em algum Regime Tributário Diferenciado e, em caso positivo, identificar quais os impostos abrangidos, apontando sua parcela de composição no B.D.I, de forma que tal benefício seja repassado à Administração Pública em observância ao equilíbrio econômico-financeiro.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

17.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato” (conforme Portaria 001/2002 da Secretaria de Fazenda e Administração).

17.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

17.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 47/2013.

17.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação, pela CONTRATADA, da nova fiscal, previamente atestada por dois servidores, que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato, à repartição competente.

17.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

17.3.3. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

17.3.4 O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Gabinete do Prefeito.

17.3.5 Caso o Município antecipe o pagamento da CONTRATADA, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	341
Rubrica	

17.3.6 – As medições dos serviços executados deverão ser acompanhadas das respectivas memórias de cálculo.

17.3.7 – A medição dos itens de transporte deverá indicar a origem, o destino e o percurso.

17.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, tendo como data base a data da apresentação das propostas, utilizando-se o EMOP como índice.

17.4.1 – Caso haja parcelas de pagamento a vencer após o período de 12 (doze) meses da data base da formulação das propostas, a correção será estabelecida com base na fórmula abaixo. Os preços propostos para o saldo da obra remanescente serão reajustados em face da legislação Federal em vigor, para mais ou para menos, adotando-se o índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção).

18. DAS PENALIDADES

18.1. Aplicam-se ao presente Edital e ao “Termo de Contrato” dele oriundo as disposições gerais e especiais previstas nos **arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal n.º 8.666/93** e do Decreto Municipal 47/2013.

18.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções estabelecidas pelo **artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666/93**, ficando fixadas as sanções descritas a seguir:

18.2.1. Advertência;

18.2.2. Multa de até 20% (vinte por cento), nos casos de inexecução parcial sobre o valor referente à parcela do Contrato não cumprida;

18.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e 18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

19. DO DIREITO DE RECURSOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	342
Rubrica	

19.1. Os recursos contra as decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato ou da data de lavratura de qualquer das atas à Comissão Permanente de Licitação para pronunciamento.

19.1.1. Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação deverão ser protocolizados no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Maricá.

19.2. A Comissão Permanente de Licitação dará ciência dos recursos aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

19.3. Caso a Comissão Permanente de Licitação não reconsidere a sua decisão, esta, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso, devidamente informado, à Autoridade Competente, que proferirá a decisão no mesmo prazo.

19.4. Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de licitante, ou contra o julgamento das Propostas de Preços, terão efeito suspensivo.

19.5. A intimação dos atos referidos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, do inciso I, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93, será feita mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, salvo para os casos de habilitação ou inabilitação dos licitantes e julgamento das propostas, se presentes os representantes de todos os licitantes no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que a comunicação será feita diretamente aos interessados e que constará em ata.

20. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

20.1. A Prefeitura Municipal de Maricá exercerá o acompanhamento dos serviços através da Secretaria Requisitante, sem reduzir, nem excluir a responsabilidade da contratada.

20.2. Os serviços deverão desenvolver-se sempre em regime de estrito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Secretaria Requisitante, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do contrato.

20.3 – A CONTRATADA deverá observar, na execução contratual, os dispositivos estabelecidos na Resolução n.º 307 de 05/07/202 do CONAMA, no que tange aos resíduos de construção civil.

20.4 – A medição dos itens de transportes deverá indicar a origem, o destino e o percurso.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	343
Rubrica	

20.5- O adjudicatário é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço;

20.6- Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da Contratada;

20.7 - Os serviços serão executados pelo regime de preço unitário irredutível.

20.8- As medições serão mensais e deverão ser acompanhadas das respectivas memórias de cálculos. O faturamento será proporcional aos serviços executados, observado o seguinte:

a) Todos os itens constantes da planilha de quantitativos e custos unitários, originariamente ou em virtude de alterações contratuais, serão apontados em impresso próprio, assinado pela Fiscalização.

b) Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários ou em suas eventuais alterações no curso do contrato.

c) Para obtenção do valor de cada medição será observado o seguinte procedimento:

I - as quantidades medidas serão multiplicadas pelos respectivos preços unitários;

II - o valor de cada medição corresponderá ao somatório dos produtos finais dos serviços nos termos da alínea anterior;

d) A medição dos itens de transporte deverá indicar as origens, o destino e o percurso.

20.9- O fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra, deverão ser completos, mesmo aqueles não explicitamente citados no Memorial Descritivo, mas que sejam necessários à execução dos serviços.

20.9.1 - Caso haja necessidade de execução de serviços que não constem no projeto, assim como alteração deste, os preços unitários dos mesmos deverão ser compostos mediante acordo entre a Contratada e a Secretaria Requisitante e devidamente formalizados através de celebração de Termo Aditivo de Serviços, observados os preços estabelecidos com base no Sistema de Custos da EMOP ou outros (FGV/PINI/SBC) e que, caso tais itens não constem dos referidos sistemas, seus preços sejam cotados em, no mínimo, quatro empresas especializadas na execução dos serviços, adotando-se o menor valor. Cumpre ressaltar que não se pode aditar serviços/materiais não licitados.

20.10 - Os funcionários envolvidos nos serviços deverão utilizar os equipamentos de segurança individual e coletiva.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	344
Rubrica	

20.11 - O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.

20.12 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

20.13 - O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

20.14 – A Administração local será paga conforme o percentual de execução da obra.

20.14.1 - Em caso de adiantamentos do item de Administração local, deverá ser observada a metodologia de cálculo da EMOP para o valor do contrato, e não apenas para a parcela aditivada, visando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato como um todo.

20.15 - O contratado deverá observar na execução dos serviços as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto Federal 5296/2004 e NBR 9050.

21 DO FORO

21.1. Fica designado o foro da Comarca do Município de Maricá como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

22.1. Qualquer cessão, subcontratação ou transferência feita sem autorização da Prefeitura Municipal de Maricá, será nula de pleno direito e declarada sem efeito, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.

22.2. Quando autorizada pela Secretaria Requisitante da Prefeitura Municipal de Maricá a subcontratação, a contratada permanecerá solidariamente responsável com o subcontratado, tanto em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	345
Rubrica	

relação à Prefeitura, como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato.

22.2.1. Com relação à subcontratação será observado o estabelecido na Lei n.º 8.666/93 e neste Edital.

22.3. Os licitantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes destas normas, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares no cumprimento do objeto desta licitação, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta e do perfeito cumprimento do contrato.

22.4. A adjudicatária assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do Contrato, isentando a Prefeitura Municipal de Maricá de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

22.5. As alterações contratuais obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93, com as suas alterações posteriores.

22.6. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocadas por terceiros, alcançarão a todos as empresas proponentes, devendo ser publicados os presentes avisos na Imprensa Oficial do Município e/ou em jornal diário de grande circulação.

22.7. A empresa vencedora deverá obrigatoriamente, de acordo com o art. 7º, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no Projeto Básico/Termo de Referência e Memorial Descritivo, assim como, observar o comprometimento do desembolso previsto no Cronograma Físico-Financeiro com o realizado.

22.8. Se houver divergência entre o Termo de Referência e o Edital, deverá ser considerada a cláusula do edital.

22.9. São os seguintes os anexos deste Edital, que fazem parte integrante e complementar, os quais suas cópias serão custeadas pela empresa interessada:

- ANEXO I:

A – Planilha de Valores e Quantitativos Unitários

B - Proposta-Detalhe



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	346
Rubrica	

- ANEXO II – Modelo de Declarações:

- A- Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação
- B- Carta de Credenciamento para participar de licitações
- C- Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos
- D- Modelo de Declaração para fins do disposto do inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93
- E- Modelo de Declaração referente ao art. 9º da Lei n.º 8.666/93.

- ANEXO III:

- A- Projeto Básico
- B- Memorial Descritivo
- C- Cronograma Físico-Financeiro
- D- Plantas

- ANEXO IV:

- A- Minuta do Contrato

Maricá, ____ de ____ de 2017.



MARCELO ROSA FERNANDES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	347
Rubrica	

ANEXO I

A - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS – ORÇAMENTÁRIA

	DESCRIÇÃO	UN	QTD	Unitário	Unit+BDI 18%	PREÇO
				Preço EMOP	1,18	TOTAL
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LABORATÓRIO E CAMPO					
01.003.0001-0	SONDAGEM A PERCUSSAO, EM TERRENO COMUM, COM ENSAIO DE PENETRACAO, DIAMETRO 3", INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	ML	60,00	96,71	114,12	6.847,20
01.005.0004-0	PREPARO MANUAL DE TER., COMPREEND. ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATE 30CM DE PROF., INCL. COMPACT. MANUAL	M2	3.856,30	14,05	16,58	63.937,45
01.008.0050-0	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E EQUIPE DE SONDAGEM A PERCUSSAO, C/TRANSP. DE 50KM	UNID	1,00	5133,15	6.057,12	6.057,12
01.018.0001-0	MARCAÇÃO DE OBRA S/INSTRUMENTO TOPOGR., CONSIDERADA A PROJECAO HORIZ. DA AREA ENVOLVENTE	M2	3.856,30	2,28	2,69	10.373,44
01.050.0032-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINEN	M2	1.981,45	60,60	71,51	141.693,48
01.050.0035-0	PROJETO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA COM TRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇAO E DETALHES, DE	M2	1.981,45	49,56	58,48	115.875,19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	348
Rubrica	

01.050.0050-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.981,45	3,34	3,94	7.806,91
01.050.0079-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEFONE PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.981,45	3,00	3,54	7.014,33
01.050.0088-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES	M2	1.981,45	5,62	6,63	13.137,01
01.050.0099-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 A 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.981,45	6,06	7,15	14.167,36
01.050.0114-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.981,45	10,18	12,01	23.797,21
01.050.0129-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO,EM AUTOCAD,EM PREDIOS COM AREA DE 501 ATE 3.000M2	M2	1.490,25	7,76	9,16	13.650,69
05.100.0900-0	UNIDADE DE REFERENCIA,PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS,TAIS COMO:CONSUMO DE AGUA,TELEFONE,ENERGIA ELETRICA,ETC,E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERA	UR	475,00	23,44	27,66	13.138,50
05.105.0023-0	MÃO-DE-OBRA DE ALMOXARIFE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.760,00	22,31	26,33	46.340,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	349
Rubrica	

05.105.0016-0	MÃO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.760,00	13,65	16,11	28.353,60
05.105.0029-0	MÃO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "A", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.760,00	43,10	50,86	89.513,60
05.105.0034-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO COORDENADOR GERAL DE PROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	400,00	172,75	203,85	81.540,00
05.105.0041-0	MÃO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	400,00	17,26	20,37	8.148,00
05.105.0098-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS COM ADICIONAL NOTURNO	H	1.760,00	17,64	20,82	36.643,20
19.004.0045-2	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO, EXCLUSIVE MOTORISTA	H	400,00	28,97	34,18	13.672,00
19.004.0048-2	CAMIONETE TIPO PICK-UP COM CABINE DUPLA E CACAMBA MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) 2.4, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRACAOTRASEIRA, INCLUSIVE MOTORISTA	H	400,00	78,84	93,03	37.212,00
			TOTAL DO ITEM			778.919,09
02	CANTEIRO DE OBRA					
02.001.0001-0	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROT., EM CHAPAS DE MAD. COMP., C/ 6MM DE ESP., EXCL. PINT.	M2	564,00	42,47	50,11	28.262,04
02.004.0005-0	BARRACÃO DE OBRA COM DIVISÃO INTERNA PARA ESCRITÓRIO E DEPOSITO DE MATERIAIS, PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª SOBRE ESTACQUEAMENTO DE PEÇAS DE MADEIRA DE 3ª, 3"X3", PAREDES DE TABUAS D	M2	60,00	321,98	379,94	22.796,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	350
Rubrica	

02.006.0015-0	Aluguel de container (módulo metálico içável), tipo escritório com WC, medindo aproximadamente 2,20m de largura, 6,20m de comprimento e 2,50m de altura, composto de chapas de aço com nervuras trapezoidais, isolamento termo-acústico no forro, chassi reforçado e piso em compensado naval, incluindo instalações elétricas e hidro-sanitárias, suprimento de acessórios, 1 vaso sanitário e 1 lavatório, exclusive transporte (vide item 04.005.0300), carga e descarga (vide item 04.013.0015)	un x mês	12,00	446,00	526,28	6.315,36
02.006.0020-0	Aluguel de container (módulo metálico içável), tipo sanitário-vestiário, medindo aproximadamente 2,20m de largura, 6,20m de comprimento e 2,50m de altura, composto de chapas de aço com nervuras trapezoidais, isolamento termo-acústico no forro, chassi reforçado e piso em compensado naval, incluindo instalações elétricas e hidro-sanitárias, suprimento de acessórios, 2 vasos sanitários, 1 lavatório, 1 mictório e 4 chuveiros, exclusive transporte (vide item 04.005.0300) carga e descarga (vide item 04.013.0015)	un x mês	12,00	644,22	760,18	9.122,16
02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBL., INCL. PINT. E SUPORTE DE MAD.	M2	6,00	283,33	334,33	2.005,98
			TOTAL DO ITEM			68.501,94
03	MOVIMENTO DE TERRA					
03.002.0001-1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria, com escoramento e esgotamento manual	M3	929,65	137,91	162,73	151.281,94
03.009.0004-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM, ATÉ UMA ALTURA MÁXIMA DE 80CM, PARA SUPORTE DE CAMADA DE CONCRETO, INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA, ESPALHAMENTO	M3	1.775,30	63,26	74,65	132.526,14
03.013.0001-1	Reaterro de vala/cava compactada a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade, exclusive este	M3	650,75	29,52	34,83	22.665,62



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	351
Rubrica	

			TOTAL DO ITEM			306.473,70
04	TRANSPORTES					
04.005.0006-1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 30KM/H EM CAMINHAO CARROC. FIXA, CAPAC. 7,5T	T X KM	40.485,00	0,85	1,00	40.485,00
04.005.0300-0	Transporte de container, segundo descrição da família 02.006, exclusive carga e descarga (vide item 04.013.0015)	un x km	60,00	19,34	22,82	1.369,20
04.006.0009-0	Carga manual e descarga mecânica de material a granel (agregados, pedra-de-mão, paralelos, terra e escombros), compreendendo os tempos para carga, descarga e manobras do caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t, empregando 4 serventes na carga	T	1.349,50	17,08	20,15	27.192,42
04.013.0015-0	Carga e descarga de container, segundo descrição da família 02.006	UN	2,00	54,02	63,74	127,48
04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	8.190,00	0,09	0,11	900,90
04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	273,00	0,52	0,61	166,53
			TOTAL DO ITEM			70.241,53
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
05.001.0023-0	Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento dentro do canteiro de serviço	M3	233,49	72,01	84,97	19.839,64
05.001.0033-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO ESTANDO AS PECAS EM POSICAO ESPECIAL SOBRE O TERRENO OU PLANO HORIZONTAL DE TRABALHO	M3	138,19	266,30	314,23	43.423,44
05.001.0050-0	Remoção de cobertura em telhas coloniais, inclusive madeiramento, medido o conjunto pela área real de cobertura	M2	742,15	28,53	33,67	24.988,19
05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	56,00	19,89	23,47	1.314,32



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	352
Rubrica	

05.001.0144-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	80,00	4,85	5,72	457,60
05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	12,00	16,74	19,75	237,00
05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	2,00	33,49	39,52	79,04
05.001.0147-0	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS, ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	4,20	14,05	16,58	69,63
05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZ. DE MAT. DE 1ªCAT. OU ENTULHO, EM CARRINHOS , A 30,00M DE DIST.	M3	899,67	23,19	27,36	24.614,97
05.001.0350-0	LIMPEZA DE VIDROS, FEITA NOS DOIS LADOS, CONTADO UM LADO	M2	204,14	9,93	11,72	2.392,52
05.001.0360-0	LIMPEZA DE PISO CIMENTADO	M2	1.849,85	4,91	5,79	10.710,63
05.001.0365-0	LIMPEZA DE PISO CERAM.	M2	239,14	6,55	7,73	1.848,55
05.001.0370-0	Limpeza de aparelhos sanitários, inclusive metais	UNID	126,00	9,17	10,82	1.363,32
05.001.0380-0	LIMPEZA DE PEITORIL	M	178,94	4,09	4,83	864,28
05.001.0385-0	LIMPEZA DE PAREDE REVEST. DE CERAM. OU AZUL.	M2	2.161,15	5,73	6,76	14.609,37
05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	150,00	2,27	2,68	402,00
05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLU	M2XMES	1.512,00	4,00	4,72	7.136,64
05.008.0001-0	Montagem e desmontagem de andaime com elementos tubulares, considerando-se a área vertical recoberta	m²	3.024,00	5,62	6,63	20.049,12
05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERT. OU HORIZ. DE PLATAF. OU PASSARELA	M2	150,00	0,46	0,54	81,00
05.050.0008-0	Placa de inauguração em bronze com as dimensões de 0,35 x 0,50m. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UNID	1,00	2.100,62	2.478,73	2.478,73



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	353
Rubrica	

05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE SALAS, MEDINDO 8X25CM , CONFORME DETALHE N°6033/EMOP,POLIDA NAS BORDAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID	22,00	24,50	28,91	636,02
05.054.0015-0	PLACA DE ACRILICO, DESENHADA, INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO, DE 39X19CM,CONFORME DETALHE N°6035/ EMOP. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID	8,00	46,68	55,08	440,64
05.055.0020-0	LETRA DE LATAO COM 30CM DE ALTURA TIPO "HELVETICA MEDIUM" OU SIMILAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID	28,00	198,04	233,69	6.543,32
05.057.0010-0	PLACA DE IDENTIFICACAO EM ACO INOXIDAVEL, ESCRITA EM BRAILLE, MEDINDO 8X25CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID	20,00	53,89	63,59	1.271,80
			TOTAL DO ITEM			185.851,77
06	GALERIA, DRENOS E CONEXOS					
06.001.0242-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC, COM JUNTA ELASTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MAT	M	48,00	6,49	7,66	367,68
06.003.0060-0	Tubo de concreto simples, classe PS-2 (NBR 8890/03), para coletor de águas pluviais, de 200mm de diâmetro, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, inclusive acerto de fundo de vala. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	M	60,00	50,30	59,35	3.561,00
06.012.0001-0	CAIXA DE AREIA DE CONCRETO ARMADO DE 1,00X1,00X1,80M, PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,40M DE DIAMETRO COM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, SENDO A BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK=	UN	6,00	2.129,17	2.512,42	15.074,52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	354
Rubrica	

06.012.0200-0	POCO DE VISITA DE CONCRETO ARMADO COM MEDIDAS INTERNAS DO POCO E PROFUNDIDADE DE 1,10X1,10X1,20M,DIAMETRO DA GALERIA DE 0,60M,TENDO O CONCRETO DAS PAREDES,FUNDO E TAMPA 400KG	UN	4,00	3.662,52	4.321,77	17.287,08
06.015.0030-0	Caixa de ralo em alvenaria de blocos de concreto (20 x 20 x 40cm), em paredes de 0,20m de espessura, de 0,30 x 0,90 x 0,90m, para águas pluviais, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, sendo as paredes chapiscadas e revestidas internamente com a mesma argamassa, enchimento dos blocos e base em concreto simples fck=10MPa e grelha de ferro fundido de 135kg, inclusive fornecimento de todos os materiais	UN	6,00	609,38	719,07	4.314,42
06.016.0050-0	Grelha para canaleta de ferro fundido, com (15 x 50cm) carga mínima para teste 800kg, resistência máxima de rompimento 1000kg e flecha residual máxima 12mm FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	m	7,00	152,24	179,64	1.257,48
06.016.0001-0	TAMPAO COMPLETO DE FºFº,DE 0,60M DE DIAMETRO,COM 175 A 180KG,PARA CAIXA DE AREIA OU POCO DE VISITA, ARTICULADO,PADRAO PREFEITURA, CLASSE 300,CARGA MINIMA PARA TESTE 30T,RESISTENCIA M	UN	12,00	365,33	431,09	5.173,08
06.017.0040-0	BASE E FUNDO DE CONCRETO SIMPLES,PARA POCOS DE VISITA, PADRAO CEDAE,DE ANEIS PRE-MOLDADOS COM DIAMETRO DE 600MM,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA E MATERIAL	UN	4,00	65,37	77,14	308,56
06.271.0050-0	Tubo de PVC rígido, rosqueável, para água fria, com diâmetro de 1/2". FORNECIMENTO	M	36,00	3,04	3,59	129,24
06.271.0051-0	Tubo de PVC rígido, rosqueável, para água fria, com diâmetro de 3/4". FORNECIMENTO	M	36,00	4,11	4,85	174,60
06.272.0002-0	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	48,00	11,81	13,94	669,12
			TOTAL DO ITEM			48.316,78



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	355
Rubrica	

08	BASES E PAVIMENTOS					
08.001.0008-0	BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	15,00	75,51	89,10	1.336,50
08.018.0010-0	REVESTIMENTO DE SAIBRO, EXECUTADO MECANICAMENTE, COMPRIMIDO EMCAMADA, COM SAIBRO MELHORADO COM CIMENTO, SENDO A PROPORCAO DE 5% EM VOLUME (72KG/M3 INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE	M3	147,36	72,35	85,37	12.580,12
08.020.0024-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR-NATURAL, ESP. 10CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA	M3	129,17	94,05	110,98	14.335,28
08.027.0042-0	Meio-fio reto de concreto pré-moldado fck=15MPa, medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3,5, com fornecimento de todos os materiais, escavação e reaterro	M	195,00	52,19	61,58	12.008,10
			TOTAL DO ITEM			40.260,00
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS					
09.001.0002-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA E SANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DE TERRENO, PARA R	M2	920,00	12,81	15,12	13.910,40
09.001.0075-0	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA FLORIDAS, TIPO MOISES, BELA-EMILIA, ETC, EXCLUSIVE FORNECIMENTO	M2	220,00	4,55	5,37	1.181,40
09.002.0001-0	Plantio de árvore isolada até 2,00m de altura, de qualquer espécie, em logradouro público, inclusive transporte, terra preta simples e estaca de madeira (tutor), exclusive o fornecimento da árvore	UN	5,00	37,39	44,12	220,60
09.003.0006-0	ARVORE EM TORNO DE 2,00M DE ALTURA, TIPO AMENDOEIRA, CASTANHEIRA, ETC. FORNECIMENTO	UN	20,00	17,35	20,47	409,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	356
Rubrica	

09.003.0188-0	Espécies vegetais com altura de (0,10 a 0,20)m,	m2	80,00	10,25	12,10	968,00
09.006.0030-0	Aterro com terra preta vegetal, para execução de gramados	M3	342,00	156,02	184,10	62.962,20
09.008.0010-0	CAMADA DE AREIA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	33,30	85,06	100,37	3.342,32
09.012.0003-0	Banco de concreto armado, medindo 2,00 x 0,45 x 0,10m, com 0,40m de altura, apoiado em 2 blocos de concreto de 0,10 x 0,30 x 0,40m com fundação conforme projeto CEHAB, revestido com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, acabamento áspero	UN	10,00	431,11	508,71	5.087,10
09.014.0015-0	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS, TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO, NA COR NATURAL,TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMORITE NAS CORES BRANCA E PRETA,PES(MESA E BANCOS)DE CONCRETO	UN	5,00	1.119,90	1.321,48	6.607,40
09.015.0046-0	ALAMBRADO COM 4,50M ALTURA,TELA DE ARAME GALV.Nº12,MALHA LOSANGO 5CM,FIXADA TUBOS FºGALV. (EXTERN.E INTERNAMENTE) DIAMETROINTERNO DE 3"E ESP.DE PAREDE DE 1/8",SEM COSTURA,EM MODULOS	M2	282,12	177,82	209,83	59.197,23
09.015.0330-0	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE	UN	1,00	1.757,87	2.074,29	2.074,29
09.015.0324-0	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA ETUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E	UN	1,00	2.294,22	2.707,18	2.707,18
09.015.0314-0	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTES GALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EM	UN	1,00	2.024,45	2.388,85	2.388,85



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	357
Rubrica	

			TOTAL DO ITEM			161.056,37
11	ESTRUTURAS					
11.002.0023-1	Lançamento de concreto em peças inclusive transporte horizontal até 20,00m em carrinhos, e vertical até 10,00m com torre e guincho, colocação, adensamento e acabamento, considerando uma produção aproximada de 2,00m³/h	M3	313,57	97,98	115,62	36.254,96
11.003.0001-1	Concreto simples para uma resistência característica à compressão de 10MPa, inclusive materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento	M3	110,91	374,32	441,70	48.988,94
11.003.0003-1	Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica à compressão de 20MPa, inclusive materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento	M3	320,31	407,20	480,50	153.908,95
11.005.0002-1	Formas de chapas de madeira compensada, empregando-se as de 14mm, resinadas, e também as de 20mm de espessura, plastificadas, servindo 4 vezes, e a madeira auxiliar servindo 1 vez, inclusive fornecimento e desmoldagem, exclusive escoramento	M2	4.589,90	82,11	96,89	444.715,41
11.009.0013-0	BARRA DE ACO CA-50, C/SALIENCIA, DIAM. DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCR. ARMADO	KG	7.868,40	2,57	3,03	23.841,25
11.009.0014-1	BARRA DE ACO CA-50, C/SALIENCIA, DIAM. DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCR. ARMADO	KG	18.359,60	2,59	3,06	56.180,37
11.011.0029-0	CORTE, DOBRAGEM, MONT. E COLOC. DE FERRAG. NA FORMA, ACO CA-50, EM BARRA REDONDA C/DIAM. DE 6,3MM	KG	7.868,40	4,01	4,73	37.217,53
11.011.0030-1	CORTE, DOBRAGEM, MONT. E COLOC. DE FERRAG. NA FORMA, ACO CA-50B OU CA-50A, EM BARRA REDONDA C/DIAM. DE 8 A 12,5MM	KG	18.359,60	3,51	4,14	76.008,74
11.011.0040-0	CORTE,MONTAGEM E COLOCACAO DE TELAS DE ACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,EM PECAS DE CONCRETO	KG	16.077,47	1,67	1,97	31.672,61
11.013.0003-1	VERGA DE CONCR. ARMADO P/ALVEN., C/APROVEIT. DA MAD. 10 VEZES	M3	2,65	1.418,54	1.673,88	4.435,78



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	358
Rubrica	

11.016.0004-0	Estrutura metálica para cobertura de galpão em arco ou em duas ou mais águas, com treliças, terças tirantes, etc, sobre apoios (exclusive estes) para carga de cobertura de fibrocimento ou metálica, vãos de 15,01 a 20,00m, com uma demão de pintura antióxido, exclusive cobertura e acessórios. FORNECIMENTO e MONTAGEM	M2	606,76	126,66	149,46	90.686,34
11.016.0022-0	Estruturas de elementos em perfis "I", 8" até 12", em aço laminado, (vigas isoladas, escoras, pórticos, etc), inclusive perdas. FORNECIMENTO e MONTAGEM	KG	8.359,20	8,15	9,62	80.415,50
11.023.0002-0	TELA FORMADA P/BARRAS DE ACO CA-60, FORMANDO MALHA QUADRADA C/DIAM. DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 15 X 15CM	KG	10.670,97	2,83	3,34	35.641,03
11.023.0005-0	TELA FORMADA P/BARRAS DE ACO CA-60, FORMANDO MALHA QUADRADA C/DIAM. DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 10 X 10CM	KG	5.406,50	2,90	3,42	18.490,23
11.025.0006-0	Concreto bombeado, fck=20MPa, compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina, colocação nas formas, espalhamento, adensamento mecânico e acabamento	M3	239,85	403,90	476,60	114.312,51
11.025.0012-0	Concreto bombeado, fck=30MPa, compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina, colocação nas formas, espalhamento, adensamento mecânico e acabamento	M3	73,72	430,15	507,58	37.418,79
11.031.0006-0	Pré-laje com painel treliçado, maciça, para vão de 5,20 a 6,20m, para tráfego pesado, capeamento de 25cm de espessura, fck=35MPa, carga permanente de 7,50kN/m², exclusive capeamento e armação negativa e positiva adicional	M2	1.298,05	156,52	184,69	239.736,85
11.050.0001-1	Escoramento tubular (aluguel) com tubos metálicos, na densidade de 5,00m de tubo equipado por m³ de escoramento, pago pelo volume deste e pelo tempo necessário, desde a entrega do material na obra, na ocasião apropriada até sua carga, para devolução, logo que desnecessária	M3	11.682,45	8,25	9,74	113.787,06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	359
Rubrica	

			TOTAL DO ITEM			1.643.712,85
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS					
12.003.0150-0	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10 x 20 x 30cm, complementada com 6% de tijolos de 10 x 20 x 20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m), com vãos ou arestas, de 3,00 a 4,50m de altura	M2	2.899,89	60,51	71,40	207.052,14
12.035.0005-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA, COM 3CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXAÇÃO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO FORN. E COLOC.	M2	94,07	284,22	335,38	31.549,19
			SUB TOTAL			238.601,33
13	REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS					
13.001.0011-0	Chapisco em superfície de concreto ou alvenaria, com argamassa de cimento e areia, com 0,72l/m² de látex, no traço 1:3, espessura de 9mm	M2	577,85	14,93	17,62	10.181,71
13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 9MM DE ESPESSURA	M2	3.935,06	24,99	29,49	116.044,91
13.030.0250-0	Revestimento de paredes com ladrilhos cerâmicos esmaltados, com medidas em torno de 20 x 20cm e 8,5mm de espessura, assente conforme item 13.025.0016	M2	990,85	89,56	105,68	104.713,02
13.030.0257-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA, CINZA OU BEGE, 10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	1.228,81	79,26	93,53	114.930,59



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	360
Rubrica	

13.196.0050-0	Forro estruturado monolítico com uma chapa de gesso acartonado, tipo ST(standard) a ser aplicado no sistema Drywall, largura 1200mm, espessura de 12,5mm, com tratamento de juntas com massa e fita para uniformização da superfície das chapas de gesso acartonado, sendo as chapas aparafusadas em estrutura de aço galvanizado, suspensa por meio de pendurais fixados em estrutura superior, com o perímetro da estrutura do forro sendo executado com cantoneiras de aço galvanizado. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	606,74	111,87	132,01	80.095,74
13.301.0083-0	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, COM IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM	M2	782,17	44,77	52,83	41.322,04
13.301.0131-0	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 4CM	M2	570,68	32,49	38,34	21.879,87
13.330.0076-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, 40X40CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA COLANTE E	M2	209,10	56,32	66,46	13.896,78
13.333.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL, 25X25CM(LADRILHO HIDRAULICO), PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.001	M2	20,00	113,59	134,04	2.680,80
13.333.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA, 25X25CM (LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	20,00	113,59	134,04	2.680,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	361
Rubrica	

13.348.0050-0	Peitoril em granito cinza andorinha, espessura de 2cm, largura 15 a 18cm, assentado com nata de cimento sobre argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3 e rejuntamento com cimento branco	m	178,94	39,99	47,19	8.444,17
13.348.0070-0	Soleira em granito cinza andorinha, espessura de 3cm, com 2 polimentos, largura de 13cm, assentado com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:2:2, e rejuntamento com cimento branco e corante	M	22,85	39,81	46,98	1.073,49
13.370.0015-0	Pátio de concreto, na espessura de 10cm, no traço 1:2:3 em volume, formando quadros de 1,50 x 1,50m, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno	M2	761,05	44,56	52,58	40.016,00
13.370.0055-0	Pavimentação com placas de concreto pré-moldadas, 40 x 40 x 6cm, fck=10MPa, com interstícios de 5cm, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:8, exclusive tomada de juntas e preparo do terreno	M2	12,00	61,89	73,03	876,36
13.380.0013-0	Piso de granitina, compreendendo: a) Lastro, com 4cm de espessura média, de argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:4; b) Camada de granitina, com 3cm de espessura, feita com grana nº 1 de granito vermelho nacional e cimento, superfície estucada após a fundição, sem polimento	M2	898,34	57,60	67,97	61.060,16
13.380.0025-0	Soleira, peitoril ou chapim de marmorite, pré-moldado em oficina e assentado na obra, com ou sem rebaixo, feito com grana nº 1 de mármore branco nacional e cimento, na espessura de 6mm	M2	6,76	121,84	143,77	971,88
13.381.0050-0	Junta plástica 17 x 3mm, para pisos contínuos. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M	3.752,56	6,37	7,52	28.219,25
			TOTAL DO ITEM			649.087,57
14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	362
Rubrica	

14.002.0052-0	PORTINHOLA PARA ALCAPAO,CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA,EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,80M DE ALTURA,COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNEC	M2	0,72	414,61	489,24	352,25
14.003.0231-0	Porta de alumínio anodizado anodizado em bronze ou preto, perfil série 25, em lambri horizontal, exclusive fechadura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	31,50	776,02	915,70	28.844,55
14.002.0250-0	ESCADA DE MARINHEIRO,COM LARGURA DE 0,40M,EXECUTADA EM BARRA S DE FERRO DE 1.1/2"X1/4", SENDO OS DEGRAUS EM FERRO REDONDO DE 5/8",ESPACADOS DE 30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	12,00	358,41	422,92	5.075,04
14.003.0076-0	Janela basculante de alumínio anodizado ao natural, com 2 ordens sendo a inferior fixa, em perfis série 28. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	181,86	304,60	359,43	65.365,93
14.003.0220-0	Porta de alumínio anodizado ao natural de correr, em perfis série 30, com contramarco, conforme projeto nº 6010/EMOP, exclusive fechadura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	31,50	778,94	919,15	28.953,22
14.003.0230-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25,EM LAMBRI HORIZONTAL,EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	19,44	674,80	796,26	15.479,29
14.003.0243-0	Suporte em alumínio para ar condicionado de 1 a 2HP, em cantoneira de alumínio de 1/8" x 1.1/4". FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	19,00	526,01	620,69	11.793,11
14.003.0300-0	Grade tubular em alumínio anodizado preto, com tubos de 2" na posição vertical, com espaçamento entre estes tubos de aproximadamente 10cm e tubos de 3" na posição horizontal para fixação dos tubos verticais. Montantes de sustentação vertical e travessão horizontal sobre toda a extensão da grade em tubos de 4", exclusive fechadura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	104,13	632,11	745,89	77.669,52
14.004.0045-0	Vidro fantasia, com 4mm de espessura, do tipo canelado. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	181,86	42,00	49,56	9.012,98



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	363
Rubrica	

14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL DE 4MM DE ESP., C/MOLDURA DE MAD.FORN.E COLOC.	M2	13,10	224,64	265,08	3.472,54
14.004.0120-0	Vidro temperado incolor, com 10mm de espessura, para portas ou painéis fixos, exclusive ferragens. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	9,18	301,00	355,18	3.260,55
14.006.0017-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 60X210X3CM, FOLHEADANAS 2 FACES, ADUELA E ALIZARES, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	197,87	233,49	700,47
14.006.0019-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 70X210X3CM, FOLHEADANAS 2 FACES, ADUELA E ALIZARES, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	199,87	235,85	1.179,25
14.006.0021-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 80X210X3CM, FOLHEADANAS 2 FACES, ADUELA E ALIZARES, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	200,87	237,03	4.266,54
14.006.0023-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 90X210X3CM, FOLHEADANAS 2 FACES, ADUELA E ALIZARES, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	206,97	244,22	2.930,64
14.006.0234-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI, COMPENSADO DE 90X210X3CM, COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM, MEDINDO 1,10X0,20M, MOLA "FECHA PORTA", PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM, ADUELA 13X3cm	UN	6,00	889,63	1.049,76	6.298,56
14.006.0370-0	Quadro mural em compensado de cedro 10mm, inclusive moldura do mesmo material. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	50,40	239,80	282,96	14.261,18
14.006.0405-0	Aduela de madeira de lei, de 13 x 3cm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m	15,40	30,55	36,05	555,17
14.006.0409-0	Alizar de madeira de lei, de 5 x 2cm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m	31,40	6,42	7,58	238,01
14.006.0422-1	Porta de madeira de lei, com painel de veneziana, com 3cm de espessura, em exclusive ferragens, aduelas e alizares. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	4,20	683,11	806,07	3.385,49
14.007.0045-0	CONJUNTO DE FERRAG. P/PORTA DE MAD. DE 1 FL., INT., SOCIAL OU DE SERV.	UN	14,00	54,70	64,55	903,70



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	364
Rubrica	

14.007.0065-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA, DE 1 FOLHA, DE ABRIR, INTERNA PARA BANHEIRO DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORN.S/COLOC., DE:- FECHADURA SIMPLES, COM CHAPA-TESTA, LINGUETA E CUBO EM LATÃO, ACA	UN	2,00	72,51	85,56	171,12
14.007.0266-0	Ferragens para portas de abrir, de ferro ou alumínio, constando de fornecimento das peças, exclusive dobradiças: -Fechadura de cilindro ovalado para montantes estreitos, em latão, acabamento cromado -Espelho retangular, em latão, acabamento cromado ou roseta circular, em latão, acabamento cromado -Maçaneta tipo alavanca, em latão, zamak ou aço zincado, acabamento cromado	UN	17,00	48,87	57,67	980,39
14.007.0294-0	Dobradiça para porta vai-e-vem, de 3", em latão niquelado e polido. FORNECIMENTO	UN	12,00	65,14	76,87	922,44
14.007.0314-0	Mola fecha-porta, aérea, com pinhão e cremalheira, em alumínio, com pintura eletrostática, com potência nº 2 para portas de madeira ou alumínio até 0,90m. FORNECIMENTO	UN	38,00	150,03	177,04	6.727,52
14.007.0321-0	PUXADOR HORIZONTAL PARA PORTA, TIPO ALCA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", AISI-304, LIGA 18.8, COM 30CM. FORNECIMENTO	UN	5,00	90,13	106,35	531,75
14.008.0092-0	Quadro de aula, medindo 5,85 x 1,20m, em compensado de cedro de 10mm de espessura, revestimento com chapa laminada (composta de celulose com resina prensada em autoclave), "Verde super quadro escolar", com moldura de madeira envernizada de 10 x 2,5cm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	6,00	1.334,77	1.575,03	9.450,18
14.009.0130-0	Colocação de dobradiça, tipo vai-e-vem, em madeira, exclusive o fornecimento	UN	12,00	20,90	24,66	295,92
14.010.0010-0	Mastro metálico em tubo de ferro galvanizado de 3" com altura de 6,00m, equipado com roldana com fixação em prisma de concreto de 30 x 30 x 50cm.	UN	1,00	1.003,71	1.184,38	1.184,38



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	365
Rubrica	

	FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO					
14.010.0015-0	Mastro metálico em tubo de ferro galvanizado de 3" com altura de 5,50m, equipado com roldana com fixação em prisma de concreto de 30 x 30 x 50cm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	2,00	943,21	1.112,99	2.225,98
			TOTAL DO ITEM			306.487,67
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS					
15.001.0025-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDES DE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,30X0,30X0,30M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAME	UN	2,00	196,31	231,65	463,30
15.001.0053-0	ABRIGO P/4 BOTIJOES GAS DE 45KG,EXCLUSIVE LIGACOES,NAS DIM.2,00X0,50X1,50M,ALVENARIA TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM), PAREDE S DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,N	UN	2,00	2.920,48	3.446,17	6.892,34
15.001.0070-0	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1/2" OU 3/4",NAS DIMENSOES DE 0,80 X0,40X0,50M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM, PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIB	UN	1,00	500,03	590,04	590,04
15.001.0075-0	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE 0,70X0,50X0,50M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,EM PAREDES DE MEIA VEZ, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,CO	UN	2,00	543,48	641,31	1.282,62
15.001.0077-0	HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	1,00	75,33	88,89	88,89
15.002.0063-0	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORN. E COLOCACAO	UN	2,00	192,18	226,77	453,54



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	366
Rubrica	

15.002.0120-0	Caixa enterrada para instalações telefônicas, tipo R1, medindo 0,60 x 0,35 x 0,50m, em blocos de concreto estrutural de 0,10 x 0,20 x 0,40m, assentados com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 e revestida internamente com a mesma argamassa, com tampa de concreto armado com 5cm de espessura e fundo de concreto simples com 5cm	UN	1,00	159,36	188,04	188,04
15.002.0310-0	CAIXA SEPARADORA DE OLEO E CAIXA RECEPTORA LATERAL MEDINDO 0,60X0,60X0,60M, INTERNAMENTE (CADA UMA), EXECUTADA EM BLOCOS DE CONCR.10X20X40CM, ASSENTES C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,TR	UN	1,00	1.242,14	1.465,73	1.465,73
15.002.0400-A	CAIXA SIFONADA DE ANEL DE CONCRETO DE 42CM DE DIAMETRO E 60CM DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	120,61	142,32	711,60
15.002.0596-0	Fossa séptica, de câmara submersa, tipo imhoff de concreto pré-moldado, medindo 3000 x 2800mm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	1,00	7.927,65	9.354,63	9.354,63
15.002.0666-0	Filtro anaeróbio, de anéis de concreto pré-moldado, medindo 3000 x 2000mm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	1,00	6.589,42	7.775,52	7.775,52
15.002.0689-0	Sumidouro cilíndrico, ligado a fossa, medindo 2500 x 2800mm, em anéis de concreto pré-moldado, exclusive fossa e manilhas. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	1,00	4.029,38	4.754,67	4.754,67
15.003.0069-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 5,00M DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2", CONEXOES, REGULADORES E	UN	1,00	268,82	317,21	317,21
15.003.0181-0	Grelha de ferro fundido para ralo, com 20 x 20cm, carga mínima para teste 176kg, resistência máxima de rompimento de 228kg e flecha residual máxima de 8mm	UN	15,00	35,00	41,30	619,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	367
Rubrica	

15.003.0552-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 3", COM COSTURA, PARA INSTALACAO DE INCENDIO ENTERRADA, INCLUSIVE CONEXOES E PROTECAO ANTICORROSIVA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00	73,88	87,18	26.154,00
15.004.0011-0	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO, DO TIPO CONCENTRADO, SOB RESERVATORIO DUPLO, INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO: 5,50M DE TUBO DE PVC 60MM, REGISTROS E CONEXO	UN	5,00	658,97	777,58	3.887,90
15.004.0025-0	COLUNA DE PVC, C/DIAM. DE 40MM. FORN.E ASSENT.	M	72,00	24,25	28,62	2.060,64
15.004.0046-0	Instalação e assentamento de chuveiro (exclusive fornecimento do aparelho e registro), incluindo 30,00m de fio 4mm ² , 6,00m de eletroduto de PVC diâmetro de 3/4" e conexões	UN	18,00	308,99	364,61	6.562,98
15.004.0050-0	Instalação e assentamento de mictório (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 1,50m de tubos de PVC de 40mm e 50mm, cada, conexões e ralo sifonado de PVC com 100 x 100 x 50mm, com tampa cega.	UN	8,00	145,03	171,14	1.369,12
15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENT. DE DUCHINHA MANUAL P/BANHEIRO	UN	14,00	131,06	154,65	2.165,10
15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENT. DE PIA C/ 1 CUBA	UN	2,00	213,04	251,39	502,78
15.004.0061-0	INSTALACAO E ASSENT. DE PIA C/ 2 CUBAS	UN	2,00	279,75	330,11	660,22
15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENT. DE LAVATORIO DE 1 TORNEIRA	UN	9,00	151,00	178,18	1.603,62
15.004.0065-0	INSTALACAO E ASSENT. DE FILTRO RESIDENCIAL	UN	2,00	130,40	153,87	307,74
15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENT. DE TANQUE DE SERV.	UN	2,00	211,49	249,56	499,12
15.004.0090-0	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA), COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	UN	4,00	128,22	151,30	605,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	368
Rubrica	

15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES	UN	23,00	245,68	289,90	6.667,70
15.004.0151-0	INSTALACAO E ASSENT.BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CALHA,EM BATERIA C/1 PONTO CADA 50CM (EXCL. FORN.APARELHO),C/1,00M TUBO PV	UN	17,00	174,46	205,86	3.499,62
15.004.0180-0	Ralo sifonado de PVC rígido (150 x 185) x 75mm, em pavimento térreo, com saída de 75mm, grelha redonda e porta-grelha, compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 75mm e sua ligação ao ramal de ventilação. FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO	UN	20,00	92,74	109,43	2.188,60
15.004.0190-0	Ligação à coluna de gordura do esgoto de pias em tubo de PVC de 50mm soldável, com conexões	UN	6,00	38,04	44,89	269,34
15.004.0255-0	BEBEDOURO ELETRICO, TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO), COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4",COM LUVAS,10,00M DE FIO 2,5MM2, TOMADA DE EMBU	UN	8,00	252,48	297,93	2.383,44
15.005.0200-0	Instalação e assentamento de ar condicionado tipo SPLIT de 9000 BTU'S, com 1 condensador e 1 evaporador, (vide fornecimento do aparelho na família 18.030) inclusive acessórios de fixação, exclusive alimentação elétrica e interligação ao condensador / evaporador (vide item 15.005.0255)	UN	3,00	352,43	415,87	1.247,61
15.005.0203-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 2 EVAPORADORES,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE F	UN	2,00	1.223,37	1.443,58	2.887,16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	369
Rubrica	

15.005.0205-0	Instalação e assentamento de ar condicionado tipo SPLIT de 24000 BTU'S, com 1 condensador e 1 evaporador, (vide fornecimento do aparelho na família 18.030) inclusive acessórios de fixação, exclusive alimentação elétrica e interligação ao condensador / evaporador (vide item 15.005.0255)	UN	14,00	1.318,44	1.555,76	21.780,64
15.005.0206-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 2 EVAPORADORES,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE F	UN	3,00	1.439,26	1.698,33	5.094,99
15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, ALIMENTACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.	M	450,00	113,52	133,95	60.277,50
15.006.0012-0	CAIXA DE INCENDIO EXTERNA,PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM, COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA VULCAN	UN	6,00	719,49	849,00	5.094,00
15.006.0045-0	INSTALACAO DE INCENDIO (HIDRANTE) EM CAIXA ENTERRADA DE ALVENARIA COM TIJOLO MACICO, PAREDE MEIA VEZ(10CM)MEDINDO 40X30X50CM, REVESTIDA INTERNAMENTE,COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE	UN	1,00	1.201,58	1.417,86	1.417,86
15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	163,59	193,04	965,20
15.007.0210-0	PARA-RAIO DE TELHADO, TIPO FRANKLIN, EM LATAO CROMADO, H=37,5CM ,COMPREENDENDO:30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2, HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	777,67	917,65	1.835,30
15.007.0214-0	SUPORTE PARA FIXACAO DE CABO PARA PARA-RAIO,COM 20CM DE COMPRIMENTO,COM ISOLADOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	34,33	40,51	81,02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	370
Rubrica	

15.007.0216-0	TERMINAL AEREO PARA PARA-RAIO(CAPTOR 1 PONTA)EM LATAO MACICO,3/8"X600MM,FIXACAO COM ROSCA MECANICA E ABRACADEIRA, INCLUSIVE CAPTOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	24,40	28,79	57,58
15.007.0218-0	PRESILHA EM LATAO COM FURO DE 7MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	11,00	12,98	25,96
15.007.0334-0	Vara de manobra em fenolite, com ponteira de duralumínio testada em 15kV, com 3,00m de comprimento. FORNECIMENTO	UN	2,00	103,09	121,65	243,30
15.007.0338-0	Mufla terminal, interna ou externa, para cabo singelo de 15kV. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	2,00	166,98	197,04	394,08
15.007.0340-0	Vergalhão de cobre de 3/8". FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	2,00	34,62	40,85	81,70
15.007.0345-0	Isolador de pino, tipo HI-TOP, cilíndrico classe 15kV. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	2,00	21,06	24,85	49,70
15.007.0347-0	Isolador de Suspensão (disco), tipo cavilha classe 15kV. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	2,00	51,86	61,19	122,38
15.007.0504-0	QUADRO DE DISTRIB. DE ENERGIA DE EMBUTIR P/INSTAL. DE ATE 18DISJ. C/DISPOSITIVO P/CHAVE GERAL.FORN.E COLOC.	UN	3,00	257,54	303,90	911,70
15.007.0507-0	QUADRO DE DISTRIB. DE ENERGIA DE EMBUTIR P/INSTAL. DE ATE 24DISJ. C/DISPOSITIVO P/CHAVE GERAL.FORN.E COLOC.	UN	3,00	300,45	354,53	1.063,59
15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	7,77	9,17	275,10
15.007.0572-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 35 A 60AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	17,33	20,45	409,00
15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00	32,61	38,48	1.924,00
15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 60 A 100A X 240V.FORN. E COLOC.	UN	6,00	64,74	76,39	458,34
15.007.0615-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR,DE 500 A 600AX250V. FORN. E COLOC.	UN	1,00	865,24	1.020,98	1.020,98



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	371
Rubrica	

15.008.0085-0	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 2,5MM2, 450 / 750V. FORN.E COLOC.	M	500,00	2,29	2,70	1.350,00
15.008.0090-0	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 4MM2, 450 / 750V. FORN.E COLOC.	M	400,00	3,05	3,60	1.440,00
15.008.0095-0	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 6MM2, 450 / 750V. FORN.E COLOC.	M	200,00	3,83	4,52	904,00
15.008.0100-0	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 10MM2, 450 / 750V. FORN.E COLOC.	M	300,00	5,24	6,18	1.854,00
15.008.0245-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 95MM2,600 /1.000V.FORNECIMENTO E COLOC.	M	200,00	35,20	41,54	8.308,00
15.010.0060-0	CABO TELEFONICO CCE,DIAMETRO DO CONDUTOR 0,50MM,PARA 2 PARES.FORNEC. E COLOCACAO	M	200,00	1,75	2,07	414,00
15.011.0017-0	Entrada de serviço (PC), padrão AMPLA, para medição trifásica, com transformador de corrente, 1 medidor, instalado em muro, com carga de 35 a 50kW, constando de poste de concreto completo, cabine de alvenaria, com porta, caixa para instalação de medidor, caixa para instalação do transformador de corrente, chave tripolar de 200A, com porta-fusíveis, fusíveis NH de 100 a 160A, caixa de concreto para aterramento, haste de aterramento e demais materiais necessários, exclusive fio ou cabo de entrada e saída	UN	1,00	3.579,16	4.223,41	4.223,41
15.011.0162-0	Subestação de 225KVA, 13,8kV-220/127V, instalada em plataforma ao tempo, padrão AMPLA, exclusive cabine de medição	UN	1,00	19.570,02	23.092,62	23.092,62
15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ EQUIV. A 2 VARAS DE ELETR. DE PVC RIGIDO DE 3/4"	UN	216,00	250,49	295,58	63.845,28
15.015.0203-0	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE OU LOGICA,COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS	UN	24,00	294,82	347,89	8.349,36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	372
Rubrica	

15.015.0204-0	INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV,COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS	UN	6,00	261,33	308,37	1.850,22
15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALE NTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADR	UN	230,00	238,59	281,54	64.754,20
15.018.0133-0	CAIXA DE ATERRAMENTO,EM PVC,25X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	28,35	33,45	100,35
15.028.0010-0	Colocação de reservatório de fibrocimento, fibra de vidro ou semelhante de 1000L, inclusive peças de apoio em alvenaria e madeira serrada, e flanges de ligação hidráulica, exclusive fornecimento do reservatório	UN	2,00	497,65	587,23	1.174,46
15.028.0020-0	Colocação de reservatório de fibrocimento, fibra de vidro ou semelhante de 3000L, inclusive peças de apoio em alvenaria e madeira serrada, e flanges de ligação hidráulica, exclusive fornecimento do reservatório	UN	6,00	592,07	698,64	4.191,84
15.029.0010-0	REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE C/DIAM. DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	18,00	33,66	39,72	714,96
15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE C/DIAM. DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	10,00	36,31	42,85	428,50
15.029.0017-0	REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE C/DIAM. DE 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	10,00	260,32	307,18	3.071,80
15.031.0017-0	Tubo de ferro galvanizado de 3", com costura, exclusive emendas, conexões, abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	M	100,00	77,92	91,95	9.195,00
15.036.0002-0	Tubo de CPVC rígido, diâmetro de 22mm, soldável, para água quente e fria, exclusive emendas, conexões, abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	M	60,00	33,68	39,74	2.384,40
15.036.0028-0	TUBO PVC SD P/AGUA FRIA C/DIAM. DE 25MM, EXCL. CONEXOES, EMENDAS, ABERT. E FECHAM. DE RASGO.FORN.E ASSENT.	M	80,00	7,55	8,91	712,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	373
Rubrica	

15.036.0051-0	TUBO PVC SD P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS C/DIAM. DE 75MM, INCL.CONEXOES,EMENDAS,ABERT.E FECHAM.DE RASGO.FORN.E ASSENT.	M	100,00	18,29	21,58	2.158,00
15.036.0052-0	TUBO PVC SD P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS C/DIAM.DE 100MM,INCL. CONEXOES,EMENDAS,ABERT.E FECHAM.DE RASGO.FORN.E ASSENT.	M	150,00	20,79	24,53	3.679,50
15.036.0053-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00	35,84	42,29	2.537,40
			TOTAL DO ITEM			414.797,54
16	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES					
16.001.0061-0	Madeiramento para cobertura em telhas onduladas, constituído de peças de 3" x 3" e 3" x 4.1/2", em madeira aparelhada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	1.364,39	27,58	32,54	44.397,25
16.001.0072-0	Tesoura completa em madeira aparelhada, para vão de 7,00m. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	4,00	1.753,32	2.068,92	8.275,68
16.001.0074-0	Tesoura completa em madeira aparelhada, para vão de 8,00m. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	7,00	2.221,38	2.621,23	18.348,61
16.001.0078-0	Tesoura completa em madeira aparelhada, para vão de 10,00m. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	4,00	2.744,72	3.238,77	12.955,08
16.001.0082-0	Tesoura completa em madeira aparelhada, para vão de 12,00m. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	4,00	3.519,17	4.152,62	16.610,48
16.001.0086-0	Pontalete de madeira serrada, em peças de 3" x 3", verticais e horizontais, para cobertura de telhas onduladas de qualquer tipo, medido pela área real da cobertura do telhado. FORNEC. e COLOCAÇÃO	M2	818,63	24,27	28,64	23.445,56



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	374
Rubrica	

16.005.0007-0	Cobertura em telhas trapezoidais de alumínio, com espessura de 0,7mm, sobreposição lateral de uma onda e longitudinal de 0,20m, fixação com parafusos ou hastes de alumínio 5/16" x 250mm com rosca, exclusive madeiramento e cumeeira. Medida pela área real de cobertura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	606,76	31,88	37,62	22.826,31
16.005.0005-0	Cumeeira de alumínio, com espessura de 0,8mm, 0,30m de aba para cada lado, para telhas onduladas. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M	257,51	34,61	40,84	10.516,70
16.005.0015-0	CALHA DE ALUMINIO,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA 0,8MM E DESENVOLVIMENTO 0,50M.FORNEC. e COLOC.	M	372,80	58,98	69,60	25.946,88
16.005.0070-0	Cobertura em telha térmica de alumínio, trapezoidal dupla, com espessura de 30mm, inclusive todos os acessórios necessários a sua execução. Medida pela área real de cobertura. FORNEC. e COLOC.	M2	1.364,39	109,73	129,48	176.661,21
16.011.0005-0	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR,NA COR CRISTAL,COM 10MM DE ESPESSURA, INCL.MADEIRAMENTO EM PECAS DE MADEIRAE PILARES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO.MEDIDO PELA AREA REAL D	M2	136,90	270,53	319,23	43.702,58
16.022.0003-0	IMPERMEABILIZACAO DE LAJE P/TERRACO, C/MANTA BUTILICA, ESP. DE 0,8MM	M2	198,00	100,10	118,12	23.387,76
16.026.0002-0	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO, SUJEITO A LENCOL FREATICO, USANDO CIM. CRISTALIZ. E LIQUIDO SELADOR MINERAL	M2	52,00	74,11	87,45	4.547,40
16.030.0001-0	Impermeabilização asfáltica (hidro-asfalto), consumo de 1,2kg/m², exclusive preparo da superfície e proteção mecânica	M2	1.659,20	14,95	17,64	29.268,28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	375
Rubrica	

16.031.0025-0	Impermeabilização de rufos ou vigas com membrana de base acrílica, monocomponente, branca, aplicada a frio em 4 ou mais demãos até atingir o consumo mínimo de 2kg/m², com reforço de tela de poliéster, gramatura mínima de 40g/m², sobre base preparada com cimento polimérico aplicado em duas ou mais demãos até atingir o consumo mínimo de 2kg/m², exclusive preparo, proteção térmica e mecânica	M2	44,74	68,61	80,96	3.622,15
			TOTAL DO ITEM			464.511,93
17	PINTURAS					
17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO	M2	193,53	31,48	37,15	7.189,63
17.017.0155-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO, CONFO	M2	193,53	13,70	16,17	3.129,38
17.017.0300-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAIO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	2.690,66	14,44	17,04	45.848,84
17.018.0080-0	Pintura com tinta látex, classificação standard (NBR 15079), para exterior, inclusive lixamentos, limpeza, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento	M2	1.074,00	11,06	13,05	14.015,70
17.018.0115-0	Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior, incolor ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, revestimento, madeira e ferro, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico inclusive duas demãos de massa acrílica	M2	2.186,28	31,86	37,59	82.182,26



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	376
Rubrica	

17.025.0010-0	Pintura imunizante fungicida e inseticida para aplicação em madeira bruta ou aparelhada, em duas demãos	M2	5.457,54	4,31	5,09	27.778,87
17.040.0020-0	Marcação de quadra de esporte ou vaga de garagem com tinta a base de borracha clorada, com utilização de selador e solvente próprio e fita crepe como limitador de linhas, medida pela área real de pintura	M2	24,64	58,24	68,72	1.693,26
17.040.0024-0	Pintura de piso cimentado liso com tinta 100% acrílica, inclusive lixamento, limpeza e três demãos de acabamento aplicadas a rolo de lã, diluição em água a 20%	M2	246,40	10,24	12,08	2.976,51
			TOTAL DO ITEM			184.814,45
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS					
18.002.0010-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, POPULAR, S/LADRAO, MED. EM TORNO DE 47 X 35CM	UN	3,00	192,94	227,67	683,01
18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM, EXCLUSIVE SIFAO, VALVULA DE ESCOAMENTO, RABICHO E TORNEIRA	UN	5,00	328,37	387,48	1.937,40
18.002.0026-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA), TIPO MEDIO LUXO, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 1"X1.1/4", TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2	UN	3,00	169,07	199,50	598,50
18.002.0028-0	Cuba de louça branca, de sobrepor, oval, exclusive rabicho, sifão e torneira. FORNECIMENTO	UN	3,00	46,02	54,30	162,90
18.002.0031-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA C/ COLUNA, MED. EM TORNO DE 60 X 56CM	UN	1,00	391,28	461,71	461,71
18.002.0055-0	Mictório de louça branca com sifão integrado e medidas em torno de 33 x 28 x 53cm. Ferragens em metal cromado: registro de pressão 1416 de 1/2" e tubo de ligação de 1/2". FORNECIMENTO	UN	8,00	177,90	209,92	1.679,36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	377
Rubrica	

18.002.0070-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM CAIXA ACOPLADA, INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM, COM SAÍDA DE 1/2", BOLSA DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO	UN	14,00	295,66	348,88	4.884,32
18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO	UN	5,00	637,65	752,43	3.762,15
18.005.0018-0	ASSENTO SANITARIO PLASTICO, TIPO POPULAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	14,00	12,57	14,83	207,62
18.005.0027-0	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, PARA VASO INFANTIL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	6,00	26,38	31,13	186,78
18.006.0020-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, INFANTIL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO	un	6,00	173,16	204,33	1.225,98
18.006.0040-0	SABONETEIRA, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	12,00	25,08	29,59	355,08
18.006.0050-0	PAPELEIRA, SEM PROTETOR, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	23,00	38,06	44,91	1.032,93
18.006.0052-0	CABIDE DUPLO, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	20,00	40,02	47,22	944,40
18.007.0042-0	BRACO CROMADO, DE 1/2", P/CHUVEIRO ELETR.	UN	18,00	6,23	7,35	132,30
18.007.0045-0	CHUVEIRO ELETR., EM TERMOPL. CROM., DE 110 / 220V	UN	18,00	170,00	200,60	3.610,80
18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL, C/REGISTRO DE PRESSAO, DE 1/2", MANGUEIRA CROM., SUPORTE, BUCHAS E PARAFUSOS DE FIX.	UN	14,00	38,50	45,43	636,02
18.009.0065-0	TORNEIRA P/PIA OU TANQUE, 1158, DE 1/2" X 18CM APROX., EM METAL CROM.	UN	9,00	55,74	65,77	591,93
18.009.0076-0	Torneira para lavatório, 1193 de 1/2" x 9cm aproximadamente, em metal cromado. FORNECIMENTO	UN	24,00	22,75	26,85	644,40
18.009.0078-0	TORNEIRA PARA JARDIM, DE 3/4" X 10CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	4,00	19,42	22,92	91,68



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	378
Rubrica	

18.009.0086-0	TORNEIRA P/FILTRO, 1147, DE 1/2" X 13CM, EM METAL CROM.	UN	2,00	17,80	21,00	42,00
18.016.0002-0	Coifa de aço inox AISI 304/444 (#20), nas dimensões 1,80 x 1,30 x 0,60m (cocção), com calha coletora de gordura em todo perímetro com dreno plugado, suporte de fixação e bocais flangeados	UN	1,00	4.776,56	5.636,34	5.636,34
18.016.0042-0	CUBA DUPLA DE ACO INOXIDAVEL DE 820X340X150MM, EM CHAPA 20.304, 2 VALVULAS DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, 2 SIFÕES 16801.1/2"X1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	605,78	714,82	5.003,74
18.016.0105-0	Barra de apoio, para pessoas com necessidades específicas, em tubo de aço inoxidável TP304, de 1.1/2" x 1,50mm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	15,00	101,74	120,05	1.800,75
18.017.0021-0	FILTRO P/USO DOMESTICO C/CARCACA ATOXICA EM POLIPROPILENO C/1 ELEMENTO FILTRANTE DE CELULOSE E CARVAO ATIVADO, ATE 180L/H	UN	3,00	164,23	193,79	581,37
18.017.0028-0	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUCCAO/RECALQUE DE 2" PARA AAC, PARA INSTALACAO NO INTERIOR DOS RESERVATORIOS DE AAC, COMPOSTO DE MANGUEIRA PLASTICA FLEXIVEL NAO DOBRAVEL E PONTEIRA EM METAL.F	UN	1,00	589,07	695,10	695,10
18.017.0030-0	EXTRAVASOR, SIFAO/LADRAO, DE 100MM, PARA EXCESSO DE AGUA, RETIRADA DE IMPUREZAS DA SUPERFICIE E MANUTENCAO DO NIVEL MAXIMO DETERMINADO PARA OS RESERVATORIOS DE AAC. BLOQUEIA CHEIROS DA	UN	1,00	201,27	237,50	237,50
18.021.0040-0	CAIXA D'AGUA, EM FIBRA DE VIDRO, C/CAPAC. DE 1500 L	UN	2,00	592,15	698,74	1.397,48
18.021.0045-0	CAIXA D'AGUA, EM FIBRA DE VIDRO, C/CAPAC. DE 3000 L	UN	6,00	896,62	1.058,01	6.348,06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	379
Rubrica	

18.022.0010-0	Bebedouro ou lavatório de concreto, fundido no local, com seção em calha prismática, largura de 0,40m, reborda com 0,25m de altura, medidos internamente em osso, revestimento de azulejos brancos 15 x 15cm interna e externamente, e válvula de escoamento 1604 em metal cromado, exclusive torneira	M	8,50	325,94	384,61	3.269,18
18.023.0010-0	TANQUE DE ALVEN. DE TIJ. MACIOS, REVEST. C/AZUL. BRANCO QUALIDADE EXTRA 15 X 15CM	UN	1,00	607,69	717,07	717,07
18.024.0050-0	Casa de máquina de incêndio, em alvenaria, com área útil de 2,25m², coberta com laje de concreto, pé-direito de 2,00m, porta corta-fogo (0,90 x 2,10)m, pintura, impermeabilização, luminária à prova de gases e basculante com vidro (0,60 x 0,60)m, extintor de incêndio, exclusive sistema de pressurização (vide item 18.029.0045)	UN	1,00	3.833,55	4.523,59	4.523,59
18.025.0001-0	BEBEDOURO ELETRICO TIPO PRESSAO, EM ACO INOXIDAVEL, MODELO DE PE, ADULTO/CRANCA, COM FILTRO INTERNO, CAPACIDADE 80L/H. FORNECIMENTO	UN	8,00	784,98	926,28	7.410,24
18.027.0135-0	PROJETOR P/ILUM. DE QUADRAS DE ESPORTE, PATIOS OU FACHADAS, EM ALUM. REPUXADO, LENTE EM VIDRO TEMPERADO (DIAM. APROX. 220MM) P/	UN	28,00	125,22	147,76	4.137,28
18.027.0315-0	Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, esmaltada, completa, equipada com reator eletrônico de alto fator de potência (AFP 0,92) e lâmpada fluorescente de 2 x 40W. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	54,00	121,80	143,72	7.760,88
18.027.0424-0	Luminária fluorescente tubular de embutir, 2 x 32W, com lâmpada aparente, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio de alto brilho, com reator de alto fator de potência (AFP 0,92) e alta performance (THD < 30%), bi-volt. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	125,00	146,35	172,69	21.586,25
18.027.0445-0	ARANDELA COMPLETA, DE PAREDE, COM RECEPTACULO PARA LAMPADA INCANDESCENTE, REFLETOR EM MATERIAL ANTIFERRUGEM E BRACO DE ALUMINIO ANODIZADO COM BASE PARA	UN	40,00	41,24	48,66	1.946,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	380
Rubrica	

	FIXACAO.FORN. e COL.					
18.029.0012-0	BOMBA HIDR. CENTRIFUGA, C/MOTOR ELETR., POTENCIA DE 3/4CV	UN	1,00	1.035,67	1.222,09	1.222,09
18.030.0002-0	Condicionador de ar tipo SPLIT 12.000 BTU'S compreendendo 1 condensador e 1 evaporador (vide instalação, assentamento e interligações família 15.005). FORNECIMENTO	UN	3,00	1.174,48	1.385,89	4.157,67
18.030.0004-0	Condicionador de ar tipo SPLIT 18.000 BTU'S compreendendo 1 condensador e 1 evaporador (vide instalação, assentamento e interligações família 15.005). FORNECIMENTO	UN	2,00	3.340,00	3.941,20	7.882,40
18.030.0006-0	Condicionador de ar tipo SPLIT 24.000 BTU'S compreendendo 1 condensador e 1 evaporador (vide instalação, assentamento e interligações família 15.005). FORNECIMENTO	UN	14,00	4.150,00	4.897,00	68.558,00
18.030.0007-0	Condicionador de ar tipo SPLIT 30.000 BTU'S compreendendo 1 condensador e 1 evaporador (vide instalação, assentamento e interligações família 15.005). FORNECIMENTO	UN	3,00	3.250,00	3.835,00	11.505,00
18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO, AGUA-PRESSURIZADA, DE 10 L	UN	6,00	126,74	149,55	897,30
18.032.0015-0	EXTINTOR DE INCENDIO, GAS CARBONICO, DE 6KG, COMPLETO	UN	6,00	376,74	444,55	2.667,30
18.032.0025-0	EXTINTOR DE INCENDIO, PO QUIMICO, DE 4KG	UN	6,00	106,74	125,95	755,70
18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE, DIAMETRO 24", MOTOR DE 1 A 6HP, ROTACAO 1150RPM, VAZAO 300M3/MINUTO, 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00	224,54	264,96	2.914,56
18.045.0017-1	Poste de concreto, com seção circular, com 7,00m de comprimento e carga nominal horizontal no topo de 300kg, inclusive escavação, exclusive transporte. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	1,00	772,36	911,38	911,38
18.081.0021-0	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 3CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNEC. e COLOC.	ML	116,15	250,86	296,01	34.381,56



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	381
Rubrica	

18.081.0050-0	Banca de granito cinza corumbá, com 3cm de espessura, com abertura para 1 cuba (exclusive esta), sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	15,87	322,92	381,05	6.047,26
18.200.0001-0	Tabela de basquete em compensado naval, tamanho oficial, com aro e rede. FORNEC. e COLOC.	par	2,00	1.127,88	1.330,90	2.661,80
18.200.0002-0	Poste para voleibol em tubo de ferro galvanizado, com catraca e buchas. FORNECIMENTO	par	2,00	770,00	908,60	1.817,20
18.200.0003-0	Rede de voleibol oficial com cabo de aço. FORNECIMENTO	unid	2,00	179,00	211,22	422,44
18.200.0004-0	Trave desmontável para futebol de salão, em tubo de ferro galvanizado e buchas. FORNECIMENTO	par	2,00	1.670,00	1.970,60	3.941,20
18.200.0005-0	Rede de nylon para futebol de salão. FORNECIMENTO	par	2,00	48,40	57,11	114,22
18.200.0015-0	Estrutura para basquete, de ferro galvanizado pintado, fixa, com avanço livre de 1,30m, com tabelas de compensado naval, aros e redes, exclusive furação de piso. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	par	2,00	2.052,59	2.422,06	4.844,12
18.200.0020-0	Baliza de futebol, tamanho oficial, em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 4" e espessura da parede de 1/8", com pintura de base e 2 demãos de acabamento. FORNEC. e COLOC.	UN	2,00	1.797,47	2.121,01	4.242,02
18.260.0070-0	Relé fotoelétrico, para comando de iluminação externa, na tensão de 220V e carga máxima de 1.000W. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	11,00	21,07	24,86	273,46
			TOTAL DO ITEM			257.139,18
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS					
20.104.0005-0	Saibro, exclusive transporte, inclusive carga no caminhão	m³	1.775,30	27,44	32,38	57.484,21
			TOTAL DO ITEM			57.484,21
TOTAL DO ORÇ: 001					5.876.257,91	
TOTAL DO ORÇ: 001					5.876.257,91	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	382
Rubrica	

B - PROPOSTA DETALHE –

CP N.º /2017

A Realizar-se em

Processo:

A firma ao lado mencionada propõe Prestar Serviço ao Município de Maricá, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL.

CARIMBO DA FIRMA

	DESCRIÇÃO	UN	QTD	Unitário	Unit+BDI 18%	PREÇO
				Preço EMOP	1,18	TOTAL
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LABORATÓRIO E CAMPO					
01.003.0001-0	SONDAGEM A PERCUSSAO, EM TERRENO COMUM, COM ENSAIO DE PENETRACAO, DIAMETRO 3", INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	ML	60,00			
01.005.0004-0	PREPARO MANUAL DE TER., COMPREEND. ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATE 30CM DE PROF., INCL. COMPACT. MANUAL	M2	3.856,30			
01.008.0050-0	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E EQUIPE DE SONDAGEM A PERCUSSAO, C/TRANSP. DE 50KM	UNID	1,00			
01.018.0001-0	MARCAÇÃO DE OBRA S/INSTRUMENTO TOPOGR., CONSIDERADA A PROJEÇÃO HORIZ. DA ÁREA ENVOLVENTE	M2	3.856,30			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	383
Rubrica	

01.050.0032-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINEN	M2	1.981,45			
01.050.0035-0	PROJETO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA COM TRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMAÇAO E DETALHES,DE	M2	1.981,45			
01.050.0050-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.981,45			
01.050.0079-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEFONE PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.981,45			
01.050.0088-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES	M2	1.981,45			
01.050.0099-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 A 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.981,45			
01.050.0114-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.981,45			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	384
Rubrica	

01.050.0129-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, EM AUTOCAD, EM PREDIOS COM AREA DE 501 ATE 3.000M2	M2	1.490,25			
05.100.0900-0	UNIDADE DE REFERENCIA, PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, TAIS COMO: CONSUMO DE AGUA, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA, ETC, E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERA	UR	475,00			
05.105.0023-0	MÃO-DE-OBRA DE ALMOXARIFE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.760,00			
05.105.0016-0	MÃO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.760,00			
05.105.0029-0	MÃO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "A", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.760,00			
05.105.0034-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO COORDENADOR GERAL DE PROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	400,00			
05.105.0041-0	MÃO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ESCRITORIO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	400,00			
05.105.0098-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS COM ADICIONAL NOTURNO	H	1.760,00			
19.004.0045-2	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO, EXCLUSIVE MOTORISTA	H	400,00			
19.004.0048-2	CAMIONETE TIPO PICK-UP COM CABINE DUPLA E CACAMBA MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) 2.4, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRACAOTRASEIRA, INCLUSIVE MOTORISTA	H	400,00			
		TOTAL DO ITEM				
02	CANTEIRO DE OBRA					
02.001.0001-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROT., EM CHAPAS DE MAD. COMP., C/ 6MM DE ESP., EXCL. PINT.	M2	564,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	385
Rubrica	

02.004.0005-0	BARRACAO DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITORIO E DEPOSITO DE MATERIAIS,PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª SOBRE ESTAQUEAMENTO DE PECAS DE MADEIRA DE 3ª,3"X3",PAREDES DE TABUAS D	M2	60,00			
02.006.0015-0	Aluguel de container (módulo metálico içável), tipo escritório com WC, medindo aproximadamente 2,20m de largura, 6,20m de comprimento e 2,50m de altura, composto de chapas de aço com nervuras trapezoidais, isolamento termo-acústico no forro, chassi reforçado e piso em compensado naval, incluindo instalações elétricas e hidro-sanitárias, suprido de acessórios, 1 vaso sanitário e 1 lavatório, exclusive transporte (vide item 04.005.0300), carga e descarga (vide item 04.013.0015)	un x mês	12,00			
02.006.0020-0	Aluguel de container (módulo metálico içável), tipo sanitário-vestiário, medindo aproximadamente 2,20m de largura, 6,20m de comprimento e 2,50m de altura, composto de chapas de aço com nervuras trapezoidais, isolamento termo-acústico no forro, chassi reforçado e piso em compensado naval, incluindo instalações elétricas e hidro-sanitárias, suprido de acessórios, 2 vasos sanitários, 1 lavatório, 1 mictório e 4 chuveiros, exclusive transporte (vide item 04.005.0300) carga e descarga (vide item 04.013.0015)	un x mês	12,00			
02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBL., INCL. PINT. E SUPORTE DE MAD.	M2	6,00			
			TOTAL DO ITEM			
03	MOVIMENTO DE TERRA					
03.002.0001-1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria, com escoramento e esgotamento manual	M3	929,65			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	386
Rubrica	

03.009.0004-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM, ATÉ UMA ALTURA MÁXIMA DE 80CM, PARA SUPORTE DE CAMADA DE CONCRETO, INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA, ESPALHAMENTO	M3	1.775,30			
03.013.0001-1	Reaterro de vala/cava compactada a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade, exclusive este	M3	650,75			
		TOTAL DO ITEM				
04	TRANSPORTES					
04.005.0006-1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MÉDIA DE 30KM/H EM CAMINHÃO CARROC. FIXA, CAPAC. 7,5T	T X KM	40.485,00			
04.005.0300-0	Transporte de container, segundo descrição da família 02.006, exclusive carga e descarga (vide item 04.013.0015)	un x km	60,00			
04.006.0009-0	Carga manual e descarga mecânica de material a granel (agregados, pedra-de-mão, paralelos, terra e escombros), compreendendo os tempos para carga, descarga e manobras do caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t, empregando 4 serventes na carga	T	1.349,50			
04.013.0015-0	Carga e descarga de container, segundo descrição da família 02.006	UN	2,00			
04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XK M	8.190,00			
04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	M2	273,00			
		TOTAL DO ITEM				
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
05.001.0023-0	Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento dentro do canteiro de serviço	M3	233,49			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	387
Rubrica	

05.001.0033-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO ESTANDO AS PECAS EM POSICAO ESPECIAL SOBRE O TERRENO OU PLANO HORIZONTAL DE TRABALHO	M3	138,19			
05.001.0050-0	Remoção de cobertura em telhas coloniais, inclusive madeiramento, medido o conjunto pela área real de cobertura	M2	742,15			
05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	56,00			
05.001.0144-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	80,00			
05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	12,00			
05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	2,00			
05.001.0147-0	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	4,20			
05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZ. DE MAT. DE 1ªCAT. OU ENTULHO, EM CARRINHOS , A 30,00M DE DIST.	M3	899,67			
05.001.0350-0	LIMPEZA DE VIDROS, FEITA NOS DOIS LADOS, CONTADO UM LADO	M2	204,14			
05.001.0360-0	LIMPEZA DE PISO CIMENTADO	M2	1.849,85			
05.001.0365-0	LIMPEZA DE PISO CERAM.	M2	239,14			
05.001.0370-0	Limpeza de aparelhos sanitários, inclusive metais	UNID	126,00			
05.001.0380-0	LIMPEZA DE PEITORIL	M	178,94			
05.001.0385-0	LIMPEZA DE PAREDE REVEST. DE CERAM. OU AZUL.	M2	2.161,15			
05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	150,00			1889



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	388
Rubrica	

05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLU	M2XMEs	1.512,00			
05.008.0001-0	Montagem e desmontagem de andaime com elementos tubulares, considerando-se a área vertical recoberta	m²	3.024,00			
05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERT. OU HORIZ. DE PLATAF. OU PASSARELA	M2	150,00			
05.050.0008-0	Placa de inauguração em bronze com as dimensões de 0,35 x 0,50m. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UNID	1,00			
05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE SALAS,MEDINDO 8X25CM ,CONFORME DETALHE Nº6033/EMOP,POLIDA NAS BORDAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID	22,00			
05.054.0015-0	PLACA DE ACRILICO, DESENHADA, INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO,DE 39X19CM,CONFORME DETALHE Nº6035/ EMOP. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID	8,00			
05.055.0020-0	LETRA DE LATAO COM 30CM DE ALTURA TIPO "HELVETICA MEDIUM" OU SIMILAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID	28,00			
05.057.0010-0	PLACA DE IDENTIFICACAO EM ACO INOXIDAVEL,ESCRITA EM BRAILLE,MEDINDO 8X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID	20,00			
			TOTAL DO ITEM			
06	GALERIA, DRENOS E CONEXOS					
06.001.0242-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MAT	M	48,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	389
Rubrica	

06.003.0060-0	Tubo de concreto simples, classe PS-2 (NBR 8890/03), para coletor de águas pluviais, de 200mm de diâmetro, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, inclusive acerto de fundo de vala. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	M	60,00			
06.012.0001-0	CAIXA DE AREIA DE CONCRETO ARMADO DE 1,00X1,00X1,80M, PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,40M DE DIAMETRO COM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, SENDO A BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK=	UN	6,00			
06.012.0200-0	POCO DE VISITA DE CONCRETO ARMADO COM MEDIDAS INTERNAS DO POCO E PROFUNDIDADE DE 1,10X1,10X1,20M, DIAMETRO DA GALERIA DE 0,60M, TENDO O CONCRETO DAS PAREDES, FUNDO E TAMPA 400KG	UN	4,00			
06.015.0030-0	Caixa de ralo em alvenaria de blocos de concreto (20 x 20 x 40cm), em paredes de 0,20m de espessura, de 0,30 x 0,90 x 0,90m, para águas pluviais, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, sendo as paredes chapiscadas e revestidas internamente com a mesma argamassa, enchimento dos blocos e base em concreto simples fck=10MPa e grelha de ferro fundido de 135kg, inclusive fornecimento de todos os materiais	UN	6,00			
06.016.0050-0	Grelha para canaleta de ferro fundido, com (15 x 50cm) carga mínima para teste 800kg, resistência máxima de rompimento 1000kg e flecha residual máxima 12mm FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	m	7,00			
06.016.0001-0	TAMPAO COMPLETO DE FºFº, DE 0,60M DE DIAMETRO, COM 175 A 180KG, PARA CAIXA DE AREIA OU POCO DE VISITA, ARTICULADO, PADRAO PREFEITURA, CLASSE 300, CARGA MINIMA PARA TESTE 30T, RESISTENCIA M	UN	12,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	390
Rubrica	

06.017.0040-0	BASE E FUNDO DE CONCRETO SIMPLES, PARA POCOS DE VISITA, PADRAO CEDAE, DE ANEIS PRE-MOLDADOS COM DIAMETRO DE 600MM, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA E MATERIAL	UN	4,00			
06.271.0050-0	Tubo de PVC rígido, rosqueável, para água fria, com diâmetro de 1/2". FORNECIMENTO	M	36,00			
06.271.0051-0	Tubo de PVC rígido, rosqueável, para água fria, com diâmetro de 3/4". FORNECIMENTO	M	36,00			
06.272.0002-0	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	48,00			
			TOTAL DO ITEM			
08	BASES E PAVIMENTOS					
08.001.0008-0	BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	15,00			
08.018.0010-0	REVESTIMENTO DE SAIBRO, EXECUTADO MECANICAMENTE, COMPRIMIDO EMCAMADA, COM SAIBRO MELHORADO COM CIMENTO, SENDO A PROPORCAODE 5% EM VOLUME(72KG/M3) INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE	M3	147,36			
08.020.0024-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR-NATURAL, ESP. 10CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPa, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA	M3	129,17			
08.027.0042-0	Meio-fio reto de concreto pré-moldado fck=15MPa, medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3,5, com fornecimento de todos os materiais, escavação e reaterro	M	195,00			
			TOTAL DO ITEM			
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	391
Rubrica	

09.001.0002-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA E SANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DE TERRENO, PARA R	M2	920,00			
09.001.0075-0	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA FLORIDAS, TIPO MOISES, BELA-EMILIA, ETC, EXCLUSIVE FORNECIMENTO	M2	220,00			
09.002.0001-0	Plantio de árvore isolada até 2,00m de altura, de qualquer espécie, em logradouro público, inclusive transporte, terra preta simples e estaca de madeira (tutor), exclusive o fornecimento da árvore	UN	5,00			
09.003.0006-0	ARVORE EM TORNO DE 2,00M DE ALTURA, TIPO AMENDOEIRA, CASTANHEIRA, ETC. FORNECIMENTO	UN	20,00			
09.003.0188-0	Espécies vegetais com altura de (0,10 a 0,20)m,	m2	80,00			
09.006.0030-0	Aterro com terra preta vegetal, para execução de gramados	M3	342,00			
09.008.0010-0	CAMADA DE AREIA ESPALHADA MANUALMENTE, MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	33,30			
09.012.0003-0	Banco de concreto armado, medindo 2,00 x 0,45 x 0,10m, com 0,40m de altura, apoiado em 2 blocos de concreto de 0,10 x 0,30 x 0,40m com fundação conforme projeto CEHAB, revestido com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, acabamento áspero	UN	10,00			
09.014.0015-0	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS, TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO, NA COR NATURAL, TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMORITE NAS CORES BRANCA E PRETA, PES(MESA E BANCOS) DE CONCRETO	UN	5,00			
09.015.0046-0	ALAMBRADO COM 4,50M ALTURA, TELA DE ARAME GALV. N°12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA TUBOS Fº GALV. (EXTERN. E INTERNAMENTE) DIAMETRO INTERNO DE 3" E ESP. DE PAREDE DE 1/8", SEM COSTURA, EM MODULOS	M2	282,12			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	392
Rubrica	

09.015.0330-0	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE	UN	1,00			
09.015.0324-0	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA ETUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E	UN	1,00			
09.015.0314-0	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTES GALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EM	UN	1,00			
			TOTAL DO ITEM			
11	ESTRUTURAS					
11.002.0023-1	Lançamento de concreto em peças inclusive transporte horizontal até 20,00m em carrinhos, e vertical até 10,00m com torre e guincho, colocação, adensamento e acabamento, considerando uma produção aproximada de 2,00m³/h	M3	313,57			
11.003.0001-1	Concreto simples para uma resistência característica à compressão de 10MPa, inclusive materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento	M3	110,91			
11.003.0003-1	Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica à compressão de 20MPa, inclusive materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento	M3	320,31			
11.005.0002-1	Formas de chapas de madeira compensada, empregando-se as de 14mm, resinadas, e também as de 20mm de espessura, plastificadas, servindo 4 vezes, e a madeira auxiliar servindo 1 vez, inclusive fornecimento e desmoldagem, exclusive escoramento	M2	4.589,90			
11.009.0013-0	BARRA DE ACO CA-50, C/SALIENCIA, DIAM. DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCR. ARMADO	KG	7.868,40			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	393
Rubrica	

11.009.0014-1	BARRA DE ACO CA-50, C/SALIENCIA, DIAM. DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCR. ARMADO	KG	18.359,60			
11.011.0029-0	CORTE, DOBRAGEM, MONT. E COLOC. DE FERRAG. NA FORMA, ACO CA-50, EM BARRA REDONDA C/DIAM. DE 6,3MM	KG	7.868,40			
11.011.0030-1	CORTE, DOBRAGEM, MONT. E COLOC. DE FERRAG. NA FORMA, ACO CA-50B OU CA-50A, EM BARRA REDONDA C/DIAM. DE 8 A 12,5MM	KG	18.359,60			
11.011.0040-0	CORTE, MONTAGEM E COLOCACAO DE TELAS DE ACO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, EM PECAS DE CONCRETO	KG	16.077,47			
11.013.0003-1	VERGA DE CONCR. ARMADO P/ALVEN., C/APROVEIT. DA MAD. 10 VEZES	M3	2,65			
11.016.0004-0	Estrutura metálica para cobertura de galpão em arco ou em duas ou mais águas, com treliças, terças tirantes, etc, sobre apoios (exclusive estes) para carga de cobertura de fibrocimento ou metálica, vãos de 15,01 a 20,00m, com uma demão de pintura antióxido, exclusive cobertura e acessórios. FORNECIMENTO e MONTAGEM	M2	606,76			
11.016.0022-0	Estruturas de elementos em perfis "I", 8" até 12", em aço laminado, (vigas isoladas, escoras, pórticos, etc), inclusive perdas. FORNECIMENTO e MONTAGEM	KG	8.359,20			
11.023.0002-0	TELA FORMADA P/BARRAS DE ACO CA-60, FORMANDO MALHA QUADRADA C/DIAM. DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 15 X 15CM	KG	10.670,97			
11.023.0005-0	TELA FORMADA P/BARRAS DE ACO CA-60, FORMANDO MALHA QUADRADA C/DIAM. DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 10 X 10CM	KG	5.406,50			
11.025.0006-0	Concreto bombeado, fck=20MPa, compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina, colocação nas formas, espalhamento, adensamento mecânico e acabamento	M3	239,85			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	394
Rubrica	

11.025.0012-0	Concreto bombeado, fck=30MPa, compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina, colocação nas formas, espalhamento, adensamento mecânico e acabamento	M3	73,72			
11.031.0006-0	Pré-laje com painel treliçado, maciça, para vão de 5,20 a 6,20m, para tráfego pesado, capeamento de 25cm de espessura, fck=35MPa, carga permanente de 7,50kN/m ² , exclusive capeamento e armação negativa e positiva adicional	M2	1.298,05			
11.050.0001-1	Escoramento tubular (aluguel) com tubos metálicos, na densidade de 5,00m de tubo equipado por m ³ de escoramento, pago pelo volume deste e pelo tempo necessário, desde a entrega do material na obra, na ocasião apropriada até sua carga, para devolução, logo que desnecessária	M3	11.682,45			
			TOTAL DO ITEM			
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS					
12.003.0150-0	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10 x 20 x 30cm, complementada com 6% de tijolos de 10 x 20 x 20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m), com vãos ou arestas, de 3,00 a 4,50m de altura	M2	2.899,89			
12.035.0005-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA, COM 3CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXAÇÃO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. FORN. E COLOC.	M2	94,07			
			SUB TOTAL			
13	REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS					
13.001.0011-0	Chapisco em superfície de concreto ou alvenaria, com argamassa de cimento e areia, com 0,72l/m ² de látex, no traço 1:3, espessura de 9mm	M2	577,85			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	395
Rubrica	

13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 9MM DE ESPESSURA	M2	3.935,06			
13.030.0250-0	Revestimento de paredes com ladrilhos cerâmicos esmaltados, com medidas em torno de 20 x 20cm e 8,5mm de espessura, assente conforme item 13.025.0016	M2	990,85			
13.030.0257-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA, CINZA OU BEGE, 10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	1.228,81			
13.196.0050-0	Fôrro estruturado monolítico com uma chapa de gesso acartonado, tipo ST(standard) a ser aplicado no sistema Drywall, largura 1200mm, espessura de 12,5mm, com tratamento de juntas com massa e fita para uniformização da superfície das chapas de gesso acartonado, sendo as chapas aparafusadas em estrutura de aço galvanizado, suspensa por meio de pendurais fixados em estrutura superior, com o perímetro da estrutura do fôrro sendo executado com cantoneiras de aço galvanizado. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	606,74			
13.301.0083-0	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, COM IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM	M2	782,17			
13.301.0131-0	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 4CM	M2	570,68			
13.330.0076-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, 40X40CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA COLANTE E	M2	209,10			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	396
Rubrica	

13.333.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL, 25X25CM(LADRILHO HIDRAULICO), PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.001	M2	20,00			
13.333.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA, 25X25CM (LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	20,00			
13.348.0050-0	Peitoril em granito cinza andorinha, espessura de 2cm, largura 15 a 18cm, assentado com nata de cimento sobre argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3 e rejuntamento com cimento branco	m	178,94			
13.348.0070-0	Soleira em granito cinza andorinha, espessura de 3cm, com 2 polimentos, largura de 13cm, assentado com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:2:2, e rejuntamento com cimento branco e corante	M	22,85			
13.370.0015-0	Pátio de concreto, na espessura de 10cm, no traço 1:2:3 em volume, formando quadros de 1,50 x 1,50m, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno	M2	761,05			
13.370.0055-0	Pavimentação com placas de concreto pré-moldadas, 40 x 40 x 6cm, fck=10MPa, com interstícios de 5cm, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:8, exclusive tomada de juntas e preparo do terreno	M2	12,00			
13.380.0013-0	Piso de granitina, compreendendo: a) Lastro, com 4cm de espessura média, de argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:4; b) Camada de granitina, com 3cm de espessura, feita com grana nº 1 de granito vermelho nacional e cimento, superfície estucada após a fundição, sem polimento	M2	898,34			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	397
Rubrica	

13.380.0025-0	Soleira, peitoril ou chapim de marmorite, pré-moldado em oficina e assentado na obra, com ou sem rebaixo, feito com grana nº 1 de mármore branco nacional e cimento, na espessura de 6mm	M2	6,76			
13.381.0050-0	Junta plástica 17 x 3mm, para pisos contínuos. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M	3.752,56			
			TOTAL DO ITEM			
14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS					
14.002.0052-0	PORTINHOLA PARA ALCAPAO,CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA,EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,80M DE ALTURA,COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNEC	M2	0,72			
14.003.0231-0	Porta de alumínio anodizado anodizado em bronze ou preto, perfil série 25, em lambri horizontal, exclusive fechadura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	31,50			
14.002.0250-0	ESCADA DE MARINHEIRO,COM LARGURA DE 0,40M,EXECUTADA EM BARRA S DE FERRO DE 1.1/2"X1/4", SENDO OS DEGRAUS EM FERRO REDONDO DE 5/8",ESPACADOS DE 30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	12,00			
14.003.0076-0	Janela basculante de alumínio anodizado ao natural, com 2 ordens sendo a inferior fixa, em perfis série 28. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	181,86			
14.003.0220-0	Porta de alumínio anodizado ao natural de correr, em perfis série 30, com contramarco, conforme projeto nº 6010/EMOP, exclusive fechadura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	31,50			
14.003.0230-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25,EM LAMBRI HORIZONTAL,EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	19,44			
14.003.0243-0	Suporte em alumínio para ar condicionado de 1 a 2HP, em cantoneira de alumínio de 1/8" x 1.1/4". FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	19,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	398
Rubrica	

14.003.0300-0	Grade tubular em alumínio anodizado preto, com tubos de 2" na posição vertical, com espaçamento entre estes tubos de aproximadamente 10cm e tubos de 3" na posição horizontal para fixação dos tubos verticais. Montantes de sustentação vertical e travessão horizontal sobre toda a extensão da grade em tubos de 4", exclusive fechadura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	104,13			
14.004.0045-0	Vidro fantasia, com 4mm de espessura, do tipo canelado. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	181,86			
14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL DE 4MM DE ESP., C/MOLDURA DE MAD.FORN.E COLOC.	M2	13,10			
14.004.0120-0	Vidro temperado incolor, com 10mm de espessura, para portas ou painéis fixos, exclusive ferragens. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	9,18			
14.006.0017-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 60X210X3CM, FOLHEADANAS 2 FACES, ADUELA E ALIZARES, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00			
14.006.0019-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 70X210X3CM, FOLHEADANAS 2 FACES, ADUELA E ALIZARES, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00			
14.006.0021-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 80X210X3CM, FOLHEADANAS 2 FACES, ADUELA E ALIZARES, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00			
14.006.0023-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 90X210X3CM, FOLHEADANAS 2 FACES, ADUELA E ALIZARES, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00			
14.006.0234-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI, COMPENSADO DE 90X210X3CM, COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM, MEDINDO 1,10X0,20M, MOLA "FECHA PORTA", PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM, ADUELA 13X3cm	UN	6,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	399
Rubrica	

14.006.0370-0	Quadro mural em compensado de cedro 10mm, inclusive moldura do mesmo material. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	50,40			
14.006.0405-0	Aduela de madeira de lei, de 13 x 3cm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m	15,40			
14.006.0409-0	Alizar de madeira de lei, de 5 x 2cm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m	31,40			
14.006.0422-1	Porta de madeira de lei, com painel de veneziana, com 3cm de espessura, em exclusive ferragens, aduelas e alizares. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	4,20			
14.007.0045-0	CONJUNTO DE FERRAG. P/PORTA DE MAD. DE 1 FL., INT., SOCIAL OU DE SERV.	UN	14,00			
14.007.0065-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA, DE 1 FOLHA, DE ABRIR, INTERNA PARA BANHEIRO DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORN.S/COLOC., DE:-FECHADURA SIMPLES, COM CHAPA-TESTA, LINGUETA E CUBO EM LATAO, ACA	UN	2,00			
14.007.0266-0	Ferragens para portas de abrir, de ferro ou alumínio, constando de fornecimento das peças, exclusive dobradiças: -Fechadura de cilindro ovalado para montantes estreitos, em latão, acabamento cromado -Espelho retangular, em latão, acabamento cromado ou roseta circular, em latão, acabamento cromado -Maçaneta tipo alavanca, em latão, zamak ou aço zincado, acabamento cromado	UN	17,00			
14.007.0294-0	Dobradiça para porta vai-e-vem, de 3", em latão niquelado e polido. FORNECIMENTO	UN	12,00			
14.007.0314-0	Mola fecha-porta, aérea, com pinhão e cremalheira, em alumínio, com pintura eletrostática, com potência nº 2 para portas de madeira ou alumínio até 0,90m. FORNECIMENTO	UN	38,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	400
Rubrica	

14.007.0321-0	PUXADOR HORIZONTAL PARA PORTA, TIPO ALCA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL DE 1.1/4", AISI-304, LIGA 18.8, COM 30CM. FORNECIMENTO	UN	5,00			
14.008.0092-0	Quadro de aula, medindo 5,85 x 1,20m, em compensado de cedro de 10mm de espessura, revestimento com chapa laminada (composta de celulose com resina prensada em autoclave), "Verde super quadro escolar", com moldura de madeira envernizada de 10 x 2,5cm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	6,00			
14.009.0130-0	Colocação de dobradiça, tipo vai-e-vem, em madeira, exclusive o fornecimento	UN	12,00			
14.010.0010-0	Mastro metálico em tubo de ferro galvanizado de 3" com altura de 6,00m, equipado com roldana com fixação em prisma de concreto de 30 x 30 x 50cm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	1,00			
14.010.0015-0	Mastro metálico em tubo de ferro galvanizado de 3" com altura de 5,50m, equipado com roldana com fixação em prisma de concreto de 30 x 30 x 50cm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	2,00			
		TOTAL DO ITEM				
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS					
15.001.0025-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSÕES DE 0,30X0,30X0,30M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAME	UN	2,00			
15.001.0053-0	ABRIGO P/4 BOTOIJOS GAS DE 45KG, EXCLUSIVE LIGACOES, NAS DIM. 2,00X0,50X1,50M, ALVENARIA TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM), PAREDE S DE MEIA VEZ, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, N	UN	2,00			
15.001.0070-0	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1/2" OU 3/4", NAS DIMENSÕES DE 0,80 X0,40X0,50M, EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM, PAREDES DE MEIA VEZ, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIB	UN	1,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	401
Rubrica	

15.001.0075-0	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE 0,70X0,50X0,50M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,EM PAREDES DE MEIA VEZ, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,CO	UN	2,00			
15.001.0077-0	HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	1,00			
15.002.0063-0	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORN. E COLOCACAO	UN	2,00			
15.002.0120-0	Caixa enterrada para instalações telefônicas, tipo R1, medindo 0,60 x 0,35 x 0,50m, em blocos de concreto estrutural de 0,10 x 0,20 x 0,40m, assentados com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 e revestida internamente com a mesma argamassa, com tampa de concreto armado com 5cm de espessura e fundo de concreto simples com 5cm	UN	1,00			
15.002.0310-0	CAIXA SEPARADORA DE OLEO E CAIXA RECEPTORA LATERAL MEDINDO 0,60X0,60X0,60M, INTERNAMENTE (CADA UMA), EXECUTADA EM BLOCOS DE CONCR.10X20X40CM, ASSENTES C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,TR	UN	1,00			
15.002.0400-A	CAIXA SIFONADA DE ANEL DE CONCRETO DE 42CM DE DIAMETRO E 60CM DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00			
15.002.0596-0	Fossa séptica, de câmara submersa, tipo imhoff de concreto pré-moldado, medindo 3000 x 2800mm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	1,00			
15.002.0666-0	Filtro anaeróbio, de anéis de concreto pré-moldado, medindo 3000 x 2000mm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	1,00			
15.002.0689-0	Sumidouro cilíndrico, ligado a fossa, medindo 2500 x 2800mm, em anéis de concreto pré-moldado, exclusive fossa e manilhas. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	1,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	402
Rubrica	

15.003.0069-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 5,00M DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2", CONEXOES, REGULADORES E	UN	1,00			
15.003.0181-0	Grelha de ferro fundido para ralo, com 20 x 20cm, carga mínima para teste 176kg, resistência máxima de rompimento de 228kg e flecha residual máxima de 8mm	UN	15,00			
15.003.0552-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 3", COM COSTURA, PARA INSTALACAO DE INCENDIO ENTERRADA, INCLUSIVE CONEXOES E PROTECAO ANTICORROSIVA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00			
15.004.0011-0	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO, DO TIPO CONCENTRADO, SOB RESERVATORIO DUPLA, INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO: 5,50M DE TUBO DE PVC 60MM, REGISTROS E CONEXO	UN	5,00			
15.004.0025-0	COLUNA DE PVC, C/DIAM. DE 40MM.FORN.E ASSENT.	M	72,00			
15.004.0046-0	Instalação e assentamento de chuveiro (exclusive fornecimento do aparelho e registro), incluindo 30,00m de fio 4mm², 6,00m de eletroduto de PVC diâmetro de 3/4" e conexões	UN	18,00			
15.004.0050-0	Instalação e assentamento de mictório (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 1,50m de tubos de PVC de 40mm e 50mm, cada, conexões e ralo sifonado de PVC com 100 x 100 x 50mm, com tampa cega.	UN	8,00			
15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENT. DE DUCHINHA MANUAL P/BANHEIRO	UN	14,00			
15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENT. DE PIA C/ 1 CUBA	UN	2,00			
15.004.0061-0	INSTALACAO E ASSENT. DE PIA C/ 2 CUBAS	UN	2,00			
15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENT. DE LAVATORIO DE 1 TORNEIRA	UN	9,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	403
Rubrica	

15.004.0065-0	INSTALACAO E ASSENT. DE FILTRO RESIDENCIAL	UN	2,00			
15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENT. DE TANQUE DE SERV.	UN	2,00			
15.004.0090-0	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	UN	4,00			
15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES	UN	23,00			
15.004.0151-0	INSTALACAO E ASSENT.BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CALHA,EM BATERIA C/1 PONTO CADA 50CM (EXCL. FORN.APARELHO),C/1,00M TUBO PV	UN	17,00			
15.004.0180-0	Ralo sifonado de PVC rígido (150 x 185) x 75mm, em pavimento térreo, com saída de 75mm, grelha redonda e porta-grelha, compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 75mm e sua ligação ao ramal de ventilação. FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO	UN	20,00			
15.004.0190-0	Ligação à coluna de gordura do esgoto de pias em tubo de PVC de 50mm soldável, com conexões	UN	6,00			
15.004.0255-0	BEBEDOURO ELETRICO,TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO), COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4",COM LUVAS,10,00M DE FIO 2,5MM2, TOMADA DE EMBU	UN	8,00			
15.005.0200-0	Instalação e assentamento de ar condicionado tipo SPLIT de 9000 BTU'S, com 1 condensador e 1 evaporador, (vide fornecimento do aparelho na família 18.030) inclusive acessórios de fixação, exclusive alimentação elétrica e interligação ao condensador / evaporador (vide item 15.005.0255)	UN	3,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	404
Rubrica	

15.005.0203-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 2 EVAPORADORES,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE F	UN	2,00			
15.005.0205-0	Instalação e assentamento de ar condicionado tipo SPLIT de 24000 BTU'S, com 1 condensador e 1 evaporador, (vide fornecimento do aparelho na família 18.030) inclusive acessórios de fixação, exclusive alimentação elétrica e interligação ao condensador / evaporador (vide item 15.005.0255)	UN	14,00			
15.005.0206-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 2 EVAPORADORES,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE F	UN	3,00			
15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, ALIMENTACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.	M	450,00			
15.006.0012-0	CAIXA DE INCENDIO EXTERNA,PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM, COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA VULCAN	UN	6,00			
15.006.0045-0	INSTALACAO DE INCENDIO (HIDRANTE) EM CAIXA ENTERRADA DE ALVENARIA COM TIJOLO MACICO, PAREDE MEIA VEZ(10CM)MEDINDO 40X30X50CM, REVESTIDA INTERNAMENTE,COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE	UN	1,00			
15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00			
15.007.0210-0	PARA-RAIO DE TELHADO, TIPO FRANKLIN, EM LATAO CROMADO, H=37,5CM ,COMPREENDENDO:30,00M DE CORDALHA DE COBRE 16MM2,	UN	2,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	405
Rubrica	

	HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO					
15.007.0214-0	SUPORTE PARA FIXACAO DE CABO PARA PARA-RAIO,COM 20CM DE COMPRIMENTO,COM ISOLADOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00			
15.007.0216-0	TERMINAL AEREO PARA PARA-RAIO(CAPTOR 1 PONTA)EM LATAO MACICO,3/8"X600MM,FIXACAO COM ROSCA MECANICA E ABRACADEIRA, INCLUSIVE CAPTOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00			
15.007.0218-0	PRESILHA EM LATAO COM FURO DE 7MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00			
15.007.0334-0	Vara de manobra em fenolite, com ponteira de duralumínio testada em 15kV, com 3,00m de comprimento. FORNECIMENTO	UN	2,00			
15.007.0338-0	Mufla terminal, interna ou externa, para cabo singelo de 15kV. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	2,00			
15.007.0340-0	Vergalhão de cobre de 3/8". FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	2,00			
15.007.0345-0	Isolador de pino, tipo HI-TOP, cilíndrico classe 15kV. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	2,00			
15.007.0347-0	Isolador de Suspensão (disco), tipo cavilha classe 15kV. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	2,00			
15.007.0504-0	QUADRO DE DISTRIB. DE ENERGIA DE EMBUTIR P/INSTAL. DE ATE 18DISJ. C/DISPOSITIVO P/CHAVE GERAL.FORN.E COLOC.	UN	3,00			
15.007.0507-0	QUADRO DE DISTRIB. DE ENERGIA DE EMBUTIR P/INSTAL. DE ATE 24DISJ. C/DISPOSITIVO P/CHAVE GERAL.FORN.E COLOC.	UN	3,00			
15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00			
15.007.0572-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 35 A 60AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00			
15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	406
Rubrica	

15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 60 A 100A X 240V.FORN. E COLOC.	UN	6,00			
15.007.0615-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR,DE 500 A 600AX250V. FORN. E COLOC.	UN	1,00			
15.008.0085-0	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 2,5MM2, 450 / 750V. FORN.E COLOC.	M	500,00			
15.008.0090-0	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 4MM2, 450 / 750V. FORN.E COLOC.	M	400,00			
15.008.0095-0	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 6MM2, 450 / 750V. FORN.E COLOC.	M	200,00			
15.008.0100-0	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 10MM2, 450 / 750V. FORN.E COLOC.	M	300,00			
15.008.0245-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDOR:PR EPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 95MM2,600 /1.000V.FORNECIMENTO E COLOC.	M	200,00			
15.010.0060-0	CABO TELEFONICO CCE,DIAMETRO DO CONDUTOR 0,50MM,PARA 2 PARES.FORNEC. E COLOCACAO	M	200,00			
15.011.0017-0	Entrada de serviço (PC), padrão AMPLA, para medição trifásica, com transformador de corrente, 1 medidor, instalado em muro, com carga de 35 a 50kW, constando de poste de concreto completo, cabine de alvenaria, com porta, caixa para instalação de medidor, caixa para instalação do transformador de corrente, chave tripolar de 200A, com porta-fusíveis, fusíveis NH de 100 a 160A, caixa de concreto para aterramento, haste de aterramento e demais materiais necessários, exclusive fio ou cabo de entrada e saída	UN	1,00			
15.011.0162-0	Subestação de 225KVA, 13,8kV- 220/127V, instalada em plataforma ao tempo, padrão AMPLA, exclusive cabine de medição	UN	1,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	407
Rubrica	

15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ EQUIV. A 2 VARAS DE ELETR. DE PVC RIGIDO DE 3/4"	UN	216,00			
15.015.0203-0	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE OU LOGICA,COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS	UN	24,00			
15.015.0204-0	INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV,COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS	UN	6,00			
15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBTIDITO NA ALVENARIA, EQUIVALE NTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADR	UN	230,00			
15.018.0133-0	CAIXA DE ATERRAMENTO,EM PVC,25X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00			
15.028.0010-0	Colocação de reservatório de fibrocimento, fibra de vidro ou semelhante de 1000L, inclusive peças de apoio em alvenaria e madeira serrada, e flanges de ligação hidráulica, exclusive fornecimento do reservatório	UN	2,00			
15.028.0020-0	Colocação de reservatório de fibrocimento, fibra de vidro ou semelhante de 3000L, inclusive peças de apoio em alvenaria e madeira serrada, e flanges de ligação hidráulica, exclusive fornecimento do reservatório	UN	6,00			
15.029.0010-0	REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE C/DIAM. DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	18,00			
15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE C/DIAM. DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	10,00			
15.029.0017-0	REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE C/DIAM. DE 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	10,00			
15.031.0017-0	Tubo de ferro galvanizado de 3", com costura, exclusive emendas, conexões, abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	M	100,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	408
Rubrica	

15.036.0002-0	Tubo de CPVC rígido, diâmetro de 22mm, soldável, para água quente e fria, exclusive emendas, conexões, abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	M	60,00			
15.036.0028-0	TUBO PVC SD P/AGUA FRIA C/DIAM. DE 25MM, EXCL. CONEXOES, EMENDAS, ABERT. E FECHAM. DE RASGO.FORN.E ASSENT.	M	80,00			
15.036.0051-0	TUBO PVC SD P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS C/DIAM. DE 75MM, INCL.CONEXOES,EMENDAS,ABERT.E FECHAM.DE RASGO.FORN.E ASSENT.	M	100,00			
15.036.0052-0	TUBO PVC SD P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS C/DIAM.DE 100MM,INCL. CONEXOES,EMENDAS,ABERT.E FECHAM.DE RASGO.FORN.E ASSENT.	M	150,00			
15.036.0053-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00			
			TOTAL DO ITEM			
16	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES					
16.001.0061-0	Madeiramento para cobertura em telhas onduladas, constituído de peças de 3" x 3" e 3" x 4.1/2", em madeira aparelhada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	1.364,39			
16.001.0072-0	Tesoura completa em madeira aparelhada, para vão de 7,00m. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	4,00			
16.001.0074-0	Tesoura completa em madeira aparelhada, para vão de 8,00m. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	7,00			
16.001.0078-0	Tesoura completa em madeira aparelhada, para vão de 10,00m. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	4,00			
16.001.0082-0	Tesoura completa em madeira aparelhada, para vão de 12,00m. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	4,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	409
Rubrica	

16.001.0086-0	Pontaletes de madeira serrada, em peças de 3" x 3", verticais e horizontais, para cobertura de telhas onduladas de qualquer tipo, medido pela área real da cobertura do telhado. FORNEC. e COLOCAÇÃO	M2	818,63			
16.005.0007-0	Cobertura em telhas trapezoidais de alumínio, com espessura de 0,7mm, sobreposição lateral de uma onda e longitudinal de 0,20m, fixação com parafusos ou hastes de alumínio 5/16" x 250mm com rosca, exclusive madeiramento e cumeeira. Medida pela área real de cobertura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	606,76			
16.005.0005-0	Cumeeira de alumínio, com espessura de 0,8mm, 0,30m de aba para cada lado, para telhas onduladas. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M	257,51			
16.005.0015-0	CALHA DE ALUMINIO, 0,30M, EM CHAPA DE ESPESSURA 0,8MM E DESENVOLVIMENTO 0,50M. FORNEC. e COLOC.	M	372,80			
16.005.0070-0	Cobertura em telha térmica de alumínio, trapezoidal dupla, com espessura de 30mm, inclusive todos os acessórios necessários a sua execução. Medida pela área real de cobertura. FORNEC. e COLOC.	M2	1.364,39			
16.011.0005-0	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR, NA COR CRISTAL, COM 10MM DE ESPESSURA, INCL. MADEIRAMENTO EM PEÇAS DE MADEIRA E PILARES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO. MEDIDO PELA ÁREA REAL D	M2	136,90			
16.022.0003-0	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE P/TERRAÇO, C/MANTA BUTILICA, ESP. DE 0,8MM	M2	198,00			
16.026.0002-0	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO, SUJEITO A LENCOL FREATICO, USANDO CIM. CRISTALIZ. E LÍQUIDO SELADOR MINERAL	M2	52,00			
16.030.0001-0	Impermeabilização asfáltica (hidro-asfalto), consumo de 1,2kg/m², exclusive preparo da superfície e proteção mecânica	M2	1.659,20			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	410
Rubrica	

16.031.0025-0	Impermeabilização de rufos ou vigas com membrana de base acrílica, monocomponente, branca, aplicada a frio em 4 ou mais demãos até atingir o consumo mínimo de 2kg/m², com reforço de tela de poliéster, gramatura mínima de 40g/m², sobre base preparada com cimento polimérico aplicado em duas ou mais demãos até atingir o consumo mínimo de 2kg/m², exclusive preparo, proteção térmica e mecânica	M2	44,74			
		TOTAL DO ITEM				
17	PINTURAS					
17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO	M2	193,53			
17.017.0155-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO, CONFO	M2	193,53			
17.017.0300-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAIO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	2.690,66			
17.018.0080-0	Pintura com tinta látex, classificação standard (NBR 15079), para exterior, inclusive lixamentos, limpeza, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento	M2	1.074,00			
17.018.0115-0	Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior, incolor ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, revestimento, madeira e ferro, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico inclusive duas demãos de massa acrílica	M2	2.186,28			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	411
Rubrica	

17.025.0010-0	Pintura imunizante fungicida e inseticida para aplicação em madeira bruta ou aparelhada, em duas demãos	M2	5.457,54			
17.040.0020-0	Marcação de quadra de esporte ou vaga de garagem com tinta a base de borracha clorada, com utilização de selador e solvente próprio e fita crepe como limitador de linhas, medida pela área real de pintura	M2	24,64			
17.040.0024-0	Pintura de piso cimentado liso com tinta 100% acrílica, inclusive lixamento, limpeza e três demãos de acabamento aplicadas a rolo de lã, diluição em água a 20%	M2	246,40			
			TOTAL DO ITEM			
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICAS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS					
18.002.0010-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, POPULAR, S/LADRAO, MED. EM TORNO DE 47 X 35CM	UN	3,00			
18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUMNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM, EXCLUSIVE SIFAO, VALVULA DE ESCOAMENTO, RABICHO E TORNEIRA	UN	5,00			
18.002.0026-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA), TIPO MEDIO LUXO, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 1"X1.1/4", TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2	UN	3,00			
18.002.0028-0	Cuba de louça branca, de sobrepor, oval, exclusive rabicho, sifão e torneira. FORNECIMENTO	UN	3,00			
18.002.0031-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA C/ COLUMNA, MED. EM TORNO DE 60 X 56CM	UN	1,00			
18.002.0055-0	Mictório de louça branca com sifão integrado e medidas em torno de 33 x 28 x 53cm. Ferragens em metal cromado: registro de pressão 1416 de 1/2" e tubo de ligação de 1/2". FORNECIMENTO	UN	8,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	412
Rubrica	

18.002.0070-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM CAIXA ACOPLADA, INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM, COM SAÍDA DE 1/2", BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	14,00			
18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	5,00			
18.005.0018-0	ASSENTO SANITARIO PLASTICO, TIPO POPULAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	14,00			
18.005.0027-0	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, PARA VASO INFANTIL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	6,00			
18.006.0020-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, INFANTIL, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	un	6,00			
18.006.0040-0	SABONETEIRA, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	12,00			
18.006.0050-0	PAPELEIRA, SEM PROTETOR, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	23,00			
18.006.0052-0	CABIDE DUPLO, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	20,00			
18.007.0042-0	BRACO CROMADO, DE 1/2", P/CHUVEIRO ELETR.	UN	18,00			
18.007.0045-0	CHUVEIRO ELETR., EM TERMOPL. CROM., DE 110 / 220V	UN	18,00			
18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL, C/REGISTRO DE PRESSAO, DE 1/2", MANGUEIRA CROM., SUPORTE, BUCHAS E PARAFUSOS DE FIX.	UN	14,00			
18.009.0065-0	TORNEIRA P/PIA OU TANQUE, 1158, DE 1/2" X 18CM APROX., EM METAL CROM.	UN	9,00			
18.009.0076-0	Torneira para lavatório, 1193 de 1/2" x 9cm aproximadamente, em metal cromado. FORNECIMENTO	UN	24,00			
18.009.0078-0	TORNEIRA PARA JARDIM, DE 3/4" X 10CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	4,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	413
Rubrica	

18.009.0086-0	TORNEIRA P/FILTRO, 1147, DE 1/2" X 13CM, EM METAL CROM.	UN	2,00			
18.016.0002-0	Coifa de aço inox AISI 304/444 (#20), nas dimensões 1,80 x 1,30 x 0,60m (cocção), com calha coletora de gordura em todo perímetro com dreno plugado, suporte de fixação e bocais flangeados	UN	1,00			
18.016.0042-0	CUBA DUPLA DE ACO INOXIDAVEL DE 820X340X150MM, EM CHAPA 20.304, 2 VALVULAS DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, 2 SIFÕES 16801.1/2"X1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00			
18.016.0105-0	Barra de apoio, para pessoas com necessidades específicas, em tubo de aço inoxidável TP304, de 1.1/2" x 1,50mm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	15,00			
18.017.0021-0	FILTRO P/USO DOMESTICO C/CARCACA ATOXICA EM POLIPROPILENO C/1 ELEMENTO FILTRANTE DE CELULOSE E CARVAO ATIVADO, ATE 180L/H	UN	3,00			
18.017.0028-0	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUCCAO/RECALQUE DE 2" PARA AAC, PARA INSTALACAO NO INTERIOR DOS RESERVATORIOS DE AAC, COMPOSTO DE MANGUEIRA PLASTICA FLEXIVEL NAO DOBRAVEL E PONTEIRA EM METAL.F	UN	1,00			
18.017.0030-0	EXTRAVASOR, SIFAO/LADRAO, DE 100MM, PARA EXCESSO DE AGUA, RETIRADA DE IMPUREZAS DA SUPERFICIE E MANUTENCAO DO NIVEL MAXIMO DETERMINADO PARA OS RESERVATORIOS DE AAC. BLOQUEIA CHEIROS DA	UN	1,00			
18.021.0040-0	CAIXA D'AGUA, EM FIBRA DE VIDRO, C/CAPAC. DE 1500 L	UN	2,00			
18.021.0045-0	CAIXA D'AGUA, EM FIBRA DE VIDRO, C/CAPAC. DE 3000 L	UN	6,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	414
Rubrica	

18.022.0010-0	BEBEDOURO OU LAVATÓRIO DE CONCRETO, FUNDIDO NO LOCAL, COM SEÇÃO EM CALHA PRISMÁTICA, LARGURA DE 0,40M, REBORDA COM 0,25M DE ALTURA, MEDIDOS INTERNAMENTE EM OSSO, REVESTIMENTO DE AZULEJOS BRANCOS 15 X 15CM INTERNA E EXTERNAMENTE, E VÁLVULA DE ESCOAMENTO 1604 EM METAL CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	M	8,50			
18.023.0010-0	TANQUE DE ALVEN. DE TIJ. MACIOS, REVEST. C/AZUL. BRANCO QUALIDADE EXTRA 15 X 15CM	UN	1,00			
18.024.0050-0	CASA DE MÁQUINA DE INCÊNDIO, EM ALVENARIA, COM ÁREA ÚTIL DE 2,25M ² , COBERTA COM LAJE DE CONCRETO, PÉ-DIREITO DE 2,00M, PORTA CORTA-FOGO (0,90 X 2,10)M, PINTURA, IMPERMEABILIZAÇÃO, LUMINÁRIA À PROVA DE GASES E BASCULANTE COM VIDRO (0,60 X 0,60)M, EXTINTOR DE INCÊNDIO, EXCLUSIVE SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO (VIDE ITEM 18.029.0045)	UN	1,00			
18.025.0001-0	BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO PRESSÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DE PE, ADULTO/CRIANÇA, COM FILTRO INTERNO, CAPACIDADE 80L/H. FORNECIMENTO	UN	8,00			
18.027.0135-0	PROJETOR P/ILUM. DE QUADRAS DE ESPORTE, PATIOS OU FACHADAS, EM ALUM. REPUXADO, LENTE EM VIDRO TEMPERADO (DIAM. APROX. 220MM) P/	UN	28,00			
18.027.0315-0	Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, esmaltada, completa, equipada com reator eletrônico de alto fator de potência (AFPO, 92) e lâmpada fluorescente de 2 x 40W. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	54,00			
18.027.0424-0	Luminária fluorescente tubular de embutir, 2 x 32W, com lâmpada aparente, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio de alto brilho, com reator de alto fator de potência (AFP 0,92) e alta performance (THD < 30%),	UN	125,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	415
Rubrica	

	bi-volt. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO					
18.027.0445-0	ARANDELA COMPLETA, DE PAREDE, COM RECEPTACULO PARA LAMPADA INCANDESCENTE, REFLETOR EM MATERIAL ANTIFERRUGEM E BRACO DE ALUMINIO ANODIZADO COM BASE PARA FIXACAO. FORN. e COL.	UN	40,00			
18.029.0012-0	BOMBA HIDR. CENTRIFUGA, C/MOTOR ELETR., POTENCIA DE 3/4CV	UN	1,00			
18.030.0002-0	Condicionador de ar tipo SPLIT 12.000 BTU'S compreendendo 1 condensador e 1 evaporador (vide instalação, assentamento e interligações família 15.005). FORNECIMENTO	UN	3,00			
18.030.0004-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALAÇÃO, ASSENTAMENTO E INTERLIGAÇÕES FAMÍLIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	2,00			
18.030.0006-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24.000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALAÇÃO, ASSENTAMENTO E INTERLIGAÇÕES FAMÍLIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	14,00			
18.030.0007-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 30.000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALAÇÃO, ASSENTAMENTO E INTERLIGAÇÕES FAMÍLIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	3,00			
18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO, AGUA-PRESSURIZADA, DE 10 L	UN	6,00			
18.032.0015-0	EXTINTOR DE INCENDIO, GAS CARBONICO, DE 6KG, COMPLETO	UN	6,00			
18.032.0025-0	EXTINTOR DE INCENDIO, PO QUIMICO, DE 4KG	UN	6,00			
18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE, DIAMETRO 24", MOTOR DE 1 A 6HP, ROTACAO 1150RPM, VAZAO 300M3/MINUTO, 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	11,00			
18.045.0017-1	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM 7,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 300KG, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO E	UN	1,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	416
Rubrica	

	COLOCAÇÃO					
18.081.0021-0	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 3CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNEC. e COLOC.	ML	116,15			
18.081.0050-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	15,87			
18.200.0001-0	TABELA DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, TAMANHO OFICIAL, COM ARO E REDE. FORNEC. E COLOC.	par	2,00			
18.200.0002-0	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO, COM CATRACA E BUCHAS. FORNECIMENTO	par	2,00			
18.200.0003-0	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE AÇO. FORNECIMENTO	unid	2,00			
18.200.0004-0	TRAVE DESMONTÁVEL PARA FUTEBOL DE SALÃO, EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS. FORNECIMENTO	par	2,00			
18.200.0005-0	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALÃO. FORNECIMENTO	par	2,00			
18.200.0015-0	ESTRUTURA PARA BASQUETE, DE FERRO GALVANIZADO PINTADO, FIXA, COM AVANÇO LIVRE DE 1,30M, COM TABELAS DE COMPENSADO NAVAL, AROS E REDES, EXCLUSIVE FURAÇÃO DE PISO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	par	2,00			
18.200.0020-0	BALIZA DE FUTEBOL, TAMANHO OFICIAL, EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 4" E ESPESSURA DA PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE E 2 DEMÃOS DE ACABAMENTO. FORNEC. E COLOC.	UN	2,00			
18.260.0070-0	RELÉ FOTOELÉTRICO, PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA, NA TENSÃO DE 220V E CARGA MÁXIMA DE 1.000W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	11,00			
			TOTAL DO ITEM			
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	417
Rubrica	

20.104.0005-0	Saibro, exclusive transporte, inclusive carga no caminhão	m³	1.775,30			
				TOTAL DO ITEM		
TOTAL						

OBS: Deve acompanhar a Proposta-Detalhe Planilha a decomposição dos valores e quantitativos unitários para justificar o valor total apresentado, no formato fornecido no Anexo – Planilha de Valores e Quantitativos Unitários.

OBS: No dia marcado para a realização do certame deve a empresa participante trazer a proposta impressa e em CD-RW.

OBS: As propostas devem, obrigatoriamente, estar acompanhadas da Planilha de Detalhamento de todos os Custos Unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano).

Em, ____ de _____ de 2017.

Nº de Inscrição Municipal ou Estadual

Firma Proponente (Assinatura)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	418
Rubrica	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	419
Rubrica	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	420
Rubrica	

ANEXO II: Declarações

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA MICROSOCIEDADE EMPRESÁRIAS E SOCIEDADE EMPRESÁRIAS DE PEQUENO PORTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ/ CPL

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº /2017

Prezados Senhores:

Pelo presente documento, **outorgamos** ao Sr.....(*nome, qualificação e endereço*), portador da carteira de identidade nº, expedida pelo (a), inscrito no CIC sob o nº, **poderes para representar esta Sociedade empresária**(*razão social e endereço da licitante*) CNPJ/MF nº, Inscrição Estadual nº na licitação referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive, prestar esclarecimentos, formular propostas verbais, nos casos previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, receber notificações e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do certame.

Atenciosamente,

(Assinatura)
(COM FIRMA RECONHECIDA)

(Nome e cargo do outorgante)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	421
Rubrica	

Observação:

A Carta de Credenciamento deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada por um representante legal que tenha poderes para constituir mandatário.

A Carta de Credenciamento e o documento que comprova a representatividade legal do outorgante, deverão ser entregues pelo credenciado, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os envelopes de Documentação e Proposta Comercial da licitante.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	422
Rubrica	

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27
DA LEI Nº 8.666/93**

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no
....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho
de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “x”, conforme o caso):

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz) .

Local, em ____ de ____ de ____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu
representante legal ou mandatário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	423
Rubrica	

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NOS INCISOS I, II e III DO ARTIGO 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Ref.: (identificação da licitação)

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº, bem como seu representante legal, o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade no e do CPF no, **DECLARAM** não ser:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II – no caso de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo;

III - no caso da empresa, isoladamente ou em consórcio, ser a autora do projeto, dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

IV - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local, em ____ de ____ de ____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	424
Rubrica	

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref.: (identificação da licitação)

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada
_____(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a
presente data inexistem fatos supervenientes, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim
como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

assinatura do representante legal

Observações:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	425
Rubrica	

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada
_____(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que
recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de
todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Local e data

assinatura do representante legal – COM FIRMA RECONHECIDA

Observações:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	426
Rubrica	

ANEXO III

A - PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Construção de Unidade Escolar Municipal, com os serviços de demolição para adequação da área a ser edificada e construção de Ginásio Poliesportivo coberto com vestiários na Escola Municipal Mata Atlântica – Itaipuaçu – Maricá.– RJ.

2. SERVIÇO CONTÍNUO: Não.

3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO Concorrência, por menor preço global.

4. CRONOGRAMA

O pagamento será feito em moeda corrente, mensalmente, mediante ordem bancária, depois da apresentação e aceitação do documento de cobrança, até o 30º (trigésimo) dia útil após a entrega.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá ter comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, de acordo com o que determina o artigo 30 inciso II da Lei 8.666/93.

6. PROJETO EXECUTIVO

Deverá ser apresentado Projeto Executivo, anterior à execução de cada etapa, o que deverá ser obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação pela autoridade competente.

7. VISITA TÉCNICA

Os licitantes participantes do certame poderão encaminhar profissional determinado expressamente em declaração da empresa para o fim de tomar conhecimento do objeto a ser executado, devidamente munida de carteira de identidade e ser devidamente registrado no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), para comparecer na Secretaria Requisitante, localizada na Rua Barcelar da Silva Bezerra N° 105, Maricá – RJ, no antepenúltimo ou último dia útil anterior à data marcada para a realização do certame, tendo início às 14:00h, para proceder à visita técnica, com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica emitido pela Secretaria



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	427
Rubrica	

Requisitante. Serão concedidos 15 minutos de tolerância. A empresa também poderá se fazer representar pelo Responsável Técnico da mesma, desde que apresente a Certidão de Cadastro de Pessoa Jurídica emitido pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), contendo os responsáveis técnicos.

Que conste no edital a possibilidade da substituição da visita técnica por declaração formal assinado pelo (s) responsável (eis) a cerca do conhecimento das condições e peculiaridades da obra.

8. LOCAL / PRAZO

O prazo total para execução e entrega da obra objeto da presente licitação é de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Início, na Escola Municipal Mata Atlântica, Localizada na rua 14 lotes 1, 2A, 4A, (QD.07), 412, 413A (QD. 08) , no 3º Distrito – Recando de Itaipuaçu - Maricá –RJ.

9. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O recebimento provisório, do objeto, será de 15 (quinze) dias e o recebimento definitivo deverá ser de 15 (quinze) dias, a partir da emissão do Aceite Provisório.

10. GARANTIA

Deverá ser oferecida a garantia de 5 (cinco) anos para o serviço.

11. GARANTIA DE PROPOSTA

Será exigida garantia de proposta limitada a 1% do valor da obra, conforme artigo 31 III da Lei 8.666. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia, conforme artigo 56 § 1º.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Deverá ser apresentada certidão profissional no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/CAU), da empresa e do (s) profissional (is) engenheiro (s) e/ou arquiteto (s), que constam como responsável (eis) técnico (s) e que serão indicados como responsável (is) pela execução do serviço descrito no campo Objeto deste projeto básico.

A contratada deverá manter acessibilidade dos pedestres, quando for necessário, assim como colocar sinalização transeuntes.

A contratada deverá elaborar o projeto executivo de todas as intervenções da obra em questão, o qual será analisado pela fiscalização, aprovado e só então liberado para início da execução dos demais serviços.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	428
Rubrica	

Ao final dos serviços, a contratada deverá fornecer em formato impresso e digital o “as built” da obra.

Deverá ser instalada uma placa de identificação de obra pública, inclusive nome do autor do projeto e responsável técnico, pintura e suportes de madeira, medindo 3,00m x 2,00m no padrão estabelecido pelo contratante.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá a contratante: efetuar o pagamento do objeto deste contrato proporcionalmente as entregas efetivamente realizadas; anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, que estejam em desacordo com o contrato, para que sejam tomadas providências com relação a quaisquer irregularidades; verificar a conformidade do objeto com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada do mesmo; notificar, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições do objeto e no curso da entrega; e, fixando prazo para sua correção, verificar a conformidade do mesmo, com as normas especificadas.

14. REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto

15. ÍNDICE APLICÁVEL DE REAJUSTE

No caso de eventuais reajustes, o índice de custos adotados será o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), tendo como marco inicial para contagem do prazo de eventuais reajustes a data da proposta.

16. PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DO SERVIÇO

O serviço que for prestado de forma inadequada ou em desconformidade com as especificações técnicas deverá ser refeito no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da comunicação à Contratada.

17. DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006.

Não será aplicado o que dispõe o artigo 48, II da Lei Complementar N.º 123/2006, sobre subcontratação. Será aplicado o artigo 49, III da Lei Complementar N.º 123/2006, já que o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a administração pública e representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, por se tratar de um bem indivisível (construção).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	429
Rubrica	

18. JUSTIFICATIVA

Apesar da Unidade Escolar já existir, a mesma vem sendo atendida através de módulos habitacionais. A necessidade da construção se dá por esse motivo e porque o número de alunos na localidade supracitada vem crescendo anualmente e as escolas existentes não suprem mais a demanda real da mesma. Desta forma se torna imperioso a realização do feito, para atender a comunidade local.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Esta Secretaria afirma que não está cerceando a competitividade do certame, bem como se certifica que tais pesquisas anexadas aos autos possuem caráter eficaz.

Fica eleito o fórum deste Município para as contendas judiciais.

Os procedimentos e dúvidas suscitadas terão como diretriz o disposto na Lei Federal 8.666/93.

Não há a necessidade de publicação no D.O.U e/ou D.O.E.

A tabela EMOP utilizada é a mais recente para parâmetro de preços.

Maricá, 23 de junho de 2017.

Cesar Cabral Nunes
Mat.: 106.414
Arquiteto

AUTORIZO NA FORMA SUPRA

Adriana Luiza da Costa
Mat.: 106.010
Secretária de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	430
Rubrica	

B - MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL- Mata Atlântica – Recanto de Itaipuaçu

Este documento tem por objetivo estabelecer o processo dos serviços a serem executados na obra de **CONSTRUÇÃO** de uma Escola de Ensino Fundamental. A mesma será implantada em pavimento térreo dividida em 5 blocos no primeiro bloco está constituído de: recepção, secretaria, direção, 2 banheiros sendo um PNE, copa, almoxarifado, sala de professor, sala de OP, sala de OE/ enf, 3 depósitos e circulação. O segundo bloco está constituído de: 2 ateliês, sala de recursos, biblioteca multimídia e espaço de leitura. O terceiro bloco está constituído de: pátio coberto, refeitório, despensa, cozinha, circulação, depósito de materiais de limpeza, área de serviço e dois banheiros. O quarto bloco está constituído de: 2 vestiários (masculino / feminino), 2 banheiros PNE, depósito de materiais esportivos, depósito de material de limpeza, circulação e 2 quadras. O quinto bloco está constituído de: 6 salas, 6 solários, 3 banheiros conjugados, depósito de matérias de limpeza, 2 banheiros (masculino/ feminino e PNE), circulação e playground. Finalizando com uma área de convivência descoberta com jardim integrando os blocos . Localizada na rua 14 lotes 1, 2A, 4A, (QD.07), 412, 413ª (QD. 08) , no 3º Distrito – Recando de Itaipuaçu - Maricá – RJ, com área de intervenção de **1.981,45m²** conforme projeto de arquitetura, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memória de cálculo.

Em caso de divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão as últimas.

Toda e qualquer modificação introduzida no projeto e especificações, inclusive acréscimos, só serão admitidas com prévia autorização por escrito da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Serão de responsabilidade da **CONTRATADA** todos e quaisquer ônus decorrentes de modificações de projeto sugeridas pela mesma.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	431
Rubrica	

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO poderá a qualquer tempo exigir a troca de qualquer material aplicado nas obras, diferente do especificado e que não tenha sido formalmente autorizada a sua substituição, por escrito, nos termos do parágrafo acima.

1 . SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

1.1 Serviços Técnicos

Serão executadas sondagens a percussão, conforme normas ABNT e relatório de sondagem composto de: croquis de locação dos furos, perfis individuais das sondagens com as medidas de resistência a penetração, classificação dos solos encontrados nos furos, e nível do lençol freático, onde encontrado na faixa sondada.

1.2 Canteiros e Instalações Provisórias

Será implantado canteiro de obras dimensionado de acordo com o porte e necessidades da obra, com respectivas ligações provisórias. Será através de aluguel de container tipo escritório com sanitário e vestiário medindo 2,20 x 6,20 e 2,50 de altura em chapas de aço trapezoidais para o corpo técnico, e mais uma unidade tipo vestiário com sanitário para utilização dos funcionários, sendo o container tipo escritório a onde deverá permanecer toda a documentação técnica inerente à obra. Será fixada em local frontal à obra e em posição de destaque, placa constando informações da obra.

1.3 Máquinas e Ferramentas

Serão fornecidos todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra, inclusive máquinas pertinentes aos serviços de terraplanagem, compactação, irrigação e confecção de argamassas e concretos.

1.4 Limpeza Permanente da Obra

A obra será mantida permanentemente limpa, com materiais preferencialmente estocados em silos ou baias.

1.5 Dispositivos de Proteção e Segurança



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	432
Rubrica	

A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários, exigiri-se-a o uso de EPIs em todos os funcionários ou pessoas que adentrem no perímetro da obra.

1.6 Controle de Qualidade

A Construtora implantará um Programa de Controle de Qualidade Total, incluindo procedimentos de execução e inspeção, tanto de serviços como de materiais, em conformidade com PBQP-H nível A, o Sistema de gestão integrado inscrito na ISO 9001/2008 E ISO 14001/2004, a de segurança e saúde do trabalho OHSAS 18001:2007.

2. INFRA ESTRUTURA

2.1 Trabalhos em Terra

2.1.1 Terraplanagem

Será executado preparo manual do terreno, com acerto, raspagem a uma profundidade de até 20cm com afastamento lateral com material excedente e uso de trator em torno de 80cv para acerto e espalhamento de material de sub-base com compactação em camadas de 20cm.

2.1.2 Limpeza do Terreno

O terreno encontra-se provido de edificações. Será feito a limpeza, compreendendo os serviços de demolição, capina, roçado, destocamento e queima a fim de viabilizar o início da obra.

2.1.2.1 Tapumes ou vedação da obra

Será executado vedação ou proteção em chapas de madeira compensada resinada lisa de colagem fenólica a prova d'água para fechamento da obra.

2.1.3 Escavações

As escavações para fundação serão executadas de acordo com o cálculo estrutural. As cavas deverão ser escoradas e esgotadas quando assim exigir a natureza do terreno, sendo realizadas no modo manual com profundidade maiores que 50cm.

2.1.4 Reaterro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	433
Rubrica	

Após a execução das fundações serão feitos os reaterros internos e externos, com areia ou outro material previamente aprovado pelo Contratante, usar-se-á compactação vibratória em camadas de 20cm.

2.1.5 Locação de obra

A empreiteira localará todo o conjunto a ser construído, obedecendo aos afastamentos e alinhamentos projetados. Os gabaritos para implantação do prédio deverá ser executado após o nivelamento do terreno.

2.1.6 Bota Fora

Todo material resultante de escavação e de nivelamento, não aceito pela CONTRATADA como material de aterro, deverá de imediato ser removido da obra.

2.1.7 Transporte

Será feito transporte de carga de qualquer natureza, transporte de andaime tubular, carga e descarga mecânica e manual.

2.2.FUNDAÇÕES

As fundações serão diretas executadas de acordo com o projeto, calculado de acordo com as normas técnicas da ABNT, com realização de sondagem a percussão, com profundidade ate a rocha sã. O concreto utilizado para sapatas, cintas, vigas e pilares será dosado racionalmente para uma resistência à compressão de 25 mpa.

3. SUPRA ESTRUTURA

3.1 Parede e Laje em Concreto Armado

Será utilizado sistema construtivo em alvenaria de blocos cerâmicos furados de 10x20x30, complementados com tijolos de 10x20x20, assentes com argamassa de cimento e saibro, com paredes de espessura mínima especificada pela norma da ABNT, sem considerar o revestimento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	434
Rubrica	

Serão executadas, onde necessário, vergas, contra-vergas ou cintas de amarração do respaldo conforme descrito abaixo, não sendo utilizada armação embutida na argamassa de assentamento das fiadas de blocos.

- Verga com transpasse mínimo de 10 cm ou 1/10 da largura do vão, o que for maior;
- Contra-verga com transpasse mínimo de 30 cm ou 1/5 da largura do vão, o que for maior.

Serão adotadas medidas preventivas para evitar fissuras no encontro da laje com a alvenaria, e em especial na cobertura do prédio.

3.2 PRÉ-MOLDADOS

3.2.1 Lajes

Serão utilizadas lajes de concreto pré-moldado ou conforme definido no projeto estrutural.

O concreto de revestimento da laje será de 20 mpa.

O escoramento será feito com tubos metálicos medido pelo comprimento necessário

4. PAREDES E PAINEIS

4.1 Alvenaria de Vedação

As alvenarias serão em blocos de cerâmico 10x20x30 nas dimensões indicadas em projeto, assentadas com argamassa industrializada ou fabricada no local, estando previsto o preenchimento apenas das juntas horizontais.

Será vedada a execução de alvenaria em contato direto com o solo, estas executadas no fechamento externo do prédio e na parte interna para fechamento de módulos ou salas com tijolos cerâmicos furados.

A amarração das alvenarias entre paredes e lajes, e entre paredes e pisos, será executada com argamassa industrializada ou fabricada no local.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	435
Rubrica	

A espessura da alvenaria acabada dependerá do acabamento de cada cômodo, sendo aproximadamente 14cm.

4.2 ESQUADRIAS

PORTAS				
AMBIENTE	MATERIAL	TIPO E MODELO	DIMENSÃO	OBS.
P1 - Salas	Porta de madeira de lei em compensado	Com visor em policarbonato translúcido de 4mm, medindo 1,10x0,20m	0,90 x 2,10	Com mola "fecha porta", puxadores verticais metálico 40cm, aduela 13x3cm
P2 - Solário, sala de recursos, ateliê, banheiro PNE e banheiro M e F	Porta de madeira de lei em compensado	Sem visor folheadas 2 faces	0,90 x 2,10	
P3 – banheiro conjugado, almoxarifado, sala professor, OP e OE	Porta de madeira de lei em compensado	Folheadas 2 faces	0,80 x 2,10	
P4 – W.C, depósito e DML	Porta de madeira de lei em compensado	Folheadas 2 faces	0,70 x 2,10	
P5 – Sanitário, DML	Porta de madeira de lei em compensado	Folheadas 2 faces	0,60 x 2,10	
P6 – Área de serviço, despensa e depósito	Porta de alumínio anodizado natural	Série 25	0,80 x 2,10	
P7 – Circulação e ADM	Porta de alumínio anodizado natural	Série 30	0,90 x 2,10	
P8 – Biblioteca multimídia e quadra	Porta de alumínio anodizado natural	Série 30	1,60 x 2,10	
P9 – Área de serviço e solário	Porta de alumínio anodizado natural	Série 30	0,80 x 1,80	
P10 – Cozinha e despensa	Porta de madeira de lei	Porta vai e vem, com painel de veneziana	0,80 x 1,50	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	436
Rubrica	

P11 – Recepção e espera	Porta de madeira de lei	Porta vai e vem, com painel de veneziana	1,20 x 1,50	
P12 – Refeitório e espaço de leitura	Porta de alumínio anodizado natural	Porta de correr	4,00 x 2,10	
P13 – Refeitório	Porta de alumínio anodizado natural	Porta de correr	3,00 x 2,10	
P14 – Banheiros masculino e feminino e vestiários	Porta de alumínio anodizado natural	Perfil serie 25,em lambri horizontal	0,60 x 1,80	
P15 – W.C PNE	Porta de alumínio anodizado natural	Perfil serie 25,em lambri horizontal	0,90 x 1,80	

JANELAS E BASCULANTES			
AMBIENTE	MATERIAL	TIPO E MODELO	DIMENSÃO
J1- Direção, secretaria, deposito, OP, OE, sala de Professor, biblioteca, ateliê, sala de recursos e salas de aula	Janelas em alumínio anodizado natural	Basculante de alumínio anodizado ao natural, com 2 ordens sendo a inferior fixa, em perfis série 28.	2,00 x 1,50 x 1,00
J2 – Banheiros M/F e banheiros conjugados	Janelas em alumínio anodizado natural	Basculante de alumínio anodizado ao natural, com 2 ordens sendo a inferior fixa, em perfis série 28.	2,25 x 0,60 x 1,50
J3 - Refeitório	Janelas em alumínio anodizado natural	Basculante de alumínio anodizado ao natural, com 2 ordens sendo a inferior fixa, em perfis série 28.	2,50 x 0,60 x 1,50
J4 – Cozinha, despensa, almoxarifado, copa	Janelas em alumínio anodizado natural	Basculante de alumínio anodizado ao natural, com 2 ordens sendo a inferior fixa, em perfis série 28.	2,00 x 1,00 x 1,50
J5 – Salas de aula e deposito	Janelas em alumínio anodizado natural	Basculante de alumínio anodizado ao natural, com 2 ordens sendo a inferior fixa, em perfis série 28.	1,50 x 1,00 x 1,50
J6 – DML e sanitário	Janelas em	Basculante de alumínio anodizado ao natural, com 2	0,70 x 0,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	437
Rubrica	

	alumínio anodizado natural	ordens sendo a inferior fixa, em perfis série 28.	x 1,50
J7 – W.C PNE	Janelas em alumínio anodizado natural	Basculante de alumínio anodizado ao natural, com 2 ordens sendo a inferior fixa, em perfis série 28.	0,60 x 0,60 x 1,50
J8 – DME, vestiários	Janelas em alumínio anodizado natural	Basculante de alumínio anodizado ao natural, com 2 ordens sendo a inferior fixa, em perfis série 28.	1,20 x 0,60 x 1,50
J9 – W.C e PNE	Janelas em alumínio anodizado natural	Basculante de alumínio anodizado ao natural, com 2 ordens sendo a inferior fixa, em perfis série 28.	1,70 x 0,60 x 1,50
J10 - Depósito	Janelas em alumínio anodizado natural	Basculante de alumínio anodizado ao natural, com 2 ordens sendo a inferior fixa, em perfis série 28.	1,20 x 0,60 x 1,50
J11- Secretaria	Painel em alumínio anodizado natural	Basculante de alumínio anodizado ao natural, com 2 ordens sendo a inferior fixa, em perfis série 28.	2,70 x 2,50 x 0,30
J12- Direção	Painel em alumínio anodizado natural	Basculante de alumínio anodizado ao natural, com 2 ordens sendo a inferior fixa, em perfis série 28.	3,35 x 2,50 x 0,30
J13 - Secretaria	Painel em alumínio anodizado natural	Basculante de alumínio anodizado ao natural, com 2 ordens sendo a inferior fixa, em perfis série 28.	5,35 x 2,50 x 0,30
J14 - Recepção	Painel em alumínio anodizado natural	Basculante de alumínio anodizado ao natural, com 2 ordens sendo a inferior fixa, em perfis série 28.	4,30 x 2,50 x 0,30

4.2.1 ESQUADRIAS ESPECIAIS, PORTÕES, GRADES, BOX, CORRIMÃOS, ETC...



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	438
Rubrica	

ESQUADRIAS ESPECIAIS, PORTÕES, GRADES, BOX, CORRIMÃOS			
AMBIENTE	MATERIAL	DIMENSÃO	OBS
P16 – Acesso a escola	Portão tubular em alumínio anodizado	1,20 x 2,10	Com tubos de 2” na posição vertical, com espaçamento entre estes tubos de aproximadamente 10cm e tubos de 3” na posição horizontal para fixação dos tubos verticais.
P17 – Entrada de veículos	Portão tubular em alumínio anodizado	3,00 x 2,10	Com tubos de 2” na posição vertical, com espaçamento entre estes tubos de aproximadamente 10cm e tubos de 3” na posição horizontal para fixação dos tubos verticais.
P18 – Jardim	Portão tubular em alumínio anodizado	1,00 x 1,80	Com tubos de 2” na posição vertical, com espaçamento entre estes tubos de aproximadamente 10cm e tubos de 3” na posição horizontal para fixação dos tubos verticais.
P19 – Playgrond e recepção	Portão tubular em alumínio anodizado	0,90 x 2,10	Com tubos de 2” na posição vertical, com espaçamento entre estes tubos de aproximadamente 10cm e tubos de 3” na posição horizontal para fixação dos tubos verticais.

4.2.1.2 SERRALHERIA

4.2.1.2.1 Portinhola de acesso a casa de bombas.

Será em ferro com venezianas e ferrolho para cadeado, acabamento em esmalte sintético acetinado cor platina.

4.2.1.2.2 Alçapão de acesso aos reservatórios superiores;

Será em ferro com fecho para cadeado, acabamento em esmalte sintético acetinado cor platina.

4.3 FERRAGENS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	439
Rubrica	

FECHADURAS	
Esquadria	Tipo e Modelo
Portão de entrada	Ferragens para portas de ferro ou alumínio com gonzo de cinco oitavo, fechadura cilindro ovalado para montantes estreitos em latão.
Porta das salas	Cromada em zamac, latão ou alumínio, com maçaneta tipo alavanca, chave em cilindro, espelho de chave separado (para porta de madeira)
Porta principal	Ferragens e fechadura para portas de duas folhas com bandeira e painel fixo em vidro constando fechadura cromada de centro tipo cilindro ovalado, puxador tipo L.
Porta refeitório	Cromada em zamac, latão ou alumínio, com maçaneta tipo alavanca, chave em cilindro, espelho de chave separado (para porta de madeira) e fechadura de centro.
Porta dos banheiros	Cromada em zamac, latão ou alumínio, com maçaneta tipo alavanca, chave em cilindro, espelho de chave separado (para porta de madeira)
Divisórias dos sanitários	Trinco cromado tipo ocupado – livre sem chave
Porta da despensa	Ferragens para portas de ferro ou alumínio com dobradiças do mesmo material com mola fecha porta, fechadura cilindro ovalado para montantes estreitos em latão.

OBS. Os quadros de aula serão nas dimensões 5,85 x 1,20 em compensado de cedro de 10mm de espessura revestido com chapa laminada, para uso de bastão pilot (para marcador de quadro branco, tipo cartucho)

4.4 - VIDROS

VIDROS	
ESQUADRIAS	ESPESSURA, MODELO E ASSENTAMENTO
Janelas das salas	4mm, liso, fornecido junto com a esquadria
Janela dos banheiros	4mm, liso, fornecido junto com a esquadria
Janela da cozinha	4mm, liso, fornecido junto com a esquadria
Banheiro Fem/Mas	10mm, temperado, fornecido junto com a esquadria



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	440
Rubrica	

Serão fornecidos e instalados mastros metálicos em tubo de ferro galvanizado de 3" equipado com rondana com fixação em prisma de concreto de 30 x 30 x 50.

5. COBERTURA E PROTEÇÕES

5.1 Telhados

Serão executados obedecendo as dimensões de projeto e de acordo com os detalhes fornecidos.

5.1.1 Estrutura

Estrutura em madeira de lei serrada, de primeira qualidade, seca. Poderão também ser criados apoios em alvenaria de blocos cerâmicos.

5.1.2 Telhas

Cobertura em telha térmica de alumínio, trapezoidal dupla, com espessura de 30mm, inclusive todos os acessórios necessários a sua execução. Medida pela área real de cobertura.

Cumeeira de alumínio, com espessura de 0,8mm, 0,30m de aba para cada lado, para telhas onduladas.

Serão utilizados rufos de concreto, onde necessário.

Calha de alumínio, 0,30m, em chapa de espessura 0,8mm e desenvolvimento 0,50m

Cobertura da Quadra

Cobertura em telhas onduladas de alumínio, com espessura de 0,7mm, sobreposição lateral de uma onda e longitudinal de 0,20m, fixação com parafusos ou hastes de alumínio, 5/16" x 250mm com rosca.

Cumeeira de alumínio, com espessura de 0,8mm, 0,30m de aba para cada lado, para telhas onduladas.

5.2 IMPERMEABILIZAÇÕES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	441
Rubrica	

- Nos ralos dos banheiros, cozinha e área de serviço: impermeabilização com emulsão asfáltica modificada com elastômeros (60 x 60cm)
- Box banheiro: revestimento impermeável com polímeros de alta aderência no piso do Box e perímetro com altura de 30cm.
- Radier: argamassa impermeável com aditivo hidrófero.
- Alvenaria de embasamento ou baldrame: revestimento impermeável com polímeros de alta aderência adicionado a argamassa.
- Lajes para terraço com manta butílica 0,8mm

Será executado barrados impermeáveis externos, com revestimento impermeável com polímeros de alta aderência adicionado a argamassa na altura de 0,60cm.

6. REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURA

6.1 Interiores

Todos os revestimentos, acabamentos e pintura e seus respectivos locais de aplicação estão descritos na memória de cálculo contida no processo.

6.2 Exteriores, Fachadas e Muros

Todas as paredes externas serão revestidas com tinta acrílica impermeável rolada à cores sobre paredes com selador e sobre massa única, lixada e livre de impurezas.

Em todo o perímetro externo da construção e de acordo com projeto apresentado, será executado um passeio com base em terreno natural ou solo arenoso compactado manualmente na espessura mínima de 0,15m e uma camada de concreto simples desempenado com 0,05m de espessura. A largura será de 0,50m, com 1% de caimento e muro de alvenaria com altura de 3,00 metros emboçado e pintado com tinta acrílica.

6.3 Pintura e Esquadrias



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	442
Rubrica	

A guarnição, aduela e alisar, serão previamente lixadas e emassadas e receberão duas demãos de tinta esmalte sintético ou serão envernizados.

7. SOLEIRAS E PEITORIS

7.1 Soleiras

Nos vãos das portas serão utilizadas soleiras de granito cinza andorinha e mármore branco conforme especificação na memória de cálculo.

7.2 Peitoril

As janelas e basculantes levarão peitoril granito cinza andorinha, com rebaixo, nas dimensões do projeto.

8. INSTALAÇÕES E APARELHOS

8.1 Instalações Elétricas e Telefônicas

8.1.1 Recomendações

8.1.1.1 Entrada de luz e força

A entrada de luz e força será em ramal aéreo a partir da rede de baixa tensão da Concessionária local. Na parede vertical da fachada será instalado 01 (um) isolador no prédio da escola, conforme orientação da concessionária. Os quadros de distribuição de energia serão para 18 e 24 disjuntores de embutir.

Será plantado um poste para 150k de topo na lateral da escola para suporte do transformador.

Será instalado para-raio de telhado tipo FRANKLIN em latão cromado e haste de terra, suporte para fixação de cabo em todo telhado com isolador e barra de aterramento.

8.1.1.2 Prumadas

As prumadas de água fria serão executadas utilizando-se tubos plásticos rígidos ponta e bolsa terminados nas caixas através de buchas apropriadas da mesma fabricação de tubos. A junção dos tubos será devidamente colada com adesivo apropriado. As curvas de 90 deverão ser do tipo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	443
Rubrica	

ponta e bolsa ou soldável. Não será permitida a confecção de curvas de raio igual ou superior a 90. Poderão ser feitas na obra bolsas nos tubos desde quando se adaptem perfeitamente ao diâmetro externo dos mesmos

8.1.1.3 Instalações internas

As instalações internas serão executadas com tubos plásticos rígidos, ponta e bolsa, ou com juntas soldadas com adesivo apropriado. Todas as tubulações deverão estar embutidas em lajes ou paredes. Nas prumadas, não serão permitidas confecções na obra de curva igual ou superior a 90. Toda fiação será em fio cabinho anti-chamas nas bitolas indicadas no projeto. Todo circuito que vá direto do quadro ao ponto de utilização não deverá sofrer emendas. Quando necessárias, as emendas serão soldadas e isoladas com fitas apropriadas. Nos banheiros masculinos e femininos deverá estar previsto um ponto para o chuveiro elétrico.

8.1.2 Especificações

8.1.2.1 Condutores

Os fios serão do tipo cabinho anti-chamas nas bitolas 2,5mm², 4,0mm², 6,0mm² e 10,0mm².

8.1.2.2 Terminais

Todos os fios com bitolas acima 6mm² deverão ter em suas extremidades, terminal de pressão em cobre ou latão.

8.1.2.3 Tubos

Os eletrodutos serão de PVC tipo rígido ponta e bolsa com rosca, o uso do conduíte corrugado tipo garganta se dará para as descidas de caixas com diâmetro de 1".

8.1.2.4 Buchas e Arruelas

Os tubos de PVC terão suas extremidades tomadas por buchas ou conexões em PVC da mesma fabricação dos tubos.

8.1.2.5 Fitas Isolantes

Todas as emendas serão isoladas com fitas adesivas plásticas. Deverão ser aplicadas 2 camadas de fita isolante número 23.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	444
Rubrica	

8.1.2.6 Soldas

Todas as emendas serão soldadas com solda 40 x 60 (estanho e chumbo).

8.1.2.7 Disjuntores

A proteção dos circuitos será feita através de disjuntores termomagnéticos.

Na entrada principal dos circuitos de distribuição ao lado do relógio de marcação de consumo de energia será instalado um disjuntor de 70 A a 100 A.

8.1.2.8 Quadros e Caixas

Os quadros e caixas deverão ser de PVC, nas dimensões de 2x4, 4x4 e arandelas com diâmetro de 10cm.

8.1.2.9 Chaves

Na casa de bomba será instalado um disjuntor do tipo corta circuito.

8.1.2.10 Interruptores e Tomadas

Os interruptores serão do tipo tecla com placa plástica com duas sessões. As tomadas serão tipo universal com tampa plástica do tipo 2p + t. e 2 (duas) tomada para ar condicionado em cada sala e dependências onde serão instalados.

8.1.2.11 Eletrobomba

Serão utilizadas 2 eletrobombas com motor trifásico de 1/2HP, sucção de 1" recalque de ¾", com automático de bóia. Poderá a empreiteira optar pela bomba obedecendo as exigências.

8.1.2.12 Aparelhos de ar condicionado

Instalação e fornecimento de condicionador de ar Split de 9.000 BTU's – 3 unidades

Instalação e fornecimento de condicionador de ar Split de 18.000 BTU's – 2 unidades

Instalação e fornecimento de condicionador de ar Split de 24.000 BTU's – 14 unidades

Instalação e fornecimento de condicionador de ar Split de 30.000 BTU's – 3 unidades

8.1.3 Tomadas e pontos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	445
Rubrica	

Foi previsto o fornecimento com colocação de transformador de distribuição de energia de 150kva refrigeração a óleo mineral com tensão primária 13,8kv e secundária 220/127v-60HZ com todos os acessórios.

8.1.3.4 Extintores de incêndio

Tipo água pressurizada de 10l e extintor tipo gás carbônico (CO2) de 10KG e pó químico de 4KG distribuídos de acordo com o risco da área.

8.2 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA E DE ESGOTO

8.2.1 Água Fria

8.2.1.1 Generalidades

O tubo extravasor será instalado na altura de utilização da lamina d'água. Do reservatório principal.

8.2.1.2 Tubulação

A distribuição será executada com tubos de PVC soldável ou roscável, serão soldados tubos após a limpeza e lixamento, com adesivo para tubos PVC. Deverão ser colocadas conexões nos pontos indicados e onde se façam necessárias, mesmo que não tenham sido indicadas em planta. As conexões que vão receber as torneiras, rabicho de descarga, chuveiro e o ponto do filtro, serão reforçadas com rosca de latão. A tubulação de entrada deverá passar a uma profundidade mínima de 0,30m em relação ao nível do terreno.

8.2.2.3 Acessórios

Os engates serão de plástico branco, para ligação do tubo de caixa de descarga ao vaso, serão utilizadas bolsas plásticas. As caixas de descarga serão do tipo caixa acoplada, os chuveiros serão de plástico ou metal leve.

8.2.2.4 Metais

Os metais a serem usados serão na linha aprovada pela contratante, e não devem apresentar defeitos de fundição ou cromagem. Para comando do chuveiro será utilizado registro de pressão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	446
Rubrica	

com canopla de $\frac{1}{2}$ ". A torneira do lavatório, da pia da cozinha e da lavanderia será de $\frac{1}{2}$ ". Os registros gerais dos banheiros, cozinha e área de serviço serão de $\frac{3}{4}$ " gaveta. Os registros de limpeza, fechamento de coluna e da casa de bombas serão com diâmetro definido em projeto. As válvulas de retenção de tipo vertical

8.2.2.5 Pontos

A quantidade de pontos das instalações hidráulicas estão contidas no projeto arquitetônico. Deverá ser previsto ponto no sanitário, ponto de ducha no sanitário, ponto de filtro na cozinha e ponto para máquina de lavar e ralo no cozinha/serviço.

8.2.2.6 Reservatório Inferior / Superior

O reservatório inferior será constituído de duas cisterna de concreto dosado racionalmente para uma resistência característica à compressão de 20Mpa, com dimensões de: 2.00 x 4.00 x 1.5, com a capacidade de 12.000L cada, conforme de talhe no projeto executivo.

O reservatório superior será em fibra de vidro, constituído de: duas caixas de 1.500L, e seis reservatórios de 3.000L.

8.2.3 Esgoto

Rede externa constará de caixas de inspeção e de gordura interligadas por tubos plásticos para esgoto no diâmetro indicado no projeto.

As paredes das caixas de gordura e de inspeção serão de concreto pré moldados nos diâmetros especificados, o fundo destas será em argamassa de assentamento no traço 1:4 (cimento e arenoso), e serão revestidas com reboco internamente para impermeabilizá-las. As tampas serão em concreto no diâmetro de 60cm.

A fossa séptica de câmara única cilíndrica de concreto pré moldado medindo 3000mm x 2800mm e um filtro anaeróbico com capacidade condizente com o volume da fossa.

As caixas de gordura e de inspeção poderão ser pré-moldadas em concreto armado no traço 1:2,5:4 (cimento, areia grossa e brita numero 0), obedecendo as dimensões internas dos detalhes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	447
Rubrica	

fornecidos e com espessura mínima das placas de 0,045m ou tijolo maciço com parede esp.=0,10 e revestidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 sendo o fundo em concreto simples e a tampa em concreto armado, com esp.=0,07m (ver detalhe no projeto hidro sanitário).

8.2.4 Tubos

Os tubos e conexões para esgoto primário e secundário, ligados através de adesivo para tubos de PVC. Todos os desvios de tubulação de esgoto primário somente serão executados através de conexões. Permitem-se desvios ate 20% executados na obra somente nos tubos de 50 mm para esgoto secundário. Os desvios nos pés de coluna só serão permitidos com curvas longas nos diâmetros do projeto. Será utilizado ponto para o coletor independente para máquina de lavar na área de serviços. As ligações das áreas úmidas do prédio serão feitas diretamente para caixas independentes.

8.2.5 Pia de Cozinha

As pias de cozinha serão em bancadas de mármore ou granito com medidas contidas no projeto e memória de cálculo, reforçadas sobre suporte de 2 cantoneiras do mesmo material.

8.2.6 Acessórios

Os sifões serão segundo referência abaixo:

Pia de cozinha: sifão de 1.1", em plástico

Lavanderia: sifão de 1 ¼" de plástico

A ligação dos sifões aos tubos de esgoto será através de joelhos para ligações de sifões, liso e rosca.

As caixas sifonadas serão de 150 x 150 x 50 de plástico branco.

Nas áreas de serviço serão usados ralos de saída vertical de 40mm, de altura regulável.

8.3 INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

As instalações de combate a incêndio terão reserva técnica no reservatório superior, e extintores de acordo com a norma ABNT conforme risco de segurança do corpo de bombeiros, como também extintores de água pressurizada e co2.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	448
Rubrica	

8.4 INSTALAÇÕES DE GÁS

Será instalado 1 (um) ponto de gás liquefeito de petróleo para fogão industrial de acordo com o projeto executivo a ser elaborado pela contratada.

8.5 APARELHOS SANITÁRIOS

8.5.1 Louças

As louças deverão ser da linha popular, cor branca.

8.5.1.2 Vaso Sanitário

O vaso sanitário deverá ser com descarga acoplada de linha popular. Os parafusos que prendem as peças serão em latão. O vaso sanitário, lavatório e lavanderia serão fixados na alvenaria e no piso por meio de buchas S8 ou S10 com parafusos de 21 ½ x 10 de latão na capacidade exigida pelas peças.

8.5.1.3 Lavatório

Os lavatórios serão de louça de branca popular especificados a seguir:

- Sem ladrão médio – 3 unidades
- Coluna suspensa para PNE – 5 unidades
- De embutir tipo médio – 3 unidades
- Sobrepor oval – 3 unidades

8.5.1.4 Área de Serviço

Será instalado 1 tanque nas dimensões especificado pela contratante.

8.5.1.5 Acessórios

Os sifões serão segundo referências abaixo:

Lavatório: sifão de 1", em plástico

As válvulas para lavatório, pia da cozinha e lavanderia serão de plástico branco.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	449
Rubrica	

A ligação dos sifões aos tubos de esgoto será através de joelhos para ligações de sifões, liso e rosca.

Papeleiras e saboneteiras foram consideradas.

9. COMPLEMENTAÇÃO

9.1 Itens de Maior Relevância (10%)

- a) Categoria 11 – ESTRUTURA
 - ITEM - 11.016.0004-0 (Estrutura metálica)
 - ITEM - 11.025.0012-0 (Concreto bombeado)
- b) Categoria 16 – COBERTURA
 - ITEM – 16.011.0005-0 (Cobertura de Policarbonato)
- c) Categoria 17 – PINTURA
 - ITEM – 17.018.0115-0 (Pintura com tinta latex)

9.2 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO E INAUGURAÇÃO

Deverá também ser instalada uma placa de identificação de obra pública, inclusive nome do autor do projeto e responsável técnico, pintura e suportes de madeira, medindo 3,00m x 2,00m no padrão estabelecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**.

A placa de inauguração deverá seguir os padrões determinados pela contratante.

9.3 LIMPEZA FINAL

Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira procederá a limpeza total da unidade escolar entregando todos os aparelhos limpos e em perfeito estado de funcionamento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	450
Rubrica	

Externamente removerá os entulhos ou detritos que por ventura existirem devendo entregar limpos e regularizados.

9.4 PAISAGISMO

Será feito plantio de grama em placas, plantas de cobertura florida e árvores em torno de 2,00m de altura (tipo amendoeira) como também plantio de palmeiras tipo baba de boi e coqueiros.

10. DECLARAÇÕES FINAIS

10.1 Declaramos que a obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT, as exigências do código de obras do estado ou município e das concessionárias de serviços públicos locais.

10.2 Os serviços e preços adotados foram extraídos do Catálogo de Serviços da Emop e do Boletim Mensal de Preços com data base em novembro/2016, incidindo sobre estes um BDI de 18%.

10.3 Todas as despesas de mão de obra, equipamentos e serviços ou providencias que sejam necessárias para adequar a obra, fica por conta da empresa.

10.4 Detalhes menores ou mesmo pequenos serviços ou equipamentos que não constem da especificação, mas que sejam necessários para execução dos serviços de maneira satisfatória deverão ser fornecidos, colocados ou instalados como se estivessem sido especificados.

10.5 A contratada deverá manter acessibilidade dos pedestres, quando se for necessário, assim como colocar sinalização transeuntes.

10.6 O contratado desenvolverá o projeto básico, elaborando o projeto executivo de todas as intervenções da obra em questão, o qual será analisado pela fiscalização, aprovado e só então liberado para inicio da execução dos demais serviços. Ao final dos serviços o contratado devesse fornecer em formato impresso e digital o "as built" da obra.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	451
Rubrica	

10.7 O fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, deverão ser completos, mesmo aqueles não explicitamente citados nesse memorial descritivos, embora necessários para que ao final dos serviços estejam em perfeito funcionamento.

10.8 O prazo para execução dos serviços serão de 12 (doze) meses.

10.9 As medições serão mensais e o faturamento proporcional aos serviços executados.

11. Garantia

11.1 O prazo de garantia da obra será de 5 (cinco) anos contado a partir da lavratura do termo de recebimento definitivo; estando cobertos as execuções da estrutura, instalações elétricas, hidro sanitárias, coberturas, revestimentos, esquadrias. Corrigir, reparar, refazer, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verifiquem vício, defeito ou incorreções resultante da execução ou de materiais empregados apontados pela fiscalização.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre a contratada e a fiscalização.

Cesar Cabral Nunes
Responsável Técnico

Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	452
Rubrica	

C - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MÁXIMO FINANCEIRO

Período	PERCENTUAL (%)		VALOR CORRESPONDENTE (R\$)	
	Parcial	Acum.	Parcial	Acum.
1º	4,82%	4,82%	283.289,90	283.289,90
2º	6,45%	11,27%	379.159,25	662.449,15
3º	7,59%	18,86%	446.021,21	1.108.470,36
4º	11,19%	30,05%	657.291,93	1.765.762,28
5º	11,96%	42,01%	702.850,30	2.468.612,58
6º	14,37%	56,38%	844.382,31	3.312.994,90
7º	7,38%	63,76%	433.454,10	3.746.449,00
8º	8,05%	71,80%	472.960,17	4.219.409,16
9º	7,05%	78,85%	414.195,60	4.633.604,77
10º	5,55%	84,40%	325.849,49	4.959.454,25
11º	8,79%	93,19%	516.465,82	5.475.920,07
12º	6,81%	100,00%	400.337,84	5.876.257,91



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	453
Rubrica	

D – MEMÓRIA DE CÁLCULO

D -Memória de Cálculo

10

Novembro (2016)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LABORATÓRIO E CAMPO		
01.003.0001-0	SONDAGEM A PERCUSSAO,EM TERRENO COMUM,COM ENSAIO DE PENETRACAO,DIAMETRO 3",INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	ML	60,00
	Quantidade prevista = 6 furos com 10,00m = 60,00m		
01.005.0004-0	PREPARO MANUAL DE TER., COMPREEND. ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATE 30CM DE PROF., INCL. COMPACT. MANUAL	M2	3.856,30
	terreno = 3.550,60m2		
	Calçadas = 44,35 + 70,35 + 6,52 + 31,63 = 152,55 x 2,00 = 305,70m2		
	Total = 3.856,30m2		
01.008.0050-0	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E EQUIPE DE SONDAGEM A PERCUSSAO, C/TRANSP. DE 50KM	UNID	1,00
	equipe de sondagem		
01.018.0001-0	MARCACAO DE OBRA S/INSTRUMENTO TOPOGR., CONSIDERADA A PROJECAO HORIZ. DA AREA ENVOLVENTE	M2	3.856,30
	terreno = 3.550,60m2		
	Calçadas = 44,35 + 70,35 + 6,52 + 31,63 = 152,55 x 2,00 = 305,70m2		
	Total = 3.856,30m2		
01.050.0032-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINEN	M2	1.981,45
	Conforme Projeto		
	Bloco Administrativo = 179,00m2		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	454
Rubrica	

	Bloco Dependências = 287,70m2		
	Bloco Salas Ensino Fundamental = 317,40m2		
	Bloco Salas Ensino Infantil = 495,30m2		
	Bloco Biblioteca / Informática = 210,85m2		
	Quadra Poliesportiva = 491,20m2		
	Total = 1.981,45m2		
01.050.0035-0	PROJETO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA COM TRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMAÇAO E DETALHES,DE	M2	1.981,45
	Conforme Projeto		
	Bloco Administrativo = 179,00m2		
	Bloco Dependências = 287,70m2		
	Bloco Salas Ensino Fundamental = 317,40m2		
	Bloco Salas Ensino Infantil = 495,30m2		
	Bloco Biblioteca / Informática = 210,85m2		
	Quadra Poliesportiva = 491,20m2		
	Total = 1.981,45m2		
01.050.0050-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.981,45
	Conforme Projeto		
	Bloco Administrativo = 179,00m2		
	Bloco Dependências = 287,70m2		
	Bloco Salas Ensino Fundamental = 317,40m2		
	Bloco Salas Ensino Infantil = 495,30m2		
	Bloco Biblioteca / Informática = 210,85m2		
	Quadra Poliesportiva = 491,20m2		
	Total = 1.981,45m2		
01.050.0079-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEFONE PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.981,45
	Conforme Projeto		
	Bloco Administrativo = 179,00m2		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	455
Rubrica	

	Bloco Dependências = 287,70m2		
	Bloco Salas Ensino Fundamental = 317,40m2		
	Bloco Salas Ensino Infantil = 495,30m2		
	Bloco Biblioteca / Informática = 210,85m2		
	Quadra Poliesportiva = 491,20m2		
	Total = 1.981,45m2		
01.050.0088-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501ATE 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES	M2	1.981,45
	Conforme Projeto		
	Bloco Administrativo = 179,00m2		
	Bloco Dependências = 287,70m2		
	Bloco Salas Ensino Fundamental = 317,40m2		
	Bloco Salas Ensino Infantil = 495,30m2		
	Bloco Biblioteca / Informática = 210,85m2		
	Quadra Poliesportiva = 491,20m2		
	Total = 1.981,45m2		
01.050.0099-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 A 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.981,45
	Conforme Projeto		
	Bloco Administrativo = 179,00m2		
	Bloco Dependências = 287,70m2		
	Bloco Salas Ensino Fundamental = 317,40m2		
	Bloco Salas Ensino Infantil = 495,30m2		
	Bloco Biblioteca / Informática = 210,85m2		
	Quadra Poliesportiva = 491,20m2		
	Total = 1.981,45m2		
01.050.0114-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.981,45
	Conforme Projeto		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	456
Rubrica	

	Bloco Administrativo = 179,00m2		
	Bloco Dependências = 287,70m2		
	Bloco Salas Ensino Fundamental = 317,40m2		
	Bloco Salas Ensino Infantil = 495,30m2		
	Bloco Biblioteca / Informática = 210,85m2		
	Quadra Poliesportiva = 491,20m2		
	Total = 1.981,45m2		
01.050.0129-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, EM AUTOCAD, EM PREDIOS COM AREA DE 501 ATE 3.000M2	M2	1.490,25
	Conforme Projeto		
	Bloco Administrativo = 179,00m2		
	Bloco Dependências = 287,70m2		
	Bloco Salas Ensino Fundamental = 317,40m2		
	Bloco Salas Ensino Infantil = 495,30m2		
	Bloco Biblioteca / Informática = 210,85m2		
	Total = 1.490,25m2		
05.100.0900-0	UNIDADE DE REFERENCIA, PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, TAIS COMO: CONSUMO DE AGUA, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA, ETC, E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERA	UR	475,00
05.105.0023-0	MÃO-DE-OBRA DE ALMOXARIFE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.760,00
	22 Dias x 8 Horas = 176,00 x 10 Meses = 1.760,00		
05.105.0016-0	MÃO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.760,00
	22 Dias x 8 Horas = 176,00 x 10 Meses = 1.760,00		
05.105.0029-0	MÃO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "A", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.760,00
	22 Dias x 8 Horas = 176,00 x 10 Meses = 1.760,00		
05.105.0034-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO COORDENADOR GERAL DE PROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	400,00
	10 Dias x 4 Horas = 40,00 H x 10 Meses = 400,00		
05.105.0041-0	MÃO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ESCRITORIO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	400,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	457
Rubrica	

	10 Dias x 4 Horas = 40,00 H x 10 Meses = 400,00		
05.105.0098-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS COM ADICIONAL NOTURNO	H	1.760,00
	22 Dias x 4 Horas = 40,00 H x 10 Meses = 1.760,00		
19.004.0045-2	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO, EXCLUSIVE MOTORISTA	H	400,00
	10 Dias x 4 Horas = 40,00 H x 10 Meses = 400,00		
19.004.0048-2	CAMIONETE TIPO PICK-UP COM CABINE DUPLA E CACAMBA MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) 2.4, DIRECAO HIDRAULICA, TRACAOTRASEIRA, INCLUSIVE MOTORISTA	H	400,00
	10 Dias x 4 Horas = 40,00 H x 10 Meses = 400,00		
02	CANTEIRO DE OBRA		
02.001.0001-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROT., EM CHAPAS DE MAD. COMP., C/ 6MM DE ESP., EXCL. PINT.	M2	564,00
	$35,00 + 45,00 + (34,00 + 20,00 \times 2) = 188,00 \times 3,00 = 564,00m^2$		
02.004.0005-0	BARRACAO DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITORIO E DEPOSITO DE MATERIAIS, PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª SOBRE ESTAQUEAMENTO DE PECAS DE MADEIRA DE 3ª, 3"X3", PAREDES DE TABUAS D	M2	60,00
	Considerações: $6,00 \times 10,00 = 60,00m^2$		
	Este item refere-se ao refeitório e almoxarifado		
02.006.0015-0	Aluguel de container (módulo metálico içável), tipo escritório com WC, medindo aproximadamente 2,20m de largura, 6,20m de comprimento e 2,50m de altura, composto de chapas de aço com nervuras trapezoidais, isolamento termo-acústico no forro, chassi reforçado e piso em compensado naval, incluindo instalações elétricas e hidro-sanitárias, suprido de acessórios, 1 vaso sanitário e 1 lavatório, exclusive transporte (vide item 04.005.0300), carga e descarga (vide item 04.013.0015)	un x mês	12,00
	1,00unid x 12 meses = 12,00		
02.006.0020-0	Aluguel de container (módulo metálico içável), tipo sanitário-vestiário, medindo aproximadamente 2,20m de largura, 6,20m de comprimento e 2,50m de altura, composto de chapas de aço com nervuras trapezoidais, isolamento termo-acústico no forro, chassi reforçado e piso em compensado naval, incluindo instalações elétricas e hidro-sanitárias, suprido de acessórios, 2 vasos sanitários, 1 lavatório, 1 mictório e 4 chuveiros, exclusive transporte (vide item 04.005.0300) carga e descarga (vide item 04.013.0015)	un x mês	12,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	458
Rubrica	

	1,00unid x 12 meses = 12,00		
02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBL., INCL. PINT. E SUPORTE DE MAD.	M2	6,00
	Placa de obra = 6,00m2		
03	MOVIMENTO DE TERRA		
03.002.0001-1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria, com escoramento e esgotamento manual	M3	929,65
	Bloco 01 salas Ensino Fundamental		
	Sapatas e arranques: $1,30 \times 1,30 \times 1,50 = 2,53\text{m}^3$ x 9 sapatas = 22,77m3		
	Cintamento = $(15,00 \times 2) + (8,40 \times 3) + 15,00 = 70,20 \times 0,65 \times 0,60 = 27,37\text{m}^3$		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos)		
	Sapatas e arranques: $1,30 \times 1,30 \times 1,50 = 2,53\text{m}^3$ x 42 sapatas = 106,26m3		
	Cintamento = $(8,60 \times 5) + (38,00 \times 2) + (1,20 + 5,05 \times 2 \times 6,00) = 194,00 \times 0,65 \times 0,60 = 75,66\text{m}^3$		
	Bloco 03 salas		
	Sapatas e arranques: $1,30 \times 1,30 \times 1,50 = 2,53\text{m}^3$ x 18 sapatas = 45,54m3		
	Cintamento = $(6,45 \times 6) + (22,00 \times 2) = 82,70 \times 0,65 \times 0,60 = 32,25\text{m}^3$		
	Bloco 04 Administrativo		
	Sapatas e arranques: $1,30 \times 1,30 \times 1,50 = 2,53\text{m}^3$ x 34 sapatas = 86,02m3		
	Cintamento = $(20,32 \times 2) + 7,10 + 8,75 + 6,30 + (4,75 \times 2) + (3,50 \times 3) + 12,15 + (3,60 \times 5) + 2,50 + 0,90 = 116,34 \times 0,65 \times 0,60 = 45,37\text{m}^3$		
	Bloco 05 Dependências		
	Sapatas e arranques: $1,30 \times 1,30 \times 1,50 = 2,53\text{m}^3$ x 26 sapatas = 65,78m3		
	Cintamento = $(12,45 \times 8) + (22,00 \times 3) = 165,60 \times 0,65 \times 0,60 = 64,58\text{m}^3$		
	Bloco 06 Quadra		
	Sapatas e arranques: $1,30 \times 1,30 \times 1,50 = 2,53\text{m}^3$ x 45 sapatas = 113,85m3		
	Cintamento = $(21,50 \times 2) + (19,00 \times 3) + (4,77 \times 4) + 5,86 + 2,60 + 3,30 + (14,55 \times 2) = 159,94 \times 0,65 \times 0,60 = 62,37\text{m}^3$		
	Muro = $75,00 + 59,00 + 45,00 = 179,00\text{m}$		
	Sapatas e arranques: $0,80 \times 0,80 \times 1,10 = 0,70\text{m}^3$ x 72 sapatas = 50,40m3		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	459
Rubrica	

	Cintamento = $75,00 + 59,00 + 45,00 = 179,00\text{m} \times 0,65 \times 0,50 = 58,17\text{m}^3$		
	Cisterna: $2,30 \times 4,00 \times 1,90 = 17,48\text{m}^3 = 20.000\text{lt}$ (água potável)		
	Cisterna: $2,30 \times 4,00 \times 1,90 = 17,48\text{m}^3 = 20.000\text{lt}$ (águas pluviais)		
	Escavação Fossa séptica = $3,00 \times 2,80 \times 2,00 = 16,80\text{m}^3$		
	Filtro anaeróbio = $3,00 \times 2,00 \times 2,00 = 12,00\text{m}^3$		
	Escavação Sumidouro cilíndrico = $2,50 \times 3,80 = 9,50\text{m}^3$		
	Total = $929,65\text{m}^3$		
	OBS: Estamos incluindo a altura da sapata ou cintamento + arranque + concreto simples		
03.009.0004-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM, ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM, PARA SUPORTE DE CAMADA DE CONCRETO, INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA, ESPALHAMENTO	M3	1.775,30
	Terreno = $3.550,60\text{m}^2 \times 0,50 = 1.775,30\text{m}^3$		
03.013.0001-1	Reaterro de vala/cava compactada a mão, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade, exclusive este	M3	650,75
	O reaterro equivale a 70% do total de escavações. Então: $929,65\text{m}^3 \times 70\% = 650,75\text{m}^3$		
04	TRANSPORTES		
04.005.0006-1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 30KM/H EM CAMINHAO CARROC. FIXA, CAPAC. 7,5T	T X KM	40.485,00
	Total = $1.349,50\text{T} \times 30\text{KM} = 40.485,00\text{T XKM}$		
	Total = $40.485,00\text{T XKM}$		
04.005.0300-0	Transporte de container, segundo descrição da família 02.006, exclusive carga e descarga (vide item 04.013.0015)	un x km	60,00
	Container tipo sanitário-vestiário = $1,00\text{unid} \times 30\text{km} = 30,00$		
	Container tipo escritório = $1,00\text{unid} \times 30\text{km} = 30,00$		
04.006.0009-0	Carga manual e descarga mecânica de material a granel (agregados, pedra-de-mão, paralelos, terra e escombros), compreendendo os tempos para carga, descarga e manobras do caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t, empregando 4 serventes na carga	T	1.349,50
	$899,67\text{m}^3 \times 1,50$ (peso específico) = $1.349,50\text{T}$		
04.013.0015-0	Carga e descarga de container, segundo descrição da família 02.006	UN	2,00
	Container tipo sanitário-vestiário = $1,00\text{unid}$		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	460
Rubrica	

	Container tipo escritório = 1,00 unid		
04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR	M2XKM	8.190,00
	A metragem total de andaime utilizado durante obra é de 273,00m2 x 30,00km = 8.190,00m2xkm		
04.021.0010-0	CARGA E DESC. MANUAL DE ANDAIME TUBULAR	M2	273,00
	Considerações: 1 carga e 1 descarga. 273,00m2		
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
05.001.0023-0	Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento dentro do canteiro de serviço	M3	233,49
	bloco dependências = (26,40 x 2) + 13,40 + 12,10 + 6,75 + 18,20 + 6,65 + 2,85 + 5,45 + 5,05 + 3,60 + 2,80 + (6,35 + 3,00 + 3,10 + 2,25 x 2) + (2,05 x 3) + 3,10 + 1,95 + 5,65 = 175,90 x 3,00 x 0,15 = 79,15m3		
	bloco 01 salas = (12,85 x 2) + 18,20 + 7,10 + (4,45 x 2) + 7,10 + 6,75 + 3,35 + 4,30 + (2,30 x 3) + 10,15 + (6,35 x 4) + (13,25 x 2) + 6,50 + 1,95 + (3,10 + 2,35 x 2) = 169,70m2 x 3,00 x 0,15 = 76,36m3		
	bloco 02 salas = 16,90 + (7,00 x 2) + (2,45 x 4) + 12,90 + 2,70 = 56,30m2 x 3,00 x 0,15 = 25,33m3		
	Coreto = 6,00 x 4 = 24,00 x 1,20 = 28,80m2 x 0,15 = 4,32m3		
	Muro = 75,00 + 59,00 + 45,00 = 179,00m x 1,8 = 322,20m2 x 0,15 = 48,33m3		
	Total: 233,49m3		
05.001.0033-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO ESTANDO AS PECAS EM POSICAO ESPECIAL SOBRE O TERRENO OU PLANO HORIZONTAL DE TRABALHO	M3	138,19
	Laje bloco dependências = 239,60m2 x 0,10 = 23,96m3		
	Fundação sapatas = 1,00 x 1,00 x 0,30 = 0,30m3 x 36 sapatas = 10,80m3		
	Arranques = 0,20 x 0,20 x 0,80 = 0,03m3 x 36 = 1,08m3		
	Cintamento = (13,40 x 3) + (26,40 x 2) + 6,65 + 12,20 + 6,75 = 118,60 x 0,40 x 0,15 = 7,11m3		
	Pilares = 0,12x0,30 x 3,00 = 0,10m3 x 36 pilares = 3,60m3		
	Laje de piso bloco 01 salas = 164,00m2 x 0,15 = 24,60m3		
	Laje bloco 01 salas = 164,00m2 x 0,10 = 16,40m3		
	Fundação sapatas = 1,00 x 1,00 x 0,30 = 0,30m3 x 25 sapatas = 7,50m3		
	Arranques = 0,20 x 0,20 x 0,80 = 0,03m3 x 25 = 0,75m3		
	Cintamento = (19,20 x 3) + (12,85 x 2) + (7,10 x 3) = 104,60 x 0,40 x 0,15 = 6,27m3		
	Pilares = 0,12x0,30 x 3,00 = 0,10m3 x 25 pilares = 2,50m3		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	461
Rubrica	

	Laje bloco 02 salas = $86,00 + 86,00 = 172,00\text{m}^2 \times 0,10 = 17,20\text{m}^3$		
	Fundação sapatas = $1,00 \times 1,00 \times 0,30 = 0,30\text{m}^3 \times 20$ sapatas = $6,00\text{m}^3$		
	Arranques = $0,20 \times 0,20 \times 0,80 = 0,03\text{m}^3 \times 20 = 0,60\text{m}^3$		
	Cintamento = $(16,90 \times 2) + (7,00 + 2,45 \times 4) + (7,10 \times 3) = 92,90 \times 0,40 \times 0,15 = 5,57\text{m}^3$		
	Pilares = $0,12 \times 0,30 \times 3,00 = 0,10\text{m}^3 \times 20$ pilares = $2,00\text{m}^3$		
	Escadas = $4,00\text{m}^2 + 4,50\text{m}^2 + 6,50\text{m}^2 = 15,00\text{m}^2 \times 0,15 = 2,25\text{m}^3$		
	Total: $138,19\text{m}^3$		
05.001.0050-0	Remoção de cobertura em telhas coloniais, inclusive madeiramento, medido o conjunto pela área real de cobertura	M2	742,15
	Coreto = $6,50 \times 6,50 = 42,25\text{m}^2$		
	Piso bloco dependências = $295,00\text{m}^2$		
	Piso bloco 01 salas = $198,00\text{m}^2$		
	Piso bloco 02 salas = $108,00 + 98,90 = 206,90\text{m}^2$		
	Total: $742,15\text{m}^2$		
05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	56,00
	Quantidade prevista		
	Portas = $26,00\text{unid}$		
	Janelas = $30,00\text{unid}$		
05.001.0144-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	80,00
	Quantidade prevista		
05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	12,00
	Quantidade prevista		
05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	2,00
	Quantidade prevista		
05.001.0147-0	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTOES	M2	4,20
	Portão metálico = $1,20 \times 1,80 = 2,16\text{m}^2 \times 2 = 4,32\text{m}^2$		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	462
Rubrica	

05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZ. DE MAT. DE 1ªCAT. OU ENTULHO, EM CARRINHOS , A 30,00M DE DIST.	M3	899,67
	reaterro = 278,90m3		
	demolição de alvenaria = 233,49m3		
	demolição de concreto armado = 138,19m3		
	remoção de telhado = 737,90m2 x 0,02 = 36,90m3		
	arrancamento de esquadrias = 0,80 x 2,10 = 1,68m2 x 0,05 = 0,08m2 x 56 = 4,48m3		
	arrancamento de bancada = 0,60 x 2,00 = 1,20m2 x 0,03 = 0,02m3		
	arrancamento de grades = 4,20m2 x 0,02 = 0,08m3		
	Total = 278,90m3 + 233,49 + 138,19 + 36,90 + 4,48 + 0,02 + 0,08 = 692,06 x 1,3 = 899,67m3		
05.001.0350-0	LIMPEZA DE VIDROS, FEITA NOS DOIS LADOS, CONTADO UM LADO	M2	204,14
	vidro canelado = 181,86m2		
	espelho = 13,10m2		
	vidro temperado = 9,18m2		
	Total = 204,14m2		
05.001.0360-0	LIMPEZA DE PISO CIMENTADO	M2	1.849,85
	Entrada Quadra = (2,00 x 2,17 = 4,34m2) + (2,00 x 4,04 = 8,08m2) = 4,34 + 8,08 = 12,42m2		
	Passagens cobertas = 89,55 + 9,20 = 98,75m2		
	Passagens descobertas = 30,78 + 20,02 + 27,70 + 133,00 = 211,50m2		
	Piso quadra + circulação : 427,90m2		
	Piso granitina: 1.099,28m2		
	Total = 1.849,85m2		
05.001.0365-0	LIMPEZA DE PISO CERAM.	M2	239,14
	Piso antiderrapante = 199,14m2		
	Piso tátil e direcional = 40,00m2		
	Total = 239,14m2		
05.001.0370-0	Limpeza de aparelhos sanitários, inclusive metais	UNID	126,00
	lavatórios = 11,00unid		
	tanque = 2,00unid		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	463
Rubrica	

	mictórios = 8,00unid		
	vaso sanitário = 19,00unid		
	ducha higiênica = 14,00unid		
	torneiras = 39,00unid		
	chuveiros = 18,00unid		
	barra deficiente = 15,00unid		
	Total = 126,00unid		
05.001.0380-0	LIMPEZA DE PEITORIL	M	178,94
	Janelas Basculante em alumínio anodizado natural		
	J01: (2,00 x 1,50) = 2,05 x 28 = 58,24m		
	J02: (2,25 x 0,60) = 2,30 x 5 = 11,50m		
	J03: (2,50 x 0,60) = 2,55 x 16 = 40,80m		
	J04: (2,00 x 1,00) = 2,05 x 4 = 8,20m		
	J05: (1,50 x 0,60) = 1,55 x 12 = 18,60m		
	J06: (0,70 x 0,60) = 0,75 x 3 = 2,25m		
	J07: (0,60 x 0,60) = 0,65 x 2 = 1,30m		
	J08: (1,20 x 0,60) = 1,25 x 6 = 7,50m		
	J09: (1,70 x 0,60) = 1,75 x 2 = 3,50m		
	J10: (1,20 x 0,60) = 1,25 x 1 = 1,25m		
	Painel Basculante em alumínio anodizado natural		
	J11: (2,70 x 2,50) = 2,75 x 1 = 2,75m		
	J12: (3,35 x 2,50) = 3,45 x 1 = 3,75m		
	J13: (5,35 x 2,50) = 5,40 x 1 = 5,40m		
	J14: (4,30 x 2,50) = 4,35 x 1 = 4,35m x 2 = 8,70m (P19 = 0,90m x 2 = 1,80m. Então: 8,70 - 1,80 = 6,90m)		
	Lavatórios sanitários = 2,00 + 1,50 x 2 = 7,00m		
	Total = 178,94m		
05.001.0385-0	LIMPEZA DE PAREDE REVEST. DE CERAM. OU AZUL.	M2	2.161,15
	Azulejos = 990,85m2		
	Cerâmicas 10 x 10 = 1.170,30m2		
	Total = 2.161,15m2		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	464
Rubrica	

05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTAÇÃO (VER ITEM 05.008.0008)	M2	150,00
	Estes item refere-se a colocação de tábuas de madeira sobre o andaimes e consideramos duas fachadas 29,00 + 22,00 = 51,00 x 1,20 = 61,20 x 3 pavtos = 183,60m2 para a obra		
05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLU	M2XMES	1.512,00
	Blocos salas = 35,00 x 3,00m = 105,00m2 x 8 meses (4 meses demolição e estrutura / 8 meses construção) = 840,00m2		
	Quadra = 28,00 x 6,00m = 168,00m2 x 4 meses = 672,00m2		
	Total = 1.512,00m2		
05.008.0001-0	Montagem e desmontagem de andaime com elementos tubulares, considerando-se a área vertical recoberta	m²	3.024,00
	Total = 1.512,00m2 x 2 = 3.024,00m2 (2 Montagens e desmontagens)		
05.008.0008-1	MOVIMENTAÇÃO VERT. OU HORIZ. DE PLATAF. OU PASSARELA	M2	150,00
	Estes item refere-se a colocação de tábuas de madeira sobre os andaimes e consideramos 150,0 para a obra		
05.050.0008-0	Placa de inauguração em bronze com as dimensões de 0,35 x 0,50m. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UNID	1,00
	Considerações: Este item refere-se a placa de inauguração que será colocada ao término da obra. Total: 1,00unid		
05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS, MEDINDO 8X25CM, CONFORME DETALHE Nº6033/EMOP, POLIDA NAS BORDAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UNID	22,00
	Quantidade prevista		
05.054.0015-0	PLACA DE ACRILICO, DESENHADA, INDICANDO SANITÁRIO MASCULINO OU FEMININO, DE 39X19CM, CONFORME DETALHE Nº6035/EMOP. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UNID	8,00
	Quantidade prevista		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	465
Rubrica	

05.055.0020-0	LETRA DE LATAO COM 30CM DE ALTURA TIPO "HELVETICA MEDIUM" OU SIMILAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID	28,00
	Quantidade prevista para colocação do nome na Escola na Entrada		
05.057.0010-0	PLACA DE IDENTIFICACAO EM ACO INOXIDAVEL,ESCRITA EM BRAILLE,MEDINDO 8X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID	20,00
	Quantidade prevista		
06	GALERIA, DRENOS E CONEXOS		
06.001.242-0	ASSENTAMENTO DE TUBUL. PVC C/JUNTA ELASTICA, P/ESGOTO, DIAM. NOMINAL DE 100MM	M	48,00
	Considerações: Este item está de acordo com o Projeto de Instalações Hidro-Sanitárias		
06.003.0060-0	Tubo de concreto simples, classe PS-2 (NBR 8890/03), para coletor de águas pluviais, de 200mm de diâmetro, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, inclusive acerto de fundo de vala. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	M	60,00
	Considerações: Este item está de acordo com o Projeto de Instalações Hidro-Sanitárias		
06.012.0001-0	CAIXA DE AREIA DE CONCR. ARMADO DE 1,00 X 1,00 X 1,80M, P/COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 0,40M	UN	6,00
	Considerações: Este item está de acordo com o Projeto de Instalações Hidro-Sanitárias		
06.012.0200-0	POCO DE VISITA DE CONCR. ARMADO DE 1,10 X 1,10 X 1,20M, P/ESGOTO SANIT., DIAM. DE 0,60M, PADRAO CEDAE	UN	4,00
	Considerações: Este item está de acordo com o Projeto de Instalações Hidro-Sanitárias		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	466
Rubrica	

06.015.0030-0	Caixa de ralo em alvenaria de blocos de concreto (20 x 20 x 40cm), em paredes de 0,20m de espessura, de 0,30 x 0,90 x 0,90m, para águas pluviais, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, sendo as paredes chapiscadas e revestidas internamente com a mesma argamassa, enchimento dos blocos e base em concreto simples fck=10MPa e grelha de ferro fundido de 135kg, inclusive fornecimento de todos os materiais	UN	6,00
	Considerações: Este item está de acordo com o Projeto de Instalações Hidro-Sanitárias		
06.016.0001-0	TAMPAO COMPLETO DE FºFº, DIAM. DE 0,60M, C/ 175KG, P/CHAMINE DE CX. DE AREIA OU POCO DE VISITA	UN	12,00
	Considerações: Este item está de acordo com o Projeto de Instalações Hidro-Sanitárias		
06.016.0050-0	Grelha para canaleta de ferro fundido, com (15 x 50cm) carga mínima para teste 800kg, resistência máxima de rompimento 1000kg e flecha residual máxima 12mm FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	m	7,00
	Considerações: Este item está de acordo com o Projeto de Instalações Hidro-Sanitárias		
06.017.0040-0	BASE E FUNDO DE CONCR. SIMPLES, P/POCO DE VISITA, PADRAO CEDAE, DE ANEIS PRE-MOLD. C/DIAM. DE 0,60M	UN	4,00
	Considerações: Este item está de acordo com o Projeto de Instalações Hidro-Sanitárias		
06.271.0050-0	Tubo de PVC rígido, rosqueável, para água fria, com diâmetro de 1/2". FORNECIMENTO	M	36,00
	Considerações: Este item está de acordo com o Projeto de Instalações Hidro-Sanitárias		
06.271.0051-0	Tubo de PVC rígido, rosqueável, para água fria, com diâmetro de 3/4". FORNECIMENTO	M	36,00
	Considerações: Este item está de acordo com o Projeto de Instalações Hidro-Sanitárias		
06.272.0002-0	TUBO PVC P/ESGOTO SANIT., DIAM. NOMINAL 100MM	M	48,00
	Considerações: Este item está de acordo com o Projeto de Instalações Hidro-Sanitárias		
08	BASES E PAVIMENTOS		
08.001.0008-0	BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	15,00
	Área onde receberá o pátio de concreto = 21,00 + 37,00 x 2 + 34,00 = 150,00m x 2,00 = 300,00m2 x 0,05 = 15,00m3		
08.018.0010-0	REVESTIMENTO DE SAIBRO, EXECUTADO MECANICAMENTE, COMPRIMIDO EM CAMADA, COM SAIBRO MELHORADO COM CIMENTO, SENDO A PROPORCAO DE 5% EM VOLUME (72KG/M3) INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE	M3	147,36
	area quadra = 491,20m2 x 0,30 = 147,36 m3		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	467
Rubrica	

08.020.0024-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PREFABRICADOS,COR-NATURAL,ESP.10CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA	M3	129,17
	Entrada principal em policarbonato = 10,32m2 (bloco administrativo)		
	Passagem entre o bloco administrativo e o refeitório = 16,47m2 (bloco administrativo)		
	Playground = 102,38m2		
	Total = 129,17m2		
08.027.0042-0	Meio-fio reto de concreto pré-moldado fck=15MPa, medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3,5, com fornecimento de todos os materiais, escavação e reaterro	M	195,00
	calçada = 60,00m x 2 + 75,00m = 195,00m		
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS		
09.001.0002-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA E SANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DE TERRENO, PARA R	M2	920,00
	Área gramada = 920,00m2		
09.001.0075-0	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA FLORIDAS, TIPO MOISES, BELA-EMILIA, ETC, EXCLUSIVE FORNECIMENTO	M2	220,00
	Área gramada = 220,00m2		
09.002.0001-0	Plantio de árvore isolada até 2,00m de altura, de qualquer espécie, em logradouro público, inclusive transporte, terra preta simples e estaca de madeira (tutor), exclusive o fornecimento da árvore	UN	5,00
	Quantidade prevista = 5,00unid		
09.003.0006-0	ARVORE EM TORNO DE 2,00M DE ALTURA, TIPO AMENDOEIRA, CASTANHEIRA, ETC. FORNECIMENTO	UN	20,00
	Quantidade prevista = 20,00unid		
09.003.0188-0	Espécies vegetais com altura de (0,10 a 0,20)m,	m2	80,00
	Quantidade prevista = 80,00m2		
09.006.0030-0	Aterro com terra preta vegetal, para execução de gramados	M3	342,00
	Área gramada = 920,00m2 + 220,00m2 = 1140,00m2 x 0,30 = 342,00m2		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	468
Rubrica	

09.008.0010-0	CAMADA DE AREIA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	33,30
	Playground - 111,00m2 x 0,30 = 33,30m2		
09.012.0003-0	Banco de concreto armado, medindo 2,00 x 0,45 x 0,10m, com 0,40m de altura, apoiado em 2 blocos de concreto de 0,10 x 0,30 x 0,40m com fundação conforme projeto CEHAB, revestido com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, acabamento áspero	UN	10,00
	Quantidade prevista = 10,00unid		
09.014.0015-0	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS,TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO,NA COR NATURAL,TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMORITE NAS CORES BRANCA E PRETA,PES(MESA E BANCOS)DE CONCRETO	UN	5,00
	Área livre = 5,00unid		
09.015.0046-0	ALAMBRADO COM 4,50M ALTURA,TELA DE ARAME GALV.Nº12,MALHA LOSANGO 5CM,FIXADA TUBOS FºGALV.(EXTERN.E INTERNAMENTE)DIAMETROINTERNO DE 3"E ESP.DE PAREDE DE 1/8",SEM COSTURA,EM MODULOS	M2	282,12
	Quadra poliesportiva = (21,40 x 3,00 = 64,20m2) + (21,40 x 4,80 = 102,72m2) + (19,00 x 5,00 = 24,00 x 4,80 = 115,20m2) = 282,12m2		
09.015.0330-0	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE	UN	1,00
	Playground - 1,00unid		
09.015.0324-0	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA ETUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E	UN	1,00
	Playground - 1,00unid		
09.015.0314-0	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EM	UN	1,00
	Playground - 1,00unid		
11	ESTRUTURAS		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	469
Rubrica	

11.002.0023-1	Lançamento de concreto em peças inclusive transporte horizontal até 20,00m em carrinhos, e vertical até 10,00m com torre e guincho, colocação, adensamento e acabamento, considerando uma produção aproximada de 2,00m³/h	M3	313,57
	(Concreto Bombeado Fck=20Mpa) Capeamento das lajes de teto que não se encontra no item de laje 11.031.006-A		
	Bloco 01 salas Ensino Fundamental		
	Laje de teto : 317,40m² x 0,07 = 22,21m³		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos)		
	Laje de teto : 57,40 x 0,07m² x 0,07 = 4,01m³		
	Bloco 03 salas		
	Laje de teto : 210,85m² x 0,07 = 14,75m³		
	Bloco 04 Administrativo		
	Laje de teto : 179,00m² x 0,07 = 12,53m³		
	Bloco 05 Dependências		
	Laje de teto : 287,70m² x 0,07 = 20,13m³		
	Bloco 06 Quadra		
	Laje de teto : 67,80m² x 0,07 = 4,74m³		
	(Concreto Bombeado Fck=20Mpa) Base do contrapiso dos Blocos da Unidade escolar		
	Bloco 01 salas Ensino Fundamental		
	Laje de piso : 317,40m² x 0,10 = 31,74m³		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos)		
	Laje de piso : 495,30m² x 0,10 = 49,53m³		
	Bloco 03 salas		
	Laje de piso : 210,85m² x 0,10 = 21,08m³		
	Bloco 04 Administrativo		
	Laje de piso : 179,00m² x 0,10 = 17,90m³		
	Bloco 05 Dependências		
	Laje de piso : 287,70m² x 0,10 = 28,77m³		
	(Concreto Bombeado Fck=30Mpa) Concretagem do Piso quadra : 491,50m² x 0,15 = 73,72m³		
	Total = 313,57m³		
11.003.0001-1	Concreto simples para uma resistência característica à compressão de 10MPa, inclusive materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento	M3	110,91
	Bloco 01 salas Ensino Fundamental		
	Sapatas: 1,30 x 1,30 x 0,10 = 0,16m³ x 9 sapatas = 1,44m³		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	470
Rubrica	

	Cintamento = $(15,00 \times 2) + (8,40 \times 3) + 15,00 = 70,20$ $0,15 \times 0,10 = 1,05\text{m}^3$		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos)		
	Sapatas: $1,00 \times 1,00 \times 0,10 = 0,05\text{m}^3$ x 42 sapatas = 2,10m ³		
	Cintamento = $(8,60 \times 5) + (38,00 \times 2) + (1,20 + 5,05 \times 2 \times$ $6,00) = 194,00 \times 0,15 \times 0,05 = 1,45\text{m}^3$		
	Bloco 03 salas		
	Sapatas: $1,30 \times 1,30 \times 0,10 = 0,16\text{m}^3$ x 18 sapatas = 2,88m ³		
	Cintamento = $(6,45 \times 6) + (22,00 \times 2) = 82,70 \times 0,15 \times 0,10$ $= 1,24\text{m}^3$		
	Bloco 04 Administrativo		
	Sapatas: $1,30 \times 1,30 \times 0,10 = 0,16\text{m}^3$ x 34 sapatas = 5,44m ³		
	Cintamento = $(20,32 \times 2) + 7,10 + 8,75 + 6,30 + (4,75 \times 2) +$ $(3,50 \times 3) + 12,15 + (3,60 \times 5) + 2,50 + 0,90 = 116,34 \times 0,15$ $\times 0,05 = 0,87\text{m}^3$		
	Bloco 05 Dependências		
	Sapatas: $1,30 \times 1,30 \times 0,10 = 0,16\text{m}^3$ x 26 sapatas = 4,16m ³		
	Cintamento = $(12,45 \times 8) + (22,00 \times 3) = 165,60 \times 0,15 \times$ $0,10 = 2,48\text{m}^3$		
	Bloco 06 Quadra		
	Sapatas: $1,30 \times 1,30 \times 0,10 = 0,16\text{m}^3$ x 45 sapatas = 7,20m ³		
	Cintamento = $(21,50 \times 2) + (19,00 \times 3) + (4,77 \times 4) + 5,86 +$ $2,60 + 3,30 + (14,55 \times 2) = 159,94 \times 0,15 \times 0,10 = 2,39\text{m}^3$		
	Piso quadra : $491,50\text{m}^2 \times 0,10 = 49,15\text{m}^3$		
	Muro = $75,00 + 59,00 + 45,00 = 179,00\text{m}$		
	Sapatas: $0,80 \times 0,80 \times 0,10 = 0,06\text{m}^3$ x 72 sapatas = 4,32m ³		
	Cintamento = $75,00 + 59,00 + 45,00 = 179,00\text{m} \times 0,15 \times$ $0,10 = 2,68\text{m}^3$		
	Cisterna 20.000lts água potável: $2,30 \times 4,30 \times 0,10 =$ $0,98\text{m}^3$		
	Cisterna 10.000lts água pluvial: $2,30 \times 4,30 \times 0,10 =$ $0,98\text{m}^3$		
	Passagens cobertas = $89,55 + 9,20 = 98,75\text{m}^2 \times 0,10 =$ $9,87\text{m}^3$		
	Passagens descobertas = $30,78 + 20,02 + 27,70 + 133,00 =$ $211,50\text{m}^2 \times 0,10 = 21,15\text{m}^3$		
	Total = 110,91m ³		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	471
Rubrica	

11.003.0003-1	Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica à compressão de 20MPa, inclusive materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento	M3	320,31
	Bloco 01 salas Ensino Fundamental		
	Sapatas: $1,30 \times 1,30 \times 0,40 = 0,67\text{m}^3 \times 9 \text{ sapatas} = 6,03\text{m}^3$		
	Arranques: $0,30 \times 0,30 \times 1,00 = 0,09\text{m}^3 \times 27 = 2,43\text{m}^3$		
	Cintamento = $(15 \times 2) + (8,40 \times 3) + 15,00 = 70,200 \times 0,15 \times 0,50 = 5,26\text{m}^3$		
	Pilares = $0,12 \times 0,30 \times 3,00 = 0,10 \times 27 = 2,70\text{m}^3$		
	Vigamento = $(25,90 \times 2) + (8,40 \times 6) + 40,00 = 142,20 \times 0,12 \times 0,40 = 6,82\text{m}^3$		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos)		
	Sapatas: $1,30 \times 1,30 \times 0,40 = 0,67\text{m}^3 \times 42 \text{ sapatas} = 28,14\text{m}^3$		
	Arranques: $0,30 \times 0,30 \times 1,00 = 0,09\text{m}^3 \times 42 = 3,78\text{m}^3$		
	Cintamento = $(8,60 \times 5) + (38,00 \times 2) + (1,20 + 5,05 \times 2 \times 6,00) = 194,00 \times 0,15 \times 0,50 = 14,55\text{m}^3$		
	Pilares = $0,12 \times 0,30 \times 3,00 = 0,10 \times 42 = 4,20\text{m}^3$		
	Vigamento = $(8,60 \times 5) + (38,00 \times 2) + (1,20 + 5,05 \times 2 \times 6,00) = 194,00 \times 0,12 \times 0,40 = 9,31\text{m}^3$		
	Bloco 03 salas		
	Sapatas: $1,30 \times 1,30 \times 0,40 = 0,67\text{m}^3 \times 18 \text{ sapatas} = 12,06\text{m}^3$		
	Arranques: $0,30 \times 0,30 \times 1,00 = 0,09\text{m}^3 \times 18 = 1,62\text{m}^3$		
	Cintamento = $(6,45 \times 6) + (22,00 \times 2) = 82,70 \times 0,15 \times 0,50 = 6,20\text{m}^3$		
	Pilares = $0,12 \times 0,30 \times 3,00 = 0,10 \times 18 = 1,80\text{m}^3$		
	Vigamento = $(6,45 \times 6) + (22,00 \times 2) = 82,70 \times 0,12 \times 0,40 = 3,96\text{m}^3$		
	Bloco 04 Administrativo		
	Sapatas: $1,30 \times 1,30 \times 0,40 = 0,67\text{m}^3 \times 34 \text{ sapatas} = 22,78\text{m}^3$		
	Arranques: $0,30 \times 0,30 \times 1,00 = 0,09\text{m}^3 \times 34 = 3,06\text{m}^3$		
	Cintamento = $(20,32 \times 2) + 7,10 + 8,75 + 6,30 + (4,75 \times 2) + (3,50 \times 3) + 12,15 + (3,60 \times 5) + 2,50 + 0,90 = 116,34 \times 0,15 \times 0,50 = 8,72\text{m}^3$		
	Pilares = $0,12 \times 0,30 \times 3,00 = 0,10 \times 34 = 3,40\text{m}^3$		
	Vigamento = $(20,32 \times 2) + 7,10 + 8,75 + 6,30 + (4,75 \times 2) + (3,50 \times 3) + 12,15 + (3,60 \times 5) + 2,50 + 0,90 = 116,34 \times 0,12 \times 0,40 = 5,58\text{m}^3$		
	Bloco 05 Dependências		
	Sapatas: $1,30 \times 1,30 \times 0,40 = 0,67\text{m}^3 \times 26 \text{ sapatas} = 17,42\text{m}^3$		
	Arranques: $0,30 \times 0,30 \times 1,00 = 0,09\text{m}^3 \times 26 = 2,34\text{m}^3$		
	Cintamento = $(12,45 \times 8) + (22,00 \times 3) = 165,60 \times 0,15 \times 0,50 = 12,42\text{m}^3$		
	Pilares = $0,12 \times 0,30 \times 3,00 = 0,10 \times 26 = 2,60\text{m}^3$		
	Vigamento = $(12,45 \times 8) + (22,00 \times 3) = 165,60 \times 0,12 \times 0,40 = 7,94\text{m}^3$		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	472
Rubrica	

	Bloco 06 Quadra		
	Sapatas: $1,30 \times 1,30 \times 0,40 = 0,67\text{m}^3 \times 45 \text{ sapatas} = 30,15\text{m}^3$		
	Arranques: $0,30 \times 0,30 \times 1,00 = 0,09\text{m}^3 \times 45 = 4,05\text{m}^3$		
	Cintamento = $(21,50 \times 2) + (19,00 \times 3) + (4,77 \times 4) + 5,86 + 2,60 + 3,30 + (14,55 \times 2) = 159,94 \times 0,15 \times 0,50 = 12,00\text{m}^3$		
	Pilares = $0,30 \times 0,30 \times 1,20 = 0,10 \times 45 = 4,50\text{m}^3$		
	Vigamento = $(6,65 \times 2) + (5,60 \times 3) = 29,95 \times 0,12 \times 0,40 = 1,43\text{m}^3$		
	Cisterna: $2,00 \times 4,00 \times 1,50 = 12,00\text{m}^3 = 12.000\text{lts}$ (água potável)		
	Paredes: $2,00 + 4,30 \times 2\text{ lados} = 12,60\text{m} \times 1,90 = 23,94\text{m}^2 \times 0,15 = 3,59\text{m}^3$		
	Fundo: $2,30 \times 4,30 \times 0,15 = 1,48\text{m}^3$		
	Tampa: $2,30 \times 4,30 \times 0,15 = 1,48\text{m}^3$		
	Cisterna: $2,00 \times 4,00 \times 1,50 = 12,00\text{m}^3 = 12.000\text{lts}$ (águas pluviais)		
	Paredes: $2,00 + 4,30 \times 2\text{ lados} = 12,60\text{m} \times 1,90 = 23,94\text{m}^2 \times 0,15 = 3,59\text{m}^3$		
	Fundo: $2,30 \times 4,30 \times 0,15 = 1,48\text{m}^3$		
	Tampa: $2,30 \times 4,30 \times 0,15 = 1,48\text{m}^3$		
	Muro = $75,00 + 59,00 + 45,00 = 179,00\text{m}$		
	Sapatas: $0,80 \times 0,80 \times 0,40 = 0,25\text{m}^3 \times 72 \text{ sapatas} = 18,00\text{m}^3$		
	Arranques: $0,20 \times 0,20 \times 0,60 = 0,02\text{m}^3 \times 72 = 1,44\text{m}^3$		
	Pilares = $0,12 \times 0,30 \times 3,00 = 0,10\text{m}^3 \times 72 = 7,20\text{m}^3$		
	Cintamento = $75,00 + 59,00 + 45,00 = 179,00\text{m} \times 0,15 \times 0,40 = 10,74\text{m}^3$		
	Vigamento = $75,00 + 59,00 + 45,00 = 179,00\text{m} \times 0,12 \times 0,30 = 6,44\text{m}^3$		
	Total = $320,31\text{m}^3$		
11.005.0002-1	Formas de chapas de madeira compensada, empregando-se as de 14mm, resinadas, e também as de 20mm de espessura, plastificadas, servindo 4 vezes, e a madeira auxiliar servindo 1 vez, inclusive fornecimento e desmoldagem, exclusive escoramento	M2	4.589,90
	Observação: Este item deve estar de acordo com o Projeto de Cálculo Estrutural		
	Então temos $1,00\text{m}^3$ de forma p/ $14,00\text{m}^2$ de concreto = $327,85\text{m}^3 \times 14 = 4.589,90\text{m}^2$		
11.009.0013-0	BARRA DE AÇO CA-50, C/SALICIA, DIAM. DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCR. ARMADO	KG	7.868,40
	Então temos $80,00\text{kg}$ de ferro para cada $1,00\text{m}^3$ de concreto == $327,85\text{m}^3 \times 80 = 26.228,00\text{kg} \times 30\% = 7.868,40\text{kg}$		
	OBS: Este item deve estar de acordo com o Projeto de Cálculo Estrutural		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	473
Rubrica	

11.009.0014-1	BARRA DE ACO CA-50, C/SALIENCIA, DIAM. DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCR. ARMADO	KG	18.359,60
	Então temos 80,00kg de ferro para cada 1,00m3 de concreto == $327,85m^3 \times 80 = 26.228,00kg \times 70\% = 18.359,60,00kg$		
	OBS: Este item deve estar de acordo com o Projeto de Cálculo Estrutural		
11.011.0029-0	CORTE, DOBRAGEM, MONT. E COLOC. DE FERRAG. NA FORMA, ACO CA-50, EM BARRA REDONDA C/DIAM. DE 6,3MM	KG	7.868,40
	Então temos 80,00kg de ferro para cada 1,00m3 de concreto == 7.868,40		
	OBS: Este item deve estar de acordo com o Projeto de Cálculo Estrutural		
11.011.0030-1	CORTE, DOBRAGEM, MONT. E COLOC. DE FERRAG. NA FORMA, ACO CA-50B OU CA-50A, EM BARRA REDONDA C/DIAM. DE 8 A 12,5MM	KG	18.359,60
	Então temos 80,00kg de ferro para cada 1,00m3 de concreto == 18.359,60		
	OBS: Este item deve estar de acordo com o Projeto de Cálculo Estrutural		
11.011.0040-0	CORTE, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE TELAS DE ACO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, EM PECAS DE CONCRETO	KG	16.077,47
	Cisterna: $2,30 \times 4,30$ (águas pluviais) = $9,89m^2 \times 22,00/m^2 \times 0,25kg/m = 54,39kg$		
	Cisterna: $2,30 \times 4,30$ (água potável) = $9,89m^2 \times 22,00/m^2 \times 0,25kg/m = 54,39kg$		
	Calçada = $60,00m \times 2 + 75,00m + 195,00m \times 2,00 = 390,00m^2 \times 22,00/m^2 \times 0,25kg/m = 2.145,00kg$		
	Entrada Ed. Infantil = $0,40 \times 16,60 = 6,64m^2 \times 2 = 13,28m^2 \times 22,00/m^2 \times 0,25kg/m = 73,04kg$		
	Entrada Quadra = $(2,00 \times 2,17 = 4,34m^2) + (2,00 \times 4,04 = 8,08m^2) = 12,42m^2 \times 22,00/m^2 \times 0,25kg/m = 68,31kg$		
	Passagens cobertas = $89,55 + 9,20 = 98,75m^2 \times 22,00/m^2 \times 0,25kg/m = 543,12kg$		
	Passagens descobertas = $30,78 + 20,02 + 27,70 + 133,00 = 211,50m^2 \times 22,00/m^2 \times 0,25kg/m = 1.163,25kg$		
	Base do contrapiso dos Blocos da Unidade escolar		
	Bloco 01 salas Ensino Fundamental		
	Laje de piso : $57,40m^2 \times 22,00/m^2 \times 0,25kg/m = 315,70kg$		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos)		
	Laje de piso : $495,30m^2 \times 22,00/m^2 \times 0,25kg/m = 2.724,15kg$		
	Bloco 03 salas		
	Laje de piso : $210,85m^2 \times 22,00/m^2 \times 0,25kg/m = 1.159,67kg$		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	474
Rubrica	

	Bloco 04 Administrativo		
	Laje de piso : $179,00\text{m}^2 \times 22,00/\text{m}^2 \times 0,25\text{kg}/\text{m} = 787,60\text{kg}$		
	Bloco 05 Dependências		
	Laje de piso : $287,70\text{m}^2 \times 22,00/\text{m}^2 \times 0,25\text{kg}/\text{m} = 1.582,35\text{g}$		
	Concretagem do Piso quadra : $491,50\text{m}^2 \times 22,00/\text{m}^2 \times 0,25\text{kg}/\text{m} = 2.703,25\text{kg} \times 2$ (malha dupla) = 5.406,50kg		
	Total = 16.077,47kg		
	OBS: Este item deve estar de acordo com o Projeto de Cálculo Estrutural		
11.013.0003-1	VERGA DE CONCR. ARMADO P/ALVEN., C/APROVEIT. DA MAD. 10 VEZES	M3	2,65
	Considerações: incluímos 0,30cm para cada lado do tamanho da esquadria para que não haja nenhum tipo de trinca ou até mesmo rompimento de alvenaria		
	Balcão Refeitório: $1,70 + 1,00 = 2,70 + (0,30 + 0,30) = 3,30 \times 0,10 \times 0,10 = 0,03\text{m}^3$		
	Balcão Secretária: $1,80 + (0,30 + 0,30) = 2,40 \times 0,10 \times 0,10 = 0,02\text{m}^3$		
	Portas madeira		
	P01: $0,90 \times 2,10 = 0,90 + (0,30 + 0,30) = 1,50 \times 0,10 \times 0,10 = 0,01\text{m}^3 \times 11 = 0,11\text{m}^3$ (porta c/ visor)		
	P02: $0,90 \times 2,10 = 0,90 + (0,30 + 0,30) = 1,50 \times 0,10 \times 0,10 = 0,01\text{m}^3 \times 12 = 0,12\text{m}^3$ (porta s/ visor)		
	P03: $0,80 \times 2,10 = 0,80 + (0,30 + 0,30) = 1,40 \times 0,10 \times 0,10 = 0,01\text{m}^3 \times 18 = 0,18\text{m}^3$		
	P04: $0,70 \times 2,10 = 0,70 + (0,30 + 0,30) = 1,30 \times 0,10 \times 0,10 = 0,01\text{m}^3 \times 05 = 0,05\text{m}^3$		
	P05: $0,60 \times 2,10 = 0,60 + (0,30 + 0,30) = 1,20 \times 0,10 \times 0,10 = 0,01\text{m}^3 \times 03 = 0,03\text{m}^3$		
	Portas de alumínio anodizado natural		
	P06: $0,80 \times 2,10 = 0,80 + (0,30 + 0,30) = 1,40 \times 0,10 \times 0,10 = 0,01\text{m}^3 \times 03 = 0,03\text{m}^3$		
	P07: $0,90 \times 2,10 = 0,90 + (0,30 + 0,30) = 1,50 \times 0,10 \times 0,10 = 0,01\text{m}^3 \times 013 = 0,01\text{m}^3$		
	P08: $1,60 \times 2,10 = 1,60 + (0,30 + 0,30) = 2,10 \times 0,10 \times 0,10 = 0,02\text{m}^3 \times 3 = 0,06\text{m}^3$		
	Portas vai e vem		
	P10: $0,80 \times 2,10 = 0,80 + (0,30 + 0,30) = 1,40 \times 0,10 \times 0,10 = 0,01\text{m}^3 \times 2 = 0,02\text{m}^3$		
	P11: $1,20 \times 2,10 = 1,30 \times 0,10 \times 0,10 = 0,01\text{m}^3 \times 1 =$		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	475
Rubrica	

0,01m3		
Portas de correr em alumínio anodizado natural		
P12: $4,00 \times 2,10 = 4,00 + (0,30 + 0,30) = 4,60 \times 0,10 \times 0,10 = 0,04m3 \times 3 = 0,12m3$		
P13: $3,00 \times 2,10 = 3,00 + (0,30 + 0,30) = 3,30 \times 0,10 \times 0,10 = 0,03m3 \times 1 = 0,03m3$		
Janelas Basculante em alumínio anodizado natural		
J01: $(2,00 \times 1,50) = 2,00 + (0,30 + 0,30) = 2,60 \times 0,10 \times 0,10 = 0,02 \times 28 = 0,56m3$		
J02: $(2,25 \times 0,60) = 2,25 + (0,30 + 0,30) = 2,85 \times 0,10 \times 0,10 = 0,02 \times 5 = 0,10m3$		
J03: $(2,50 \times 0,60) = 2,50 + (0,30 + 0,30) = 3,10 \times 0,10 \times 0,10 = 0,03 \times 16 = 0,48m3$		
J04: $(2,00 \times 1,00) = 2,00 + (0,30 + 0,30) = 2,60 \times 0,10 \times 0,10 = 0,03 \times 4 = 0,12m3$		
J05: $(1,50 \times 0,60) = 1,50 + (0,30 + 0,30) = 2,10 \times 0,10 \times 0,10 = 0,02 \times 12 = 0,24m3$		
J06: $(0,70 \times 0,60) = 0,70 + (0,30 + 0,30) = 1,30 \times 0,70 \times 0,10 \times 0,10 = 0,01 \times 3 = 0,03m3$		
J07: $(0,60 \times 0,60) = 0,60 + (0,30 + 0,30) = 1,20 \times 0,10 \times 0,10 = 0,01 \times 2 = 0,04m3$		
J08: $(1,20 \times 0,60) = 1,20 + (0,30 + 0,30) = 1,80 \times 0,10 \times 0,10 = 0,01 \times 6 = 0,06m3$		
J09: $(1,70 \times 0,60) = 1,70 + (0,30 + 0,30) = 2,30 \times 0,10 \times 0,10 = 0,02 \times 2 = 0,04m3$		
J10: $(1,20 \times 0,60) = 1,20 + (0,30 + 0,30) = 1,80 \times 0,10 \times 0,10 = 0,01 \times 1 = 0,01m3$		
Painel Basculante em alumínio anodizado natural		
J11: $(2,70 \times 2,50) = 2,70 + (0,30 + 0,30) = 3,30 \times 0,10 \times 0,10 = 0,03 \times 1 = 0,03m3$		
J12: $(3,35 \times 2,50) = 3,35 + (0,30 + 0,30) = 3,95 \times 0,10 \times 0,10 = 0,03 \times 1 = 0,03m3$		
J13: $(5,35 \times 2,50) = 5,35 + (0,30 + 0,30) = 5,95 \times 0,10 \times 0,10 = 0,05 \times 1 = 0,05m3$		
J14: $(4,30 \times 2,50) = 4,30 + (0,30 + 0,30) = 4,90 \times 0,10 \times 0,10 = 0,04 \times 1 = 0,04m3$		
Total = 2,65m3		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	476
Rubrica	

11.016.0004-0	Estrutura metálica para cobertura de galpão em arco ou em duas ou mais águas, com treliças, terças tirantes, etc, sobre apoios (exclusive estes) para carga de cobertura de fibrocimento ou metálica, vãos de 15,01 a 20,00m, com uma demão de pintura antióxido, exclusive cobertura e acessórios. FORNECIMENTO e MONTAGEM	M2	606,76
	Quadra : $19,70 \times 28,00 = 551,60m^2 + 10\%$ de inclinação = 606,76m ²		
	OBS: Este item deve estar de acordo com o Projeto de Cálculo Estrutural		
11.016.0022-0	Estruturas de elementos em perfis "I", 8" até 12", em aço laminado, (vigas isoladas, escoras, pórticos, etc), inclusive perdas. FORNECIMENTO e MONTAGEM	KG	8.359,20
	Apoios da estrutura da quadra - $4,80 \times 45 = 216,00m \times 38,70 \text{ kg/m}^2 = 8.359,20\text{kg}$ (tabela Gerdan)		
11.023.0002-0	TELA FORMADA P/BARRAS DE ACO CA-60, FORMANDO MALHA QUADRADA C/DIAM. DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 15 X 15CM	KG	10.670,97
	Cisterna: $2,30 \times 4,30$ (águas pluviais) = $9,89m^2 \times 22,00/m^2 \times 0,25\text{kg/m} = 54,39\text{kg}$		
	Cisterna: $2,30 \times 4,30$ (água potável) = $9,89m^2 \times 22,00/m^2 \times 0,25\text{kg/m} = 54,39\text{kg}$		
	Calçada = $60,00m \times 2 + 75,00m + 195,00m \times 2,00 = 390,00m^2 \times 22,00/m^2 \times 0,25\text{kg/m} = 2.145,00\text{kg}$		
	Entrada Ed. Infantil = $0,40 \times 16,60 = 6,64m^2 \times 2 = 13,28m^2 \times 22,00/m^2 \times 0,25\text{kg/m} = 73,04\text{kg}$		
	Entrada Quadra = $(2,00 \times 2,17 = 4,34m^2) + (2,00 \times 4,04 = 8,08m^2) = 4,34 + 8,08 = 12,42m^2 \times 22,00/m^2 \times 0,25\text{kg/m} = 68,31\text{kg}$		
	Passagens cobertas = $89,55 + 9,20 = 98,75m^2 \times 22,00/m^2 \times 0,25\text{kg/m} = 543,12\text{kg}$		
	Passagens descobertas = $30,78 + 20,02 + 27,70 + 133,00 = 211,50m^2 \times 22,00/m^2 \times 0,25\text{kg/m} = 1.163,25\text{kg}$		
	Base do contrapiso dos Blocos da Unidade escolar		
	Bloco 01 salas Ensino Fundamental		
	Laje de piso : $57,40m^2 \times 22,00/m^2 \times 0,25\text{kg/m} = 315,70\text{kg}$		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos)		
	Laje de piso : $495,30m^2 \times 22,00/m^2 \times 0,25\text{kg/m} = 2.724,15\text{kg}$		
	Bloco 03 salas		
	Laje de piso : $210,85m^2 \times 22,00/m^2 \times 0,25\text{kg/m} = 1.159,67\text{kg}$		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	477
Rubrica	

	Bloco 04 Administrativo		
	Laje de piso : $179,00\text{m}^2 \times 22,00/\text{m}^2 \times 0,25\text{kg}/\text{m} = 787,60\text{kg}$		
	Bloco 05 Dependências		
	Laje de piso : $287,70\text{m}^2 \times 22,00/\text{m}^2 \times 0,25\text{kg}/\text{m} = 1.582,35\text{g}$		
	Total = 10.670,97kg		
	OBS: Este item deve estar de acordo com o Projeto de Cálculo Estrutural		
11.023.0005-0	TELA FORMADA P/BARRAS DE ACO CA-60, FORMANDO MALHA QUADRADA C/DIAM. DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 10 X 10CM	KG	5.406,50
	Concretagem do Piso quadra : $491,50\text{m}^2 \times 22,00/\text{m}^2 \times 0,25\text{kg}/\text{m} = 2.703,25\text{kg} \times 2$ (malha dupla) = 5.406,50kg		
11.025.0006-0	Concreto bombeado, fck=20MPa, compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina, colocação nas formas, espalhamento, adensamento mecânico e acabamento	M3	239,85
	Caapeamento das lajes de teto que não se encontra no item de laje 11.031.006-A		
	Bloco 01 salas Ensino Fundamental		
	Laje de teto : $57,40\text{m}^2 \times 0,07 = 4,01\text{m}^3$		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos)		
	Laje de teto : $495,30\text{m}^2 \times 0,07 = 34,67\text{m}^3$		
	Bloco 03 salas		
	Laje de teto : $210,85\text{m}^2 \times 0,07 = 14,75\text{m}^3$		
	Bloco 04 Administrativo		
	Laje de teto : $179,00\text{m}^2 \times 0,07 = 12,53\text{m}^3$		
	Bloco 05 Dependências		
	Laje de teto : $287,70\text{m}^2 \times 0,07 = 20,13\text{m}^3$		
	Bloco 06 Quadra		
	Laje de teto : $67,80\text{m}^2 \times 0,07 = 4,74\text{m}^3$		
	Base do contrapiso dos Blocos da Unidade escolar		
	Bloco 01 salas Ensino Fundamental		
	Laje de piso : $317,40\text{m}^2 \times 0,10 = 31,74\text{m}^3$		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos)		
	Laje de piso : $495,30\text{m}^2 \times 0,10 = 49,53\text{m}^3$		
	Bloco 03 salas		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	478
Rubrica	

	Laje de piso : $210,85\text{m}^2 \times 0,10 = 21,08\text{m}^3$		
	Bloco 04 Administrativo		
	Laje de piso : $179,00\text{m}^2 \times 0,10 = 17,90\text{m}^3$		
	Bloco 05 Dependências		
	Laje de piso : $287,70\text{m}^2 \times 0,10 = 28,77\text{m}^3$		
	Total = $239,85\text{m}^3$		
11.025.0012-0	Concreto bombeado, $f_{ck}=30\text{MPa}$, compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina, colocação nas formas, espalhamento, adensamento mecânico e acabamento	M3	73,72
	Concretagem do Piso quadra : $491,50\text{m}^2 \times 0,15 = 73,72\text{m}^3$		
11.031.0006-0	Pré-laje com painel treliçado, maciça, para vão de 5,20 a 6,20m, para tráfego pesado, capeamento de 25cm de espessura, $f_{ck}=35\text{MPa}$, carga permanente de $7,50\text{kN/m}^2$, exclusive capeamento e armação negativa e positiva adicional	M2	1.298,05
	Bloco 01 salas Ensino Fundamental		
	Laje de teto : $57,40\text{m}^2$		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos)		
	Laje de teto : $495,30\text{m}^2$		
	Bloco 03 salas		
	Laje de teto : $210,85\text{m}^2$		
	Bloco 04 Administrativo		
	Laje de teto : $179,00\text{m}^2$		
	Bloco 05 Dependências		
	Laje de teto : $287,70\text{m}^2$		
	Bloco 06 Quadra		
	Laje de teto : $67,80\text{m}^2$		
	Total = $1298,05\text{m}^2$		
	OBS: Este item deve estar de acordo com o Projeto de Cálculo Estrutural		
11.050.0001-1	Escoramento tubular (aluguel) com tubos metálicos, na densidade de 5,00m de tubo equipado por m^3 de escoramento, pago pelo volume deste e pelo tempo necessário, desde a entrega do material na obra, na ocasião apropriada até sua carga, para devolução, logo que desnecessária	$\text{m}^3 \times \text{mês}$	11.682,45
	Observação: Este item deve estar de acordo com o Projeto de Cálculo Estrutural		
	Bloco 01 salas Ensino Fundamental		
	Laje de teto : $57,40\text{m}^2$		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos)		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	479
Rubrica	

	Laje de teto : 495,30m2		
	Bloco 03 salas		
	Laje de teto : 210,85m2		
	Bloco 04 Administrativo		
	Laje de teto : 179,00m2		
	Bloco 05 Dependências		
	Laje de teto : 287,70m2		
	Bloco 06 Quadra		
	Laje de teto : 67,80m2		
	Total = 1.298,05m2 x 3,00 = 3.804,15m3 x 3 meses = 11.682,45m³ x mês		
	OBS: Este item deve estar de acordo com o Projeto de Cálculo Estrutural		
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		
12.003.0150-0	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10 x 20 x 30cm, complementada com 6% de tijolos de 10 x 20 x 20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m)	M2	2.899,89
	Bloco 01 salas Ensino Fundamental : (8,10 x 3 = 24,30) + (15 x 2 = 30,00) = 54,30 x 3,00 = 162,90m2		
	Platibanda: 15,00 + 5,60 + 2,00 + 4,25 + 2,26 + 32,30 + 4,00 + 13,00 + 8,25 = 86,66 x 1,20 = 103,99m2		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos): (38,00 x 2 = 76,00) + (8,55 x 5 = 42,75) + (2,55 + 5,10 = 7,65 x 2 = 15,30 x 3 = 45,90) + (1,50 x 2 + 2,45 = 5,45) = 170,10 x 3,00 = 510,30m2		
	Solarium = (2,25 x 3 = 6,75) + (8,70 x 2 = 17,40) + 4,30 + 2,15 + 3,14 = 33,74m x 1,80 = 60,73m2		
	Platibanda: 38,00 + 8,55 + 33,15 + 5,80 + 11,10 + 2,40 = 99,00m x 1,20 = 118,80m2		
	Bloco 03 salas : (7,35 x 5 = 36,75) + 22,10 + 18,05 = 76,90 x 3,00 = 230,70m2		
	Platibanda: 22,10 + 7,65 x 2 = 59,50m x 1,20 = 71,40m2		
	Bloco 04 Administrativo: 20,32 + 10,15 + 5,50 + 8,75 + 7,10 + 0,95 + 4,37 + 2,65 + 1,60 + (3,60 x 4 = 14,40) + 2,65 + (1,70 + 1,65 x 2 = 6,70) + 12,15 + 13,90 + 1,55 + (4,74 x 4 = 18,96) + (3,50 x 3 = 10,50) = 142,20 x 3,00 = 426,60m2		
	Platibanda: 20,32 + 10,15 + 8,75 + 0,95 + 7,10 + 5,50 + 4,45 + 2,60 + 1,80 = 61,62m x 1,20 = 73,94m2		
	Bloco 05 Dependências: (12,42 x 3 = 37,26) + (14,10 x 2 = 28,20) + (5,40 x 3 = 16,20) + 2,00 + 1,75 = 85,41 x 3,00 = 256,23m2		
	Platibanda: 12,45 + 21,80 x 2 = 68,50m x 1,20 = 82,20m2		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	480
Rubrica	

	Área de serviço = $3,45 \times 2 + 7,25 = 14,15\text{m} \times 1,80 = 25,47\text{m}^2$		
	Bloco 06 Vestiários Quadra : $(4,77 \times 4 = 19,08) + 3,80 + 3,00 + 3,15 + 1,50 = 30,53 \times 3,00 = 91,59\text{m}^2$		
	Bloco 06 Quadra : $(22,22 \times 4,00 = 88,88\text{m}^2) + (19,20 + 21,30 + 4,80 + 4,00 = 49,30 \times 1,20 = 59,16\text{m}^2) = 148,04\text{m}^2$		
	Muro = $75,00 + 59,00 + 45,00 = 179,00\text{m} \times 3,00 = 537,00\text{m}^2$		
	Total = 2.899,89m²		
12.035.0005-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA, COM 3CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXAÇÃO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	94,07
	Ensino Fundamental		
	Sanitário Feminino: $(1,28 \times 3) + (1,00 \times 3) + 2,60 = 9,44 \times 1,80 = 16,99\text{m}^2$		
	Sanitário Masculino: $(1,28 \times 2) + (1,00 \times 2) + 2,60 + 0,80 + 1,28 = 9,24 \times 1,80 = 16,63\text{m}^2$		
	Sanitário Ensino Infantil : $(0,85 \times 3) + 0,90 = 3,45 \times 1,80 = 6,21\text{m}^2 \times 3 = 18,63\text{m}^2$		
	Vestiários Quadra		
	Vestiário Feminino: $(1,28 \times 4) + (1,00 \times 5) + 0,75 = 10,87 \times 1,80 = 19,56\text{m}^2$		
	Vestiário Masculino: $(1,28 \times 4) + (1,00 \times 5) + (0,75 \times 3) = 12,37 \times 1,80 = 22,26\text{m}^2$		
	Total = 94,07m²		
13	REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS		
13.001.0011-0	Chapisco em superfície de concreto ou alvenaria, com argamassa de cimento e areia, com 0,72l/m ² de látex, no traço 1:3, espessura de 9mm	M2	577,85
	Tetos que serão chapiscados pois receberão forro		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos)		
	Banheiro Feminino = $2,60 \times 6,60 = 17,16\text{m}^2$		
	Banheiro masculino = $2,60 \times 6,60 = 17,16\text{m}^2$		
	DML = $1,50 \times 2,15 = 3,22\text{m}^2$		
	Banheiro infantil = $11,02\text{m}^2 \times 3 = 33,06\text{m}^2$		
	Ed. Infantil 01 = $37,74\text{m}^2$		
	Ed. Infantil 02 = $5,60 \times 5,35 = 29,96\text{m}^2$		
	Ed. Infantil 03 = $5,60 \times 5,35 = 29,96\text{m}^2$		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	481
Rubrica	

Ed. Infantil 04 = $5,60 \times 5,35 = 29,96\text{m}^2$		
Ed. Infantil 05 = $5,60 \times 5,35 = 29,96\text{m}^2$		
Ed. Infantil 06 = $5,60 \times 5,35 = 29,96\text{m}^2$		
Bloco 03 salas Especiais		
Ateliê 01: $7,35 \times 4,10 = 30,13\text{m}^2$		
Ateliê 02: $7,35 \times 4,10 = 30,13\text{m}^2$		
Sala de Recursos: $7,35 \times 4,10 = 30,13\text{m}^2$		
Biblioteca Multimídia: $5,13 \times 7,35 = 37,70\text{m}^2$		
Bloco 04 Administrativo		
WC = $2,50 \times 1,70 = 4,25\text{m}^2$		
WC PNE = $2,50 \times 1,70 = 4,25\text{m}^2$		
Copa = $3,67 \times 1,65 = 6,05\text{m}^2$		
Almoxarifado = $1,77 \times 4,74 = 8,38\text{m}^2$		
Depósito externo = $1,65 \times 2,15 = 3,54\text{m}^2$		
Depósito diretoria = $1,20 \times 3,60 = 4,32\text{m}^2$		
Depósito interno = $1,67 \times 2,50 = 4,17\text{m}^2$		
Secretaria = $6,96 \times 3,60 = 25,05\text{m}^2$		
Diretoria = $3,39 \times 3,60 = 12,20\text{m}^2$		
Sala dos professores = $4,44 \times 4,74 = 21,04\text{m}^2$		
Orientação Pedagógica = $3,50 \times 2,50 = 8,75\text{m}^2$		
Orientação Educacional /Enf = $3,50 \times 2,50 = 8,75\text{m}^2$		
Recepção = $5,50 + 3,90 = 9,40 \times 1,20 = 11,28\text{m}^2$		
Bloco 05 Dependências		
Refeitório = $12,15 \times 8,10 = 98,41\text{m}^2$		
Despensa = $5,40 \times 2,80 = 15,12\text{m}^2$		
DML = $1,60 \times 2,00 = 3,20\text{m}^2$		
Sanitário Feminino = $1,75 \times 1,75 = 3,06\text{m}^2$		
Sanitário masculino = $1,75 \times 1,75 = 3,06\text{m}^2$		
Circulação serviço = $9,38\text{m}^2$		
Bloco 06 Quadra		
Vestiário Feminino = $4,47 \times 2,80 = 12,51\text{m}^2$		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	482
Rubrica	

	Vestiário masculino = $4,47 \times 2,80 = 12,51\text{m}^2$		
	Vestiário PNE Feminino = $2,50 \times 1,70 = 4,25\text{m}^2$		
	Vestiário PNE masculino = $2,50 \times 1,70 = 4,25\text{m}^2$		
	DML = $1,50 \times 1,50 = 2,25\text{m}^2$		
	Total = $577,85\text{m}^2$		
13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 9MM DE ESPESSURA	M2	3.935,06
	Alvenaria = $2.899,89\text{m}^2 \times 2 \text{ lados} = 5.799,78\text{m}^2$		
	Tetos que receberão emboço		
	Bloco 01 salas Ensino Fundamental		
	Circulação coberta = $30,00\text{m}^2$		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil		
	Circulação coberta = $86,07\text{m}^2$		
	Bloco 03 salas Especiais		
	Circulação coberta = $43,40\text{m}^2$		
	Espaço de leitura = $28,50\text{m}^2$		
	Bloco 04 Administrativo		
	Recepção e espera = $22,15\text{m}^2$		
	Bloco 05 Dependências		
	Cozinha = $5,90 \times 5,40 = 31,86\text{m}^2$		
	Área de Serviço = $17,40\text{m}^2$		
	Pátio coberto = $12,45 \times 7,70 = 95,56\text{m}^2$		
	Descontos dos Azulejos = $943,67\text{m}^2$		
	Descontos das Cerâmicas $10 \times 10 = 1.170,30\text{m}^2$		
	Total geral = $6.154,72\text{m}^2 - (2.219,66) = 3.935,06\text{m}^2$		
13.030.0250-0	Revestimento de paredes com ladrilhos cerâmicos esmaltados, com medidas em torno de $20 \times 20\text{cm}$ e $8,5\text{mm}$ de espessura, assente conforme item 13.025.0016	M2	990,85
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos)		
	Banheiro Feminino = $2,60 + 6,60 = 9,20 \times 2 \text{ lados} = 18,40\text{m} \times 3,00 = 55,20\text{m}^2$		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	483
Rubrica	

	Banheiro masculino = $2,60 + 6,60 = 9,20 \times 2$ lados = $18,40m \times 3,00 = 55,20m^2$		
	DML = $1,50 + 2,15 = 3,65 \times 2$ lados = $7,30m \times 3,00 = 21,90m^2$		
	Banheiro infantil = $2,25 + 4,90 = 7,15 \times 2$ lados = $14,30m$ + $(0,60 \times 4 = 2,40m) = 16,70 \times 3,00 = 50,10m^2 \times 3$ sanitários = $150,30m^2$		
	Bloco 04 Administrativo		
	WC = $2,50 + 1,70 = 4,20 \times 2$ lados = $8,40m \times 3,00 = 25,20m^2$		
	WC PNE = $2,50 + 1,70 = 4,20 \times 2$ lados = $8,40m \times 3,00 = 25,20m^2$		
	Copa = $3,67 + 1,65 = 5,32 \times 2$ lados = $10,64m \times 3,00 = 31,92m^2$		
	Almoxarifado = $1,77 + 4,74 = 6,51m \times 2$ lados = $13,02m \times 1,50 = 19,53m^2$		
	Depósito externo = $1,65 + 2,15 = 3,80 \times 2$ lados = $7,60m \times 1,50 = 11,40m^2$		
	Depósito diretoria = $1,20 + 3,60 = 4,80 \times 2$ lados = $9,60m \times 1,50 = 14,40m^2$		
	Depósito interno = $1,67 + 2,50 + 1,57 + 0,67 + 3,50 = 9,91m \times 1,50 = 14,86m^2$		
	Bloco 05 Dependências		
	Refeitório = $(8,25 \times 2 + 12,15 = 28,65 \times 3,00 = 85,95m^2) + (12,15 \times 0,90 = 10,93m^2) + (0,48 \times 2,10 = 1,00 \times 2 = 2,00m^2) = 85,95 + 10,93 + 2,00 = 98,88m^2$		
	Cozinha = $5,90 + 5,40 = 11,30 \times 2$ lados = $22,60m \times 3,00 = 67,80m^2$		
	Despensa = $5,40 + 2,80 = 8,20 \times 2$ lados = $16,40m \times 3,00 = 49,20m^2$		
	DML = $1,60 + 2,00 = 3,60 \times 2$ lados = $7,20m \times 3,00 = 21,60m^2$		
	Sanitário Feminino = $1,75 + 1,75 = 3,50 \times 2$ lados = $7,00m \times 3,00 = 21,00m^2$		
	Sanitário masculino = $1,75 + 1,75 = 3,50 \times 2$ lados = $7,00m \times 3,00 = 21,00m^2$		
	Área de Serviço = $(12,10 \times 3,00 = 36,30m^2) + (3,45 \times 2 + 7,29 = 14,19 \times 1,80 = 25,54m^2)$		
	Circulação serviço = $5,40 + 1,25 = 6,65 \times 2 = 13,30m \times 3,00 = 39,90m^2$		
	Bloco 06 Quadra		
	Vestiário Feminino = $4,47 + 2,80 = 7,27 \times 2$ lados = $14,54m \times 3,00 = 43,62m^2$		
	Vestiário masculino = $4,47 + 2,80 = 7,27 \times 2$ lados = $14,54m \times 3,00 = 43,62m^2$		
	Vestiário PNE Feminino = $2,50 + 1,70 = 4,20 \times 2$ lados = $8,40m \times 3,00 = 25,20m^2$		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	484
Rubrica	

	Vestiário PNE masculino = $2,50 + 1,70 = 4,20 \times 2$ lados = $8,40\text{m} \times 3,00 = 25,20\text{m}^2$		
	DML = $1,50 + 1,50 = 3,00 \times 2$ lados = $6,00\text{m} \times 3,00 = 18,00\text{m}^2$		
	Depósito material esportivo = $3,00 + 3,00 = 6,00 \times 2$ lados = $12,00\text{m} \times 1,50 = 18,00\text{m}^2$		
	Total = $943,67\text{m}^2 + 5\%$ perdas = $990,85\text{m}^2$		
13.030.0257-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA,CINZA OU BEGE,10X10CM,TELADA,PLACA 30X30CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	1.228,81
	Bloco 01 salas Ensino Fundamental		
	Sala de aula 01 = $8,10 + 5,00 + 5,87 + 3,93 + 2,70 = 25,60\text{m} \times 1,20 = 30,72\text{m}^2$		
	Sala de aula 02 = $8,10 + 5,00 = 13,10 \times 2$ lados = $26,20\text{m} \times 1,20 = 31,44\text{m}^2$		
	Sala de aula 03 = $8,10 + 5,00 = 13,10 \times 2$ lados = $26,20\text{m} \times 1,20 = 31,44\text{m}^2$		
	Sala de aula 04 = $8,10 + 5,00 = 13,10 \times 2$ lados = $26,20\text{m} \times 1,20 = 31,44\text{m}^2$		
	Sala de aula 05 = $8,10 + 5,00 = 13,10 \times 2$ lados = $26,20\text{m} \times 1,20 = 31,44\text{m}^2$		
	Fachada = $6,12 + 4,16 + 25,90 + 38,55 = 74,73 \times 1,50 = 112,09\text{m}^2$		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos)		
	Ed. Infantil 01 = $5,75 + 3,93 + 3,25 + 5,60 + 1,20 + 2,65 + 4,15 = 23,28\text{m} \times 1,20 = 27,93\text{m}^2$		
	Ed. Infantil 02 = $5,60 + 5,35 + 8,25 + 4,15 + 2,65 + 1,20 = 27,20\text{m} \times 1,20 = 32,64\text{m}^2$		
	Ed. Infantil 03 = $5,60 + 5,35 + 8,25 + 4,15 + 2,65 + 1,20 = 27,20\text{m} \times 1,20 = 32,64\text{m}^2$		
	Ed. Infantil 04 = $5,60 + 5,35 + 8,25 + 4,15 + 2,65 + 1,20 = 27,20\text{m} \times 1,20 = 32,64\text{m}^2$		
	Ed. Infantil 05 = $5,60 + 5,35 + 8,25 + 4,15 + 2,65 + 1,20 = 27,20\text{m} \times 1,20 = 32,64\text{m}^2$		
	Ed. Infantil 06 = $5,60 + 5,35 + 8,25 + 4,15 + 2,65 + 1,20 = 27,20\text{m} \times 1,20 = 32,64\text{m}^2$		
	Fachada = $5,90 + 4,16 + 30,57 + (1,65 \times 4) + (1,45 \times 2) + 2,45 + 1,40 + (4,15 \times 6) + (2,25 \times 11) + (4,15 \times 5) + 3,15 + 2,15 = 129,68 \times 1,50 = 194,52\text{m}^2$		
	Bloco 03 salas		
	Ateliê 01: $7,35 + 4,10 = 11,45 \times 2$ lados = $22,90 \times 1,20 = 27,48\text{m}^2$		
	Ateliê 02: $7,35 + 4,10 = 11,45 \times 2$ lados = $22,90 \times 1,20 = 27,48\text{m}^2$		
	Sala de Recursos: $7,35 + 4,10 = 11,45 \times 2$ lados = $22,90 \times 1,20 = 27,48\text{m}^2$		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	485
Rubrica	

	Biblioteca Multimídia: $5,13 + 7,35 = 12,48 \times 2 \text{ lados} = 24,96 \times 1,20 = 29,95\text{m}^2$		
	Espaço de leitura: $7,50 + 3,80 = 11,30 \times 1,20 = 13,56\text{m}^2$		
	Fachada = $2,00 + 17,90 = 19,90 \times 1,50 = 29,85\text{m}^2$		
	Bloco 04 Administrativo		
	Secretaria = $6,96 + 3,60 + 2,70 + 0,76 + 4,26 + 2,85 = 21,13\text{m} \times 1,20 = 25,35\text{m}^2$		
	Diretoria = $3,39 + 3,60 = 6,99 \times 2 \text{ lados} = 13,98\text{m} \times 1,20 = 16,77\text{m}^2$		
	Sala dos professores = $4,44 \times 4,74 = 9,18 \times 2 \text{ lados} = 18,36\text{m} \times 1,20 = 22,03\text{m}^2$		
	Orientação Pedagógica = $3,50 + 2,50 = 6,00 \times 2 = 12,00\text{m} \times 1,20 = 14,40\text{m}^2$		
	Orientação Educacional /Enf = $3,50 + 2,50 = 6,00 \times 2 = 12,00\text{m} \times 1,20 = 14,40\text{m}^2$		
	Recepção = $5,50 + 3,90 = 9,40 \times 1,20 = 11,28\text{m}^2$		
	Circulação = $11,39 + 13,16 + 1,55 + 1,20 + 3,57 + 1,25 + (0,61 + 0,88 + 0,55 \times 2) + 1,11 + 5,25 = 42,56 \times 1,50 = 63,84\text{m}^2$		
	Fachada: $8,72 + 5,50 + 10,15 + 8,75 + 0,95 + 7,08 + 3,63 = 44,78 \times 1,50 = 67,17\text{m}^2$		
	Bloco 05 Dependências		
	Pátio coberto = $7,22 \times 2 + 12,15 = 19,37 \times 1,50 = 29,05\text{m}^2$		
	Fachada = $14,10 + 3,45 \times 2 + 7,29 = 42,39 \times 1,50 = 63,58\text{m}^2$		
	Bloco 06 Quadra		
	Fachada interna vestiários = $(3,10 + 2,12 + 1,50 \times 2) + 3,55 + 1,47 + 3,15 = 21,61 \times 1,50 = 32,41\text{m}^2$		
	Total = $1.170,30\text{m}^2 + 5\% \text{ perdas} = 1.228,81\text{m}^2$		
13.196.0050-0	Forro estruturado monolítico com uma chapa de gesso acartonado, tipo ST(standard) a ser aplicado no sistema Drywall, largura 1200mm, espessura de 12,5mm, com tratamento de juntas com massa e fita para uniformização da superfície das chapas de gesso acartonado, sendo as chapas aparafusadas em estrutura de aço galvanizado, suspensa por meio de pendurais fixados em estrutura superior, com o perímetro da estrutura do forro sendo executado com cantoneiras de aço galvanizado. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	606,74
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos)		
	Banheiro Feminino = $2,60 \times 6,60 = 17,16\text{m}^2$		
	Banheiro masculino = $2,60 \times 6,60 = 17,16\text{m}^2$		
	DML = $1,50 \times 2,15 = 3,22\text{m}^2$		
	Banheiro infantil = $11,02\text{m}^2 \times 3 = 33,06\text{m}^2$		
	Ed. Infantil 01 = $37,74\text{m}^2$		
	Ed. Infantil 02 = $5,60 \times 5,35 = 29,96\text{m}^2$		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	486
Rubrica	

Ed. Infantil 03 = $5,60 \times 5,35 = 29,96m^2$		
Ed. Infantil 04 = $5,60 \times 5,35 = 29,96m^2$		
Ed. Infantil 05 = $5,60 \times 5,35 = 29,96m^2$		
Ed. Infantil 06 = $5,60 \times 5,35 = 29,96m^2$		
Bloco 03 salas Especiais		
Ateliê 01: $7,35 \times 4,10 = 30,13m^2$		
Ateliê 02: $7,35 \times 4,10 = 30,13m^2$		
Sala de Recursos: $7,35 \times 4,10 = 30,13m^2$		
Biblioteca Multimídia: $5,13 \times 7,35 = 37,70m^2$		
Bloco 04 Administrativo		
WC = $2,50 \times 1,70 = 4,25m^2$		
WC PNE = $2,50 \times 1,70 = 4,25m^2$		
Copa = $3,67 \times 1,65 = 6,05m^2$		
Almoxarifado = $1,77 \times 4,74 = 8,38m^2$		
Depósito externo = $1,65 \times 2,15 = 3,54m^2$		
Depósito diretoria = $1,20 \times 3,60 = 4,32m^2$		
Depósito interno = $1,67 \times 2,50 = 4,17m^2$		
Secretaria = $6,96 \times 3,60 = 25,05m^2$		
Diretoria = $3,39 \times 3,60 = 12,20m^2$		
Sala dos professores = $4,44 \times 4,74 = 21,04m^2$		
Orientação Pedagógica = $3,50 \times 2,50 = 8,75m^2$		
Orientação Educacional / Enf = $3,50 \times 2,50 = 8,75m^2$		
Recepção = $5,50 + 3,90 = 9,40 \times 1,20 = 11,28m^2$		
Bloco 05 Dependências		
Refeitório = $12,15 \times 8,10 = 98,41m^2$		
Despensa = $5,40 \times 2,80 = 15,12m^2$		
DML = $1,60 \times 2,00 = 3,20m^2$		
Sanitário Feminino = $1,75 \times 1,75 = 3,06m^2$		
Sanitário masculino = $1,75 \times 1,75 = 3,06m^2$		
Circulação serviço = $9,38m^2$		
Bloco 06 Quadra		
Vestiário Feminino = $4,47 \times 2,80 = 12,51m^2$		
Vestiário masculino = $4,47 \times 2,80 = 12,51m^2$		
Vestiário PNE Feminino = $2,50 \times 1,70 = 4,25m^2$		
Vestiário PNE masculino = $2,50 \times 1,70 = 4,25m^2$		
DML = $1,50 \times 1,50 = 2,25m^2$		
Total = $577,85m^2 + 5\% \text{ perdas} = 606,74m^2$		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	487
Rubrica	

13.301.0083-0	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER,COM IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM	M2	782,17
	Piso quadra + circulação : 427,90m2		
	Circulação Quadra : 17,60 + 14,00 = 31,60m2		
	Entrada Quadra = (2,00 x 2,17 = 4,34m2) + (2,00 x 4,04 = 8,08m2) = 4,34 + 8,08 = 12,42m2		
	Passagens cobertas = 89,55 + 9,20 = 98,75m2		
	Passagens descobertas = 30,78 + 20,02 + 27,70 + 133,00 = 211,50m2		
	Total = 782,17m2		
13.301.0132-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 5CM	M2	570,68
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos)		
	Banheiro Feminino = 2,60 x 6,60 = 17,16m2		
	Banheiro masculino = 2,60 x 6,60 = 17,16m2		
	DML = 1,50 x 2,15 = 3,22m2		
	Banheiro infantil = 11,02m2 x 3 = 33,06m2		
	Bloco 04 Administrativo		
	WC = 2,50 x 1,70 = 4,25m2		
	WC PNE = 2,50 x 1,70 = 4,25m2		
	Copa = 3,67 x 1,65 = 6,05m2		
	Depósito externo = 1,65 x 2,15 = 3,54m2		
	Bloco 05 Dependências		
	Cozinha = 5,90 x 5,40 = 31,86m2		
	Despensa = 5,40 x 2,80 = 15,12m2		
	DML = 1,60 x 2,00 = 3,20m2		
	Sanitário Feminino = 1,75 x 1,75 = 3,06m2		
	Sanitário masculino = 1,75 x 1,75 = 3,06m2		
	Circulação serviço = 9,38m2		
	Bloco 06 Quadra		
	Vestiário Feminino = 4,47 x 2,80 = 12,51m2		
	Vestiário masculino = 4,47 x 2,80 = 12,51m2		
	Vestiário PNE Feminino = 2,50 x 1,70 = 4,25m2		
	Vestiário PNE masculino = 2,50 x 1,70 = 4,25m2		
	Depósito esportivo = 3,00 x 3,00 = 9,00m2		
	DML = 1,50 x 1,50 = 2,25m2		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	488
Rubrica	

	Proteção mecânica Área dos reservatórios		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos) : 16,00 x 8,00 = 128,00m ²		
	Bloco 04 Administrativo : 5,00 x 7,00 = 35,00m ²		
	Bloco 05 Dependências : 12,00 x 8,00 = 96,00m ²		
	Vestiários quadra: 67,80m ²		
	Impermeabilização de rufos: 44,74m ²		
	Total = 570,68m ²		
13.330.0076-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, 40X40CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.- IV, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA COLANTE E	M2	209,10
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos)		
	Banheiro Feminino = 2,60 x 6,60 = 17,16m ²		
	Banheiro masculino = 2,60 x 6,60 = 17,16m ²		
	DML = 1,50 x 2,15 = 3,22m ²		
	Banheiro infantil = 11,02m ² x 3 = 33,06m ²		
	Bloco 04 Administrativo		
	WC = 2,50 x 1,70 = 4,25m ²		
	WC PNE = 2,50 x 1,70 = 4,25m ²		
	Copa = 3,67 x 1,65 = 6,05m ²		
	Depósito externo = 1,65 x 2,15 = 3,54m ²		
	Bloco 05 Dependências		
	Cozinha = 5,90 x 5,40 = 31,86m ²		
	Despensa = 5,40 x 2,80 = 15,12m ²		
	DML = 1,60 x 2,00 = 3,20m ²		
	Sanitário Feminino = 1,75 x 1,75 = 3,06m ²		
	Sanitário masculino = 1,75 x 1,75 = 3,06m ²		
	Circulação serviço = 9,38m ²		
	Bloco 06 Quadra		
	Vestiário Feminino = 4,47 x 2,80 = 12,51m ²		
	Vestiário masculino = 4,47 x 2,80 = 12,51m ²		
	Vestiário PNE Feminino = 2,50 x 1,70 = 4,25m ²		
	Vestiário PNE masculino = 2,50 x 1,70 = 4,25m ²		
	Depósito esportivo = 3,00 x 3,00 = 9,00m ²		
	DML = 1,50 x 1,50 = 2,25m ²		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	489
Rubrica	

	Total = 199,14m ² + 5% = 209,10m ²		
13.333.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL, 25X25CM (LADRILHO HIDRAULICO), PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.001	M2	20,00
	Quantidade prevista		
13.333.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA, 25X25CM (LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	20,00
	Quantidade prevista		
13.348.0050-0	Peitoril em granito cinza andorinha, espessura de 2cm, largura 15 a 18cm, assentado com nata de cimento sobre argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3 e rejuntamento com cimento branco	m	178,94
	Janelas Basculante em alumínio anodizado natural		
	J01: (2,00 x 1,50) = 2,05 x 28 = 58,24m		
	J02: (2,25 x 0,60) = 2,30 x 5 = 11,50m		
	J03: (2,50 x 0,60) = 2,55 x 16 = 40,80m		
	J04: (2,00 x 1,00) = 2,05 x 4 = 8,20m		
	J05: (1,50 x 0,60) = 1,55 x 12 = 18,60m		
	J06: (0,70 x 0,60) = 0,75 x 3 = 2,25m		
	J07: (0,60 x 0,60) = 0,65 x 2 = 1,30m		
	J08: (1,20 x 0,60) = 1,25 x 6 = 7,50m		
	J09: (1,70 x 0,60) = 1,75 x 2 = 3,50m		
	J10: (1,20 x 0,60) = 1,25 x 1 = 1,25m		
	Painel Basculante em alumínio anodizado natural		
	J11: (2,70 x 2,50) = 2,75 x 1 = 2,75m		
	J12: (3,35 x 2,50) = 3,45 x 1 = 3,75m		
	J13: (5,35 x 2,50) = 5,40 x 1 = 5,40m		
	J14: (4,30 x 2,50) = 4,35 x 1 = 4,35m x 2 = 8,70m (P19 = 0,90m x 2 = 1,80m. Então: 8,70 - 1,80 = 6,90m)		
	Lavatórios sanitários = 2,00 + 1,50 x 2 = 7,00m		
	Total = 178,94m		
13.348.0070-0	Soleira em granito cinza andorinha, espessura de 3cm, com 2 polimentos, largura de 13cm, assentado com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:2:2, e rejuntamento com cimento branco e corante	M	22,85
	Bloco 02 salas Ensino Infantil		
	Banheiro Feminino = P02 = 0,90 x 2,10 = 1,00unid = 0,95m		
	Banheiro masculino = P02 = 0,90 x 2,10 = 1,00unid = 0,95m		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	490
Rubrica	

	Banheiro infantil = $P03 = 0,80 \times 2,10 = 6,00$ unid = $0,85m \times 6 = 5,10m$		
	Bloco 04 Administrativo		
	WC Feminino = $P02 = 0,90 \times 2,10 = 1,00$ unid = $0,95m$		
	WC masculino = $P02 = 0,90 \times 2,10 = 1,00$ unid = $0,95m$		
	Copa = $P03 = 0,80 \times 2,10 = 1,00$ unid = $0,85m$		
	Depósito externo = $P09 = 0,80 \times 2,10 = 1,00$ unid = $0,85m$		
	Bloco 05 Dependências		
	Cozinha = $P03 = 0,80 \times 2,10 = 2,00$ unid = $0,85m \times 2 = 1,70m$		
	Despensa = $P03 = 0,80 \times 2,10 = 1,00$ unid = $0,85m$		
	DML = $P04 = 0,70 \times 2,10 = 1,00$ unid = $0,75m$		
	Sanitários = $P05 = 0,60 \times 2,10 = 1,00$ unid = $0,65m \times 2 = 1,30m$		
	Área de Serviço = $P03 = 0,80 \times 2,10 = 1,00$ unid = $0,85m$		
	Circulação serviço = $P03 = 0,80 \times 2,10 = 1,00$ unid = $0,85m \times 2 = 1,70m$		
	Bloco 06 Quadra		
	Vestiário Feminino = $P03 = 0,80 \times 2,10 = 1,00$ unid = $0,85m$		
	Vestiário masculino = $P03 = 0,80 \times 2,10 = 1,00$ unid = $0,85m$		
	Vestiário PNE Feminino = $P02 = 0,90 \times 2,10 = 1,00$ unid = $0,95m$		
	Vestiário PNE masculino = $P02 = 0,90 \times 2,10 = 1,00$ unid = $0,95m$		
	DML = $P05 = 0,60 \times 2,10 = 1,00$ unid = $0,65m$		
	Depósito esportivo = $P03 = 0,80 \times 2,10 = 1,00$ unid = $0,85m$		
	Total = 22,85m		
13.370.0015-0	Pátio de concreto, na espessura de 10cm, no traço 1:2:3 em volume, formando quadros de $1,50 \times 1,50m$, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno	M2	761,05
	Calçada = $60,00m \times 2 + 75,00m + 195,00m \times 2,00 = 390,00m^2$		
	Entrada Ed. Infantil = $0,40 \times 16,60 = 6,64m^2 \times 2 = 13,28m^2$		
	Entrada Quadra = $(2,00 \times 2,17 = 4,34m^2) + (2,00 \times 4,04 = 8,08m^2) = 4,34 + 8,08 = 12,42m^2$		
	Passagens cobertas = $89,55 + 9,20 = 98,75m^2$		
	Passagens descobertas = $30,78 + 20,02 + 27,70 + 133,00 = 211,50m^2$		
	Total = 761,05m ²		
13.370.0055-0	Pavimentação com placas de concreto pré-moldadas, $40 \times 40 \times 6cm$, fck=10MPa, com interstícios de 5cm, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:8, exclusive tomada de juntas e preparo do terreno	M2	12,00
	Placas de concreto jardim = $1,00 \times 1,00 = 1,00m^2 \times 12 = 12,00m^2$		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	491
Rubrica	

13.380.0013-0	Piso de granitina, compreendendo: a) Lastro, com 4cm de espessura média, de argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:4; b) Camada de granitina, com 3cm de espessura, feita com grana nº 1 de granito vermelho nacional e cimento, superfície estucada após a fundição, sem polimento	M2	898,34
	Bloco 01 salas Ensino Fundamental		
	Circulação coberta = 91,30m2		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos)		
	Ed. Infantil 01 = 37,74m2		
	Ed. Infantil 02 = 5,60 x 5,35 = 29,96m2		
	Ed. Infantil 03 = 5,60 x 5,35 = 29,96m2		
	Ed. Infantil 04 = 5,60 x 5,35 = 29,96m2		
	Ed. Infantil 05 = 5,60 x 5,35 = 29,96m2		
	Ed. Infantil 06 = 5,60 x 5,35 = 29,96m2		
	Circulação coberta = 86,07m2		
	Passagem coberta Ed. Infantil = 10,56 x 2,00 = 21,12m2		
	Bloco 03 salas Especiais		
	Ateliê 01: 7,35 x 4,10 = 30,13m2		
	Ateliê 02: 7,35 x 4,10 = 30,13m2		
	Sala de Recursos: 7,35 x 4,10 = 30,13m2		
	Biblioteca Multimídia: 5,13 x 7,35 = 37,70m2		
	Circulação coberta = 43,40m2		
	Espaço de leitura = 28,50m2		
	Bloco 04 Administrativo		
	Almoxarifado = 1,77 x 4,74 = 8,38m2		
	Depósito externo = 1,65 x 2,15 = 3,54m2		
	Depósito diretoria = 1,20 x 3,60 = 4,32m2		
	Depósito interno = 1,67 x 2,50 = 4,17m2		
	Secretaria = 6,96 x 3,60 = 25,05m2		
	Diretoria = 3,39 x 3,60 = 12,20m2		
	Sala dos professores = 4,44 x 4,74 = 21,04m2		
	Orientação Pedagógica = 3,50 x 2,50 = 8,75m2		
	Orientação Educacional /Enf = 3,50 x 2,50 = 8,75m2		
	Recepção e espera = 22,15m2		
	Bloco 05 Dependências		
	Pátio coberto = 12,45 x 7,70 = 95,56m2		
	Refeitório = 12,15 x 8,10 = 98,41m2		
	Total = 898,34m2		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	492
Rubrica	

13.380.0025-0	Soleira, peitoril ou chapim de marmorite, pré-moldado em oficina e assentado na obra, com ou sem rebaixo, feito com grana nº 1 de mármore branco nacional e cimento, na espessura de 6mm	M2	6,76
	Bloco 01 salas Ensino Fundamental		
	Salas de aula 01 a 05 = P01 = 0,90 x 2,10 = 5,00unid = 0,90m x 0,15 = 0,14m2 x 5 = 0,70m2		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos)		
	Ed. Infantil 01 a 06 = P01 = 0,90 x 2,10 = 6,00unid = 0,90m x 0,15 = 0,14m2 x 6 = 0,84m2 (porta principal)		
	Ed. Infantil 01 a 06 = P02 = 0,90 x 2,10 = 6,00unid = 0,90m x 0,15 = 0,14m2 x 6 = 0,84m2 (porta solarium)		
	Ed. Infantil 01 a 06 = P09 = 0,80 x 2,10 = 6,00unid = 0,80m x 0,15 = 0,12m2 x 6 = 0,72m2 (portão play-ground)		
	Bloco 03 salas Especiais		
	Ateliê 01 e 2 = P01 = 0,90 x 2,10 = 6,00unid = 0,90m x 0,15 = 0,14m2 x 2 = 0,28m2		
	Sala de Recursos= P01 = 0,90 x 2,10 = 6,00unid = 0,90m x 0,15 = 0,14m2		
	Biblioteca Multimídia = P08 = 1,60 x 2,10 = 1,00unid = 1,60m x 0,15 = 0,24m2		
	Biblioteca Multimídia = P12 = 4,00 x 2,10 = 1,00unid = 4,00m x 0,15 = 0,60m2		
	Bloco 04 Administrativo		
	Almoxarifado= P03 = 0,80 x 2,10 = 1,00unid = 0,80m x 0,15 = 0,12m2		
	Depósito diretoria = P04 = 0,70 x 2,10 = 1,00unid = 0,70m x 0,15 = 0,10m2		
	Depósito interno = P04 = 0,70 x 2,10 = 1,00unid = 0,70m x 0,15 = 0,10m2		
	Secretaria = P03 = 0,80 x 2,10 = 1,00unid = 0,80m x 0,15 = 0,12m2		
	Diretoria = P03 = 0,80 x 2,10 = 1,00unid = 0,80m x 0,15 = 0,12m2		
	Sala dos professores = P03 = 0,80 x 2,10 = 1,00unid = 0,80m x 0,15 = 0,12m2		
	Orientação Pedagógica = P03 = 0,80 x 2,10 = 1,00unid = 0,80m x 0,15 = 0,12m2		
	Orientação Educacional /Enf = P03 = 0,80 x 2,10 = 1,00unid = 0,80m x 0,15 = 0,12m2		
	Recepção e espera = P19 = 0,90 x 2,10 = 2,00unid = 0,90m x 0,15 = 0,14m2 x 2 = 0,28m2		
	Bloco 05 Dependências		
	Refeitório = P12 = 4,00 x 2,10 = 1,00unid = 4,00m x 0,15 = 0,60m2 x 2 = 1,20m2		
	Refeitório = P12 = 3,00 x 2,10 = 1,00unid = 3,00m x 0,15 = 0,45m2 x 1 = 0,45m2		
	Total = 6,76m2		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	493
Rubrica	

13.381.0050-0	Junta plástica 17 x 3mm, para pisos contínuos. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M	3.752,56
	Piso quadra : $491,50m^2 \times 2.7 = 1.327,05m$		
	Piso marmorite $898,34m^2 \times 2.7 = 2.425,51m$		
	Total = 3752,56m		
14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS		
14.002.0052-0	PORTINHOLA PARA ALCAPAO,CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA,EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,80M DE ALTURA,COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNEC	M2	0,72
	cisterna = $0,60 \times 0,60 = 0,36m^2 \times 2 = 0,72m^2$		
14.002.0250-0	ESCADA DE MARINHEIRO,COM LARGURA DE 0,40M,EXECUTADA EM BARRAS DE FERRO DE 1.1/2"X1/4",SENDO OS DEGRAUS EM FERRO REDONDO DE 5/8",ESPACADOS DE 30CM.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	12,00
	Acesso reservatório superior = $3,00m^2 \times 4 \text{ blocos} = 12,00m^2$		
14.003.0220-0	Porta de alumínio anodizado ao natural de correr, em perfis série 30, com contramarco, conforme projeto nº 6010/EMOP, exclusive fechadura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	31,50
	$P12 - 4.00 \times 2.10 = 8,40m^2 \times 3 = 25,20m^2$		
	$P13 - 3.00 \times 2.10 = 6,30m^2 \times 1 = 6,30m^2$		
	Total = 31,50m2		
14.003.0243-0	Suporte em alumínio para ar condicionado de 1 a 2HP, em cantoneira de alumínio de 1/8" x 1.1/4". FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	19,00
	Bloco 01 salas Ensino Fundamental = 5,00unid		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos) I = 3,00unid		
	Bloco 03 salas Especiais = 4,00unid		
	Bloco 04 Administrativo = 5,00unid		
	Bloco 05 Dependências = 2,00unid		
	Total = 19,00unid		
14.003.0300-0	Grade tubular em alumínio anodizado preto, com tubos de 2" na posição vertical, com espaçamento entre estes tubos de aproximadamente 10cm e tubos de 3" na posição horizontal para fixação dos tubos verticais. Montantes de sustentação vertical e travessão horizontal sobre toda a extensão da grade em tubos de 4", exclusive fechadura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	104,13
	Portão em grade tubular		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	494
Rubrica	

	P6 - 0.80 x 2.10 = 1,68m ² x 3 = 5,04m ²		
	P7 - 0.90 x 2.10 = 1,89m ² x 1 = 1,89m ²		
	P8 - 1.60 x 2.10 = 3,36m ² x 4 = 13,44m ²		
	P9 - 0.80 x 1.80 = 1,44m ² x 9 = 12,96m ²		
	P16 - 1.20 x 2.10 = 2,52m ² x 1 = 2,52m ²		
	P17 - 3.00 x 2.10 = 6,30m ² x 1 = 6,30m ²		
	P18 - 1.00 x 1.80 = 1,80m ² x 2 = 3,60m ²		
	P19 - 0.90 x 2.10 = 1,89m ² x 2 = 3,78m ²		
	Portão casa lixo = 0,70 x 1,80 = 1,26m ² x 2 = 2,52m ²		
	Grade tubular = 5,70 x 2,10 = 10,71m ² (Com P17 e P19)		
	Grade tubular = 4,27 + 9,25 = 13,52 x 2,10 = 28,39m ² (Com P18)		
	Grade tubular = 4,18 x 2,10 = 8,78m ² (Com P18)		
	Grade tubular = 2,00 x 2,10 = 4,20m ² (Com P18)		
	Total = 104,13m ²		
14.003.0076-0	Janela basculante de alumínio anodizado ao natural, com 2 ordens sendo a inferior fixa, em perfis série 28. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	181,86
	Janelas Basculante em alumínio anodizado natural		
	J01: (2,00 x 1,50) = 3,00 x 28 = 84,00m ²		
	J02: (2,25 x 0,60) = 1,35 x 5 = 6,75m ²		
	J03: (2,50 x 0,60) = 1,50 x 16 = 24,00m ²		
	J04: (2,00 x 1,00) = 2,00 x 4 = 8,00m ²		
	J05: (1,50 x 0,60) = 0,90 x 12 = 10,80m ²		
	J06: (0,70 x 0,60) = 0,42 x 3 = 1,26m ²		
	J07: (0,60 x 0,60) = 0,36 x 2 = 0,72m ²		
	J08: (1,20 x 0,60) = 0,72 x 6 = 4,32m ²		
	J09: (1,70 x 0,60) = 1,02 x 2 = 2,04m ²		
	J10: (1,20 x 0,60) = 0,72 x 1 = 0,72m ²		
	Painel Basculante em alumínio anodizado natural		
	J11: (2,70 x 2,50) = 6,75 x 1 = 6,75m ²		
	J12: (3,35 x 2,50) = 8,38 x 1 = 8,38m ²		
	J13: (5,35 x 2,50) = 13,37 x 1 = 13,37m ²		
	J14: (4,30 x 2,50) = 10,75 x 1 = 10,75m ²		
	Total = 181,86m ²		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	495
Rubrica	

14.003.0230-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM LAMBRI HORIZONTAL, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	19,44
	(Box) Sanitários		
	P14 - 0,60 x 1,80 = 1,08m ² x 15 = 16,20m ²		
	P15 - 0,90 x 1,80 = 1,62m ² x 2 = 3,24m ²		
	Total = 19,44m ²		
14.004.0045-0	Vidro fantasia, com 4mm de espessura, do tipo canelado. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	181,86
	Janelas Basculante em alumínio anodizado natural		
	J01: (2,00 x 1,50) = 3,00 x 28 = 84,00m ²		
	J02: (2,25 x 0,60) = 1,35 x 5 = 6,75m ²		
	J03: (2,50 x 0,60) = 1,50 x 16 = 24,00m ²		
	J04: (2,00 x 1,00) = 2,00 x 4 = 8,00m ²		
	J05: (1,50 x 0,60) = 0,90 x 12 = 10,80m ²		
	J06: (0,70 x 0,60) = 0,42 x 3 = 1,26m ²		
	J07: (0,60 x 0,60) = 0,36 x 2 = 0,72m ²		
	J08: (1,20 x 0,60) = 0,72 x 6 = 4,32m ²		
	J09: (1,70 x 0,60) = 1,02 x 2 = 2,04m ²		
	J10: (1,20 x 0,60) = 0,72 x 1 = 0,72m ²		
	Painel Basculante em alumínio anodizado natural		
	J11: (2,70 x 2,50) = 6,75 x 1 = 6,75m ²		
	J12: (3,35 x 2,50) = 8,38 x 1 = 8,38m ²		
	J13: (5,35 x 2,50) = 13,37 x 1 = 13,37m ²		
	J14: (4,30 x 2,50) = 10,75 x 1 = 10,75m ²		
	Total = 181,86m ²		
14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL DE 4MM DE ESP., C/MOLDURA DE MAD.FORN.E COLOC.	M2	13,10
	Bloco 02 salas Ensino Infantil		
	Banheiro Feminino = 2,00 x 1,00 = 2,00m ²		
	Banheiro masculino = 1,50 x 1,00 = 1,50m ²		
	Banheiro infantil = 0,80 x 1,00 = 0,80m ² x 3 = 2,40m ²		
	Bloco 04 Administrativo		
	WC = 0,70 x 1,00 = 0,70m ²		
	WC PNE = 0,70 x 1,00 = 0,70m ²		
	Bloco 05 Dependências		
	WC Feminino = 0,70 x 1,00 = 0,70m ²		
	WC masculino = 0,70 x 1,00 = 0,70m ²		
	Bloco 06 Quadra		
	Vestiário Feminino = 1,80 x 1,00 = 1,80m ²		
	Vestiário masculino = 1,20 x 1,00 = 1,20m ²		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	496
Rubrica	

	Vestiário PNE Feminino = $0,70 \times 1,00 = 0,70m^2$		
	Vestiário PNE masculino = $0,70 \times 1,00 = 0,70m^2$		
	Total = 13,10m ²		
14.004.0120-0	Vidro temperado incolor, com 10mm de espessura, para portas ou painéis fixos, exclusive ferragens. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	9,18
	Bloco 05 Dependências		
	WC Feminino = $0,90 + 0,80 = 1,70 \times 1,80 = 3,06m^2$		
	WC masculino = $0,90 + 0,80 = 1,70 \times 1,80 = 3,06m^2$		
	Bloco 04 Administrativo		
	WC = $1,70 \times 1,80 = 3,06m^2$		
	Total = 9,18m ²		
14.006.0017-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 60X210X3CM, FOLHEADANAS 2 FACES, ADUELA E ALIZARES, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00
	Portas (P05) : $0,70 \times 2,10 = 3,00unid$		
14.006.0019-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 70X210X3CM, FOLHEADANAS 2 FACES, ADUELA E ALIZARES, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00
	Portas (P04) : $0,70 \times 2,10 = 5,00unid$		
14.006.0021-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 80X210X3CM, FOLHEADANAS 2 FACES, ADUELA E ALIZARES, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	18,00
	Portas (P03) : $0,80 \times 2,10 = 18,00unid$		
14.006.0023-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 90X210X3CM, FOLHEADANAS 2 FACES, ADUELA E ALIZARES, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	12,00
	Portas: $0,90 \times 2,10 = 12,00unid$		
14.006.0234-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI, COMPENSADO DE 90X210X3CM, COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM, MEDINDO 1,10X0,20M, MOLA "FECHA PORTA", PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM, ADUELA 13X3cm	UN	6,00
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos)		
	Ed. Infantil 01 a 06 = P01 = $0,90 \times 2,10 = 6,00unid$		
	Total = 6,00unid		
14.006.0370-0	Quadro mural em compensado de cedro 10mm, inclusive moldura do mesmo material. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	50,40
	Quadros $1,50 \times 1,20 = 1,80m^2$		
	Bloco 01 salas Ensino Fundamental = $7,00 \times 1,80 = 12,60m^2$		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	497
Rubrica	

	Bloco 02 salas Ensino Infantil = $8,00 \times 1,80 = 14,40m^2$		
	Bloco 03 salas Especiais = $8,00 \times 1,80 = 14,40m^2$		
	Bloco 04 Administrativo = $4,00 \times 1,80 = 7,20m^2$		
	Bloco 05 Dependências = $4,00 \times 1,80 = 7,20m^2$		
	Bloco 06 Quadra = $4,00 \times 1,80 = 7,20m^2$		
	Total = $50,40m^2$		
14.006.0405-0	Aduela de madeira de lei, de $13 \times 3cm$. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m	15,40
	Portas vai e vem		
	P10 = $0,80 \times 1,50 = 0,80 + 2,10 + 2,10 = 5,00m \times 2 \text{ unid} = 10,00m$		
	P11 = $1,20 \times 1,50 = 1,20 + 2,10 + 2,10 = 5,40m \times 1 \text{ unid} = 5,40m$		
	Total = $15,40m$		
14.006.0409-0	Alizar de madeira de lei, de $5 \times 2cm$. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m	31,40
	Portas vai e vem		
	P10 = $0,80 \times 1,50 = 0,80 + 2,15 + 2,15 = 5,10m \times 2 \text{ unid} = 10,20m \times 2 \text{ lados} = 20,40m$		
	P11 = $1,20 \times 1,50 = 1,20 + 2,15 + 2,15 = 5,50m \times 1 \text{ unid} = 5,50m \times 2 \text{ lados} = 11,00m$		
	Total = $31,40m$		
14.006.0422-1	Porta de madeira de lei, com painel de veneziana, com 3cm de espessura, em exclusive ferragens, aduelas e alizares. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	4,20
	Portas vai e vem		
	P10 = $0,80 \times 1,50 = 1,20m^2 \times 2 \text{ unid} = 2,40m^2$		
	P11 = $1,20 \times 1,50 = 1,80m^2 \times 1 \text{ unid} = 1,80m^2$		
	Total = $4,20m^2$		
14.007.0045-0	CONJUNTO DE FERRAG. P/PORTA DE MAD. DE 1 FL., INT., SOCIAL OU DE SERV.	UN	14,00
	Quantidade prevista		
14.007.0065-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA, DE 1 FOLHA, DE ABRIR, INTERNA PARA BANHEIRO DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORN.S/COLOC., DE FECHADURA SIMPLES, COM CHAPA-TESTA, LINGUETA E CUBO EM LATAO, ACA	UN	2,00
	Quantidade prevista		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	498
Rubrica	

14.007.0266-0	Ferragens para portas de abrir, de ferro ou alumínio, constando de fornecimento das peças, exclusive dobradiças: -Fechadura de cilindro ovalado para montantes estreitos, em latão, acabamento cromado -Espelho retangular, em latão, acabamento cromado ou roseta circular, em latão, acabamento cromado -Maçaneta tipo alavanca, em latão, zamak ou aço zincado, acabamento cromado	UN	17,00
	(Box) Sanitários		
	P14 - 0.60 X 1.80 = 15,00 unid		
	P15 - 0.90 X 1.80 = 2,00 unid		
	Total = 17 ,00 unid		
14.007.0294-0	DOBRADICA PARA PORTA "VAI-E-VEM",DE 3",EM LATAO NIQUELADO EPOLIDO.FORNECIMENTO	UN	12,00
	P10 = 0,80 x 1,50 = 3,00 x 2 unid = 6,00 unid		
	P11 = 1,20 x 1,50 = 3,00 x 2 unid = 6,00 unid		
	Total = 12,00 unid		
14.007.0314-0	Mola fecha-porta, aérea, com pinhão e cremalheira, em alumínio, com pintura eletrostática, com potência nº 2 para portas de madeira ou alumínio até 0,90m. FORNECIMENTO	UN	38,00
	Portas (P05) : 0,70 x 2,10 = 3,00unid		
	Portas (P04) : 0,70 x 2,10 = 5,00unid		
	Portas (P03) : 0,80 x 2,10 = 18,00unid		
	Portas: 0,90 x 2,10 = 12,00unid		
	Total = 38,00 unid		
14.007.0321-0	PUXADOR HORIZONTAL PARA PORTA, TIPO ALCA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL DE 1.1/4", AISI-304, LIGA 18.8, COM 30CM.FORNECIMENTO	UN	5,00
	Bloco 02 salas Ensino Infantil		
	Banheiro Feminino = 1,00unid		
	Banheiro masculino = 1,00unid		
	Bloco 04 Administrativo		
	WC PNE = 1,00unid		
	Bloco 06 Quadra		
	Vestiário PNE Feminino = 1,00unid		
	Vestiário PNE masculino = 1,00unid		
	Total = 5,00unid		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	499
Rubrica	

14.008.0092-0	Quadro de aula, medindo 5,85 x 1,20m, em compensado de cedro de 10mm de espessura, revestimento com chapa laminada (composta de celulose com resina prensada em autoclave), "Verde super quadro escolar", com moldura de madeira envernizada de 10 x 2,5cm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	6,00
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos)		
	Ed. Infantil 01 a 06 = P01 = 0,90 x 2,10 = 6,00unid		
	Total = 6,00unid		
14.009.0130-0	Colocação de dobradiça, tipo vai-e-vem, em madeira, exclusive o fornecimento	UN	12,00
	P10 = 0,80 x 1,50 = 3,00 x 2 unid = 6,00 unid		
	P11 = 1,20 x 1,50 = 3,00 x 2 unid = 6,00 unid		
	Total = 12,00 unid		
14.010.0010-0	Mastro metálico em tubo de ferro galvanizado de 3" com altura de 6,00m, equipado com roldana com fixação em prisma de concreto de 30 x 30 x 50cm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	1,00
	Para a bandeira do país		
14.010.0015-0	Mastro metálico em tubo de ferro galvanizado de 3" com altura de 5,50m, equipado com roldana com fixação em prisma de concreto de 30 x 30 x 50cm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	2,00
	Para a bandeira do estado e do município		
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS		
15.001.0025-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACIOS(7X10X20CM),EM PAREDES DE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,30X0,30X0,30M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAME	UN	2,00
	Considerações: Este item está de acordo com o Projeto de Instalações		
15.001.0053-0	ABRIGO P/4 BOTIJOES GAS DE 45KG,EXCLUSIVE LIGACOES,NAS DIM.2,00X0,50X1,50M,ALVENARIA TIJOLOS MACIOS (7X10X20CM),PAREDE S DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,N	UN	2,00
	Considerações: Este item está de acordo com o Projeto de Instalações		
	OBS: 01 abrigo servirá para lixeira		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	500
Rubrica	

15.001.0070-0	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1/2" OU 3/4",NAS DIMENSOES DE 0,80 X0,40X0,50M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIB	UN	1,00
	Considerações: Este item está de acordo com o Projeto de Instalações		
15.001.0075-0	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE 0,70X0,50X0,50M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,EM PAREDES DE MEIA VEZ, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,CO	UN	2,00
	Considerações: Este item está de acordo com o Projeto de Instalações		
15.001.0077-0	HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	1,00
	Considerações: Este item está de acordo com o Projeto de Instalações		
15.002.0063-0	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 60CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 90CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
	Considerações: Este item está de acordo com o Projeto de Instalações		
15.002.0120-0	Caixa enterrada para instalações telefônicas, tipo R1, medindo 0,60 x 0,35 x 0,50m, em blocos de concreto estrutural de 0,10 x 0,20 x 0,40m, assentados com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 e revestida internamente com a mesma argamassa, com tampa de concreto armado com 5cm de espessura e fundo de concreto simples com 5cm	UN	1,00
	Considerações: Este item está de acordo com o Projeto de Instalações		
15.002.0310-0	CAIXA SEPARADORA DE OLEO E CAIXA RECEPTORA LATERAL MEDINDO 0,60X0,60X0,60M, INTERNAMENTE (CADA UMA),EXECUTADA EM BLOCOS DE CONCR.10X20X40CM,ASSENTES C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,TR	UN	1,00
	Considerações: Este item está de acordo com o Projeto de Instalações		
15.002.0400-A	CAIXA SIFONADA DE ANEL DE CONCRETO DE 42CM DE DIAMETRO E 60CM DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
	Considerações: Este item está de acordo com o Projeto de Instalações		
15.002.0596-0	Fossa séptica, de câmara submersa, tipo imhoff de concreto pré-moldado, medindo 3000 x 2800mm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	1,00
	Este item deve estar de acordo com o Projeto Hidro-Sanitário		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	501
Rubrica	

15.002.0666-0	Filtro anaeróbio, de anéis de concreto pré-moldado, medindo 3000 x 2000mm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	1,00
	Este item deve estar de acordo com o Projeto Hidro-Sanitário		
15.002.0689-0	Sumidouro cilíndrico, ligado a fossa, medindo 2500 x 2800mm, em anéis de concreto pré-moldado, exclusive fossa e manilhas. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	1,00
	Este item deve estar de acordo com o Projeto Hidro-Sanitário		
15.003.0069-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2",CONEXOES,REGULADORES E Conforme Projeto de Instalações	UN	1,00
15.003.0181-0	Grelha de ferro fundido para ralo, com 20 x 20cm, carga mínima para teste 176kg, resistência máxima de rompimento de 228kg e flecha residual máxima de 8mm	UN	15,00
	Será colocado nos chuveiros		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil		
	Banheiro infantil = 1,00 unid x 3,00 = 3,00unid		
	Bloco 04 Administrativo		
	WC = 1,00 unid		
	WC PNE = 1,00 unid		
	Bloco 05 Dependências		
	WC Feminino = 1,00 unid		
	WC masculino = 1,00 unid		
	Bloco 06 Quadra		
	Vestiário Feminino = 3,00 unid		
	Vestiário masculino = 3,00 unid		
	Vestiário PNE Feminino = 1,00 unid		
	Vestiário PNE masculino = 1,00 unid		
	Total = 15,00 unid		
15.003.0552-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 3",COM COSTURA,PARA INSTALACAO DE INCENDIO ENTERRADA,INCLUSIVE CONEXOES E PROTECAO ANTICORROSIVA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00
	Conforme Projeto de Instalações. Conforme normas do CBMERJ (Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro)		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	502
Rubrica	

15.004.0011-0	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOB RESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 60MM,REGISTROS E CONEXO	UN	5,00
	Conforme Projeto de Instalações		
15.004.0025-0	COLUNA DE PVC, C/DIAM. DE 40MM.FORN.E ASSENT.	M	72,00
	Conforme Projeto de Instalações		
15.004.0046-0	Instalação e assentamento de chuveiro (exclusive fornecimento do aparelho e registro), incluindo 30,00m de fio 4mm², 6,00m de eletroduto de PVC diâmetro de 3/4" e conexões	UN	18,00
	Bloco 02 salas Ensino Infantil		
	Banheiro infantil = 2,00 unid x 3 = 6,00unid		
	Bloco 04 Administrativo		
	WC = 1,00 unid		
	WC PNE = 1,00 unid		
	Bloco 05 Dependências		
	WC Feminino = 1,00 unid		
	WC masculino = 1,00 unid		
	Bloco 06 Quadra		
	Vestiário Feminino = 3,00 unid		
	Vestiário masculino = 3,00 unid		
	Vestiário PNE Feminino = 1,00 unid		
	Vestiário PNE masculino = 1,00 unid		
	Total= 18,00unid		
15.004.0050-0	Instalação e assentamento de mictório (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 1,50m de tubos de PVC de 40mm e 50mm, cada, conexões e ralo sifonado de PVC com 100 x 100 x 50mm, com tampa cega	UN	8,00
	Bloco 02 salas Ensino Infantil		
	Sanit. Prof. Feminino = 2,00unid		
	Sanit. Prof. masculino = 2,00unid		
	Bloco 06 Quadra		
	Vestiário Feminino = 2,00 unid		
	Vestiário masculino = 2,00 unid		
	Total= 8,00unid		
15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENT. DE DUCHINHA MANUAL P/BANHEIRO	UN	14,00
	Bloco 02 salas Ensino Infantil		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	503
Rubrica	

	Sanit. Prof. Feminino = 1,00unid		
	Sanit. Prof. masculino = 1,00unid		
	Banheiro infantil = 2,00 unid x 3 = 6,00unid		
	Bloco 04 Administrativo		
	WC = 1,00 unid		
	WC PNE = 1,00 unid		
	Bloco 05 Dependências		
	WC Feminino = 1,00 unid		
	WC masculino = 1,00 unid		
	Bloco 06 Quadra		
	Vestiário PNE Feminino = 1,00 unid		
	Vestiário PNE masculino = 1,00 unid		
	Total= 14,00unid		
15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENT. DE PIA C/ 1 CUBA	UN	2,00
	Ateliê 01 = 1,00unid		
	Ateliê 02 = 1,00unid		
15.004.0061-0	INSTALACAO E ASSENT. DE PIA C/ 2 CUBAS	UN	2,00
	Cozinha = 2,00unid		
15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENT. DE LAVATORIO DE 1 TORNEIRA	UN	9,00
	Bloco 02 salas Ensino Infantil		
	Banheiro infantil = 1,00 unid x 3 = 3,00unid		
	Bloco 04 Administrativo		
	WC = 1,00 unid		
	WC PNE = 1,00 unid		
	Bloco 05 Dependências		
	WC Feminino = 1,00 unid		
	WC masculino = 1,00 unid		
	Bloco 06 Quadra		
	Vestiário PNE Feminino = 1,00 unid		
	Vestiário PNE masculino = 1,00 unid		
	Total= 9,00unid		
15.004.0065-0	INSTALACAO E ASSENT. DE FILTRO RESIDENCIAL	UN	2,00
	Cozinha = 2,00unid		
15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENT. DE TANQUE DE SERV.	UN	2,00
	Área de serviço = 2,00unid		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	504
Rubrica	

15.004.0090-0	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	UN	4,00
	Área externa 4,00unid		
15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES	UN	23,00
	Bloco 02 salas Ensino Infantil		
	Banheiro Feminino = 4,00unid		
	Banheiro masculino = 3,00unid		
	Banheiro infantil = 2,00unid x 3 = 6,00unid		
	Bloco 04 Administrativo		
	WC = 1,00unid		
	WC PNE = 1,00unid		
	Bloco 05 Dependências		
	WC Feminino = 1,00unid		
	WC masculino = 1,00unid		
	Bloco 06 Quadra		
	Vestiário Feminino = 2,00unid		
	Vestiário masculino = 2,00unid		
	Vestiário PNE Feminino = 1,00unid		
	Vestiário PNE masculino = 1,00unid		
	Total = 23,00unid		
15.004.0151-0	INSTALACAO E ASSENT.BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CALHA,EM BATERIA C/1 PONTO CADA 50CM(EXCL.FORN.APARELHO),C/1,00M TUBO PV	UN	17,00
	Refeitório = 3,00unid		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil		
	Banheiro Feminino = 4,00unid		
	Banheiro masculino = 3,00unid		
	Bloco 06 Quadra		
	Vestiário Feminino = 4,00unid		
	Vestiário masculino = 3,00unid		
	Total = 17,00unid		
15.004.0180-0	Ralo sifonado de PVC rígido (150 x 185) x 75mm, em pavimento térreo, com saída de 75mm, grelha redonda e porta-grelha, compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 75mm e sua ligação ao ramal de ventilação. FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO. Conforme Projeto de Instalações.	UN	20,00
15.004.0190-0	Ligação à coluna de gordura do esgoto de pias em tubo de PVC de 50mm soldável, com conexões	UN	6,00
	Ateliê 01 = 1,00unid		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	505
Rubrica	

	Ateliê 02 = 1,00unid		
	Cozinha = 4,00unid (4 cubas)		
	Conforme Projeto de Instalações		
15.004.0255-0	BEBEDOURO ELETRICO, TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO), COMPREENDENDO: 2 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4", COM LUVAS, 10,00M DE FIO 2,5MM2, TOMADA DE EMBU	UN	8,00
	Refeitório = 2,00unid		
	Quadra = 2,00 unid		
	Bloco salas = 3,00unid		
	Salas especiais = 1,00unid		
	Total = 8,00unid		
15.005.0200-0	Instalação e assentamento de ar condicionado tipo SPLIT de 9000 BTU'S, com 1 condensador e 1 evaporador, (vide fornecimento do aparelho na família 18.030) inclusive acessórios de fixação, exclusive alimentação elétrica e interligação ao condensador / evaporador (vide item 15.005.0255)	UN	3,00
	Orientação Pedagógica = 1,00unid		
	Orientação Educacional / Enf = 1,00unid		
	Diretoria = 1,00unid		
15.005.0203-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 2 EVAPORADORES, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE F	UN	2,00
	Secretaria = 1,00unid		
	Sala dos professores = 1,00unid		
15.005.0205-0	Instalação e assentamento de ar condicionado tipo SPLIT de 24000 BTU'S, com 1 condensador e 1 evaporador, (vide fornecimento do aparelho na família 18.030) inclusive acessórios de fixação, exclusive alimentação elétrica e interligação ao condensador / evaporador (vide item 15.005.0255)	UN	14,00
	Salas Ensino fundamental = 5,00unid		
	Salas Ensino Infantil = 6,00unid		
	Ateliê 01 = 1,00unid		
	Ateliê 02 = 1,00unid		
	Sala de Recursos = 1,00unid		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	506
Rubrica	

15.005.0206-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 2 EVAPORADORES,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE F	UN	3,00
	Refeitório = 2,00unid		
	Biblioteca Multimídia = 1,00unid		
15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.F	M	450,00
	Conforme Projeto de Instalações		
	Os condensadores e evaporadores serão instalados na laje técnica do terceiro andar.		
15.006.0012-0	CAIXA DE INCENDIO EXTERNA,PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA VULCAN	UN	6,00
	Bloco 01 salas Ensino Fundamental = 1,00unid		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos) = 1,00unid		
	Bloco 03 salas Especiais = 1,00unid		
	Bloco 04 Administrativo = 1,00unid		
	Bloco 05 Dependências = 1,00unid		
	Quadra = 1,00unid		
	Total = 6,00unid		
	Conforme Projeto de Instalações		
15.006.0045-0	INSTALACAO DE INCENDIO(HIDRANTE)EM CAIXA ENTERRADA DE ALVENARIA COM TIJOLO MACICO,PAREDE MEIA VEZ(10CM)MEDINDO 40X30X50CM,REVESTIDA INTERNAMENTE,COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO,INCLUSIV	UN	1,00
	Conforme Projeto de Instalações. Conforme normas do CBMERJ (Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro)		
15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
	Conforme Projeto de Instalações.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	507
Rubrica	

15.007.0210-0	Pára-raio de telhado, tipo FRANKLIN, em latão cromado, h = 37,5cm, compreendendo: 30,00m de cordoalha de cobre 16mm², haste de terra e demais materiais necessários. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	2,00
	Conforme Projeto de Instalações.		
15.007.0214-0	Suporte para fixação de cabo para para-raio, com 20cm de comprimento, com isolador. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	2,00
	Conforme Projeto de Instalações.		
15.007.0216-0	Terminal aéreo para para-raio (captor 1 ponta) em latão maciço, 3/8" x 600mm, fixação com rosca mecânica e abraçadeira, inclusive captor. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	2,00
	Conforme Projeto de Instalações.		
15.007.0218-0	PRESELHA EM LATAO COM FURO DE 7MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
	Conforme Projeto de Instalações.		
15.007.0334-0	Vara de manobra em fenolite, com ponteira de duralumínio testada em 15kV, com 3,00m de comprimento. FORNECIMENTO	UN	2,00
	Conforme Projeto de Instalações.		
15.007.0338-0	Mufla terminal, interna ou externa, para cabo singelo de 15kV. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	2,00
	Conforme Projeto de Instalações.		
15.007.0340-0	Vergalhão de cobre de 3/8". FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	2,00
	Conforme Projeto de Instalações.		
15.007.0345-0	Isolador de pino, tipo HI-TOP, cilíndrico classe 15kV. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	2,00
	Conforme Projeto de Instalações.		
15.007.0347-0	Isolador de Suspensão (disco), tipo cavilha classe 15kV. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	2,00
	Conforme Projeto de Instalações.		
15.007.0504-0	QUADRO DE DISTRIB. DE ENERGIA DE EMBUTIR P/INSTAL. DE ATE 18DISJ. C/DISPOSITIVO P/CHAVE GERAL.FORN.E COLOC.	UN	3,00
	Conforme Projeto de Instalações		
15.007.0507-0	QUADRO DE DISTRIB. DE ENERGIA DE EMBUTIR P/INSTAL. DE ATE 24DISJ. C/DISPOSITIVO P/CHAVE GERAL.FORN.E COLOC.	UN	3,00
	Conforme Projeto de Instalações		
15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00
	Conforme Projeto de Instalações		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	508
Rubrica	

15.007.0572-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 35 A 60AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00
	Conforme Projeto de Instalações		
15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00
	Ar condicionado = 22,00unid		
	Chuveiro = 18,00unid		
	Máquina de xerox, impressoras a laser, Projetores		
	Conforme Projeto de Instalações		
15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 60 A 100A X 240V.FORNE COLOC.	UN	6,00
	Conforme Projeto de Instalações		
15.007.0611-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR, de 300 a 400A x 250V. FORN. E COLOC.	UN	1,00
	Conforme Projeto de Instalações		
15.008.0085-0	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 2,5MM2, 450 / 750V. FORN.E COLOC.	M	500,00
	Conforme Projeto de Instalações		
15.008.0090-0	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 4MM2, 450 / 750V. FORN.E COLOC.	M	400,00
	Conforme Projeto de Instalações		
15.008.0095-0	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 6MM2, 450 / 750V. FORN.E COLOC.	M	200,00
	Conforme Projeto de Instalações		
15.008.0100-0	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 10MM2, 450 / 750V. FORN.E COLOC.	M	300,00
	Conforme Projeto de Instalações		
15.008.0245-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 95MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOC.	M	200,00
	Conforme Projeto de Instalações		
15.010.0060-0	CABO TELEFONICO CCE,DIAMETRO DO CONDUTOR 0,50MM,PARA 2 PARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00
	Conforme Projeto de Instalações		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	509
Rubrica	

15.011.0017-0	Entrada de serviço (PC), padrão AMPLA, para medição trifásica, com transformador de corrente, 1 medidor, instalado em muro, com carga de 35 a 50kW, constando de poste de concreto completo, cabine de alvenaria, com porta, caixa para instalação de medidor, caixa para instalação do transformador de corrente, chave tripolar de 200A, com porta-fusíveis, fusíveis NH de 100 a 160A, caixa de concreto para aterramento, haste de aterramento e demais materiais necessários, exclusive fio ou cabo de entrada e saída	UN	1,00
	Conforme Projeto de Instalações		
15.011.0156-0	Subestação simplificada padrão AMPLA, com transformador trifásico de 112,5kVA, exclusive cabine de medição	UN	1,00
	Conforme Projeto de Instalações		
15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ EQUIV. A 2 VARAS DE ELETR. DE PVC RIGIDO DE 3/4"	UN	216,00
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos) = 48,00unid		
	Bloco 03 salas Especiais = 32,00unid		
	Bloco 04 Administrativo = 26,00unid		
	Bloco 05 Dependências = 37,00unid		
	Quadra = 12,00unid		
	Refletores = 28,00unid		
	Arandelas = 33,00unid		
	Total = 216,00unid		
	Conforme Projeto de Instalações		
15.015.0203-0	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE OU LOGICA,COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS	UN	24,00
	Bloco 03 salas Especiais = 10,00unid		
	Bloco 04 Administrativo = 14,00unid		
	Conforme Projeto de Instalações		
15.015.0204-0	INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV,COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS	UN	6,00
	Bloco 02 salas Ensino Infantil = 6,00unid		
	Bloco 04 Administrativo = 4,00unid		
	Bloco 03 salas Especiais = 4,00unid		
	Conforme Projeto de Instalações		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	510
Rubrica	

15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALE NTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADR	UN	230,00
	Bloco 02 salas Ensino Infantil = 65,00unid		
	Bebedouros = 3,00unid		
	Bloco 03 salas Especiais = 45,00unid		
	Ventilador de parede = 3,00unid		
	Bloco 04 Administrativo = 63,00unid		
	Ventilador de parede = 2,00unid (Recepção e espera)		
	Bloco 05 Dependências = 36,00unid		
	Ventilador de parede = 6,00unid (Pátio coberto)		
	Bebedouros = 2,00unid		
	Quadra = 8,00unid		
	OBS: As tomadas médias dos ventiladores podem ter cerca de 1,50m de altura		
15.018.0133-0	CAIXA DE ATERRAMENTO, EM PVC, 25X25CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
	Conforme Projeto de Instalações		
15.028.0010-0	Colocação de reservatório de fibrocimento, fibra de vidro ou semelhante de 1000L, inclusive peças de apoio em alvenaria e madeira serrada, e flanges de ligação hidráulica, exclusive fornecimento do reservatório	UN	2,00
	Bloco 03 salas Especiais = 1,00unid		
	Bloco 04 Administrativo = 1,00unid		
	Conforme Projeto de Instalações		
15.028.0020-0	Colocação de reservatório de fibrocimento, fibra de vidro ou semelhante de 3000L, inclusive peças de apoio em alvenaria e madeira serrada, e flanges de ligação hidráulica, exclusive fornecimento do reservatório	UN	6,00
	Bloco 02 salas Ensino Infantil = 1,00unid		
	Bloco 05 Dependências = 1,00unid		
	Quadra = 1,00unid		
	Serão utilizados 9.0000 Litros para a reserva técnica de incêndio = 3000L		
	Conforme Projeto de Instalações		
15.029.0010-0	REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE C/DIAM. DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	18,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	511
Rubrica	

	Conforme Projeto de Instalações		
	Chuveiros = 18,00 unid		
15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE C/DIAM. DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	10,00
	Conforme Projeto de Instalações		
15.029.0017-0	REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE C/DIAM. DE 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	10,00
	Conforme Projeto de Instalações		
15.031.0017-0	Tubo de ferro galvanizado de 3", com costura, exclusive emendas, conexões, abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	M	100,00
	Considerações: Este item está de acordo com o Projeto de Instalações de Incêndio		
15.036.0002-0	Tubo de CPVC rígido, diâmetro de 22mm, soldável, para água quente e fria, exclusive emendas, conexões, abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	M	60,00
	Considerações: Este item está de acordo com o Projeto de Instalações Hidro-sanitárias		
15.036.0028-0	TUBO PVC SD P/AGUA FRIA C/DIAM. DE 25MM, EXCL. CONEXOES, EMENDAS, ABERT. E FECHAM. DE RASGO.FORN.E ASSENT.	M	80,00
	Considerações: Este item está de acordo com o Projeto de Instalações Hidro-sanitárias		
15.036.0051-0	TUBO PVC SD P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS C/DIAM. DE 75MM, INCL.CONEXOES,EMENDAS,ABERT.E FECHAM.DE RASGO.FORN.E ASSENT.	M	100,00
	Considerações: Este item está de acordo com o Projeto de Instalações Hidro-sanitárias		
15.036.0052-0	TUBO PVC SD P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS C/DIAM.DE 100MM,INCL.CONEXOES,EMENDAS,ABERT.E FECHAM.DE RASGO.FORN.E ASSENT.	M	150,00
	Considerações: Este item está de acordo com o Projeto de Instalações Hidro-sanitárias		
15.036.0053-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00
	Considerações: Este item está de acordo com o Projeto de Instalações Hidro-sanitárias		
16	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	512
Rubrica	

16.001.0061-0	Madeiramento para cobertura em telhas onduladas, constituído de peças de 3" x 3" e 3" x 4.1/2", em madeira aparelhada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	1.364,39
	Bloco 01 salas Ensino Fundamental : 57,40m2 + 10% de inclinação = 63,14m2		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos) : 495,30m2 + 10% de inclinação = 544,83m2		
	Bloco 03 salas : 210,85m2 + 10% de inclinação = 231,95m2		
	Bloco 04 Administrativo : 179,00m2 + 10% de inclinação = 196,90m2		
	Bloco 05 Dependências : 287,70m2 + 10% de inclinação = 327,47m2		
	Total = 1.364,39m2		
16.001.0072-0	Tesoura completa em madeira aparelhada, para vão de 7,00m. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	4,00
	Afastamento entre tesouras de 3,00 a 5,00m para telhas onduladas e/ou trapezoidais		
	Bloco 03 salas : 21,72m / 5 = 4,00unid		
16.001.0074-0	Tesoura completa em madeira aparelhada, para vão de 8,00m. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	7,00
	Afastamento entre tesouras de 3,00 a 5,00m para telhas onduladas e/ou trapezoidais		
	Bloco 01 salas Ensino Infantil : 38,65m / 5 = 7,00unid		
16.001.0078-0	Tesoura completa em madeira aparelhada, para vão de 10,00m. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	4,00
	Afastamento entre tesouras de 3,00 a 5,00m para telhas onduladas e/ou trapezoidais		
	Bloco 04 Administrativo : 19,87m / 5 = 4,00unid		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	513
Rubrica	

16.001.0082-0	Tesoura completa em madeira aparelhada, para vão de 12,00m. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	4,00
	Afastamento entre tesouras de 3,00 a 5,00m para telhas onduladas e/ou trapezoidais		
	Bloco 05 Dependências : 21,76m / 5 = 4,00unid		
16.001.0086-0	Pontaleta de madeira serrada, em peças de 3" x 3", verticais e horizontais, para cobertura de telhas onduladas de qualquer tipo, medido pela área real da cobertura do telhado. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	818,63
	Bloco 01 salas Ensino Fundamental : 57,40m2 + 10% de inclinação = 63,14m2		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos) : 495,30m2 + 10% de inclinação = 544,83m2		
	Bloco 03 salas : 210,85m2 + 10% de inclinação = 231,95m2		
	Bloco 04 Administrativo : 179,00m2 + 10% de inclinação = 196,90m2		
	Bloco 05 Dependências : 287,70m2 + 10% de inclinação = 327,47m2		
	Total = 1.364,39m2 x 60 % = 818,63m2		
16.005.0004-0	Cobertura em telhas onduladas de alumínio, com espessura de 0,7mm, sobreposição lateral de uma onda e longitudinal de 0,20m, fixação com parafusos ou hastes de alumínio, 5/16" x 250mm com rosca, exclusive madeiramento e cumeeira. Medida pela área real de cobertura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	606,76
	Quadra : 19,70 x 28,00 = 551,60m2 + 10% de inclinação = 606,76m2		
16.005.0005-0	Cumeeira de alumínio, com espessura de 0,8mm, 0,30m de aba para cada lado, para telhas onduladas. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M	257,51
	Bloco 01 salas Ensino Fundamental : 25,75m + 42,00m = 67,75m		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos) : 38,65m x 2 = 77,30m		
	Bloco 03 salas : 21,85 x 2 = 43,70m		
	Bloco 04 Administrativo : 20,00m		
	Bloco 05 Dependências : 21,76m		
	Quadra : 27,00m		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	514
Rubrica	

	Total = 257,51m		
16.005.0015-0	CALHA DE ALUMINIO,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA 0,8MM E DESENVOLVIMENTO 0,50M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	372,80
	Bloco 01 salas Ensino Fundamental : 41,20 + 7,85 + 21,76 + 32,00 + 6,95 = 109,76m		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos) : 43,50 + 38,65 = 82,15m		
	Bloco 03 salas : 21,85 x 2 = 43,70m		
	Bloco 04 Administrativo : 20,17 + 8,90 + 6,15 + 4,45 = 39,67m		
	Bloco 05 Dependências : 21,76 x 2 = 43,52m		
	Quadra : 27,00 x 2 = 54,00m		
	Total = 372,80		
16.005.0070-0	Cobertura em telha térmica de alumínio, trapezoidal dupla, com espessura de 30mm, inclusive todos os acessórios necessários a sua execução. Medida pela área real de cobertura. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.364,39
	Bloco 01 salas Ensino Fundamental : 57,40m2 + 10% de inclinação = 63,14m2		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos) : 495,30m2 + 10% de inclinação = 544,83m2		
	Bloco 03 salas : 210,85m2 + 10% de inclinação = 231,95m2		
	Bloco 04 Administrativo : 179,00m2 + 10% de inclinação = 196,90m2		
	Bloco 05 Dependências : 287,70m2 + 10% de inclinação = 327,47m2		
	Total = 1.364,39m2		
16.011.0005-0	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR,NA COR CRISTAL,COM 10MM DE ESPESSURA,INCL.MADEIRAMENTO EM PECAS DE MADEIRAE PILARES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO.MEDIDO PELA AREA REAL D	M2	136,90
	Entrada Ed. Infantil = 0,40 x 16,60 = 6,64m2 x 2 = 13,28m2		
	Entrada Quadra = (2,00 x 2,17 = 4,34m2) + (2,00 x 4,04 = 8,08m2) = 4,34 + 8,08 = 12,42m2		
	Passagens cobertas = 89,55 + 9,20 = 98,75m2		
	Total = 124,45m2 + 10% inclinação = 136,90m2		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	515
Rubrica	

16.022.0003-0	IMPERMEABILIZACAO DE LAJE P/TERRACO, C/MANTA BUTILICA, ESP. DE 0,8MM	M2	198,00
	Área onde ficarão os reservatórios		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos) : 16,00 x 8,00 = 128,00m2		
	Bloco 04 Administrativo : 5,00 x 7,00 = 35,00m2		
	Bloco 05 Dependências : 12,00 x 8,00 = 96,00m2		
	Vestiários Quadra : 67,80m2		
	Total = 198,00m2		
16.026.0002-0	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO, SUJEITO A LENCOL FREATICO, USANDO CIM. CRISTALIZ. E LIQUIDO SELADOR MINERAL	M2	52,00
	Cisterna (água potável) 2,00 x 4,00 x 1,50 = 12,00m3 = 12.000lts		
	Paredes: 2,00 + 4,00 x 2lados x 1,50 = 18,00m2		
	Fundo: 2,00 x 4,00 = 8,00m2		
	Cisterna (água pluvial) 2,00 x 4,00 x 1,50 = 12,00m3 = 12.000lts		
	Paredes: 2,00 + 4,00 x 2lados x 1,50 = 18,00m2		
	Fundo: 2,00 x 4,00 = 8,00m2		
	Total = 52,00m2		
16.030.0001-0	Impermeabilização asfáltica (hidro-asfalto), consumo de 1,2kg/m², exclusive preparo da superfície e proteção mecânica	M2	1.659,20
	Bloco 01 salas Ensino Fundamental		
	Sapatas: 1,30 x 0,40 x 4 lados= 2,08m2 x 9 sapatas = 18,72m2		
	Arranques: 0,30 x 1,00 = 0,30m2 x 4 lados = 1,20 x 9 = 10,80m2		
	Cintamento = (15,00 x 2) + (8,40 x 3) + 15,000 = 70,20 x 0,50 x 2 lados = 70,20m2		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos)		
	Sapatas: 1,30 x 0,40 x 4 lados= 2,08m2 x 42 sapatas = 87,36m2		
	Arranques: 0,30 x 1,00 = 0,30m2 x 4 lados = 1,20 x 42 = 50,40m2		
	Cintamento = (8,60 x 5) + (38,00 x 2) + (1,20 + 5,05 x 2 x 6,00) = 194,00 x 0,50 x 2 lados = 194,00m2		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	516
Rubrica	

	Bloco 03 salas		
	Sapatas: $1,30 \times 0,40 \times 4 \text{ lados} = 2,08\text{m}^2 \times 18 \text{ sapatas} = 37,44\text{m}^2$		
	Arranques: $0,30 \times 1,00 = 0,30\text{m}^2 \times 4 \text{ lados} = 1,20 \times 18 = 21,60\text{m}^2$		
	Cintamento = $(6,45 \times 6) + (22,00 \times 2) = 82,70 \times 0,50 \times 2 \text{ lados} = 82,70\text{m}^2$		
	Bloco 04 Administrativo		
	Sapatas: $1,30 \times 0,40 \times 4 \text{ lados} = 2,08\text{m}^2 \times 34 \text{ sapatas} = 70,72\text{m}^2$		
	Arranques: $0,30 \times 1,00 = 0,30\text{m}^2 \times 4 \text{ lados} = 1,20 \times 34 = 40,80\text{m}^2$		
	Cintamento = $(20,32 \times 2) + 7,10 + 8,75 + 6,30 + (4,75 \times 2) + (3,50 \times 3) + 12,15 + (3,60 \times 5) + 2,50 + 0,90 = 116,34 \times 0,50 = 58,17\text{m}^2 \times 2 \text{ lados} = 116,34\text{m}^2$		
	Bloco 05 Dependências		
	Sapatas: $1,30 \times 0,40 \times 4 \text{ lados} = 2,08\text{m}^2 \times 26 \text{ sapatas} = 54,08\text{m}^2$		
	Arranques: $0,30 \times 1,00 = 0,30\text{m}^2 \times 26 = 7,80\text{m}^2$		
	Cintamento = $(12,45 \times 8) + (22,00 \times 3) = 165,60 \times 0,50 = 82,75\text{m}^2 \times 2 \text{ lados} = 165,60\text{m}^2$		
	Bloco 06 Quadra		
	Sapatas: $1,30 \times 0,40 \times 4 \text{ lados} = 2,08\text{m}^2 \times 45 \text{ sapatas} = 93,60\text{m}^2$		
	Arranques: $0,30 \times 1,00 = 0,30\text{m}^2 \times 45 = 13,50\text{m}^2$		
	Cintamento = $(21,50 \times 2) + (19,00 \times 3) + (4,77 \times 4) + 5,86 + 2,60 + 3,30 + (14,55 \times 2) = 159,94 \times 0,50 = 79,97\text{m}^2 \times 2 \text{ lados} = 159,94\text{m}^2$		
	Cisterna: $2,00 \times 4,00 \times 1,50 = 12,00\text{m}^3 = 12.000\text{lt}$s (água potável)		
	Paredes: $2,00 + 4,30 \times 2 \text{ lados} = 12,60\text{m} \times 1,90 = 23,94\text{m}^2$		
	Cisterna: $2,00 \times 4,00 \times 1,50 = 12,00\text{m}^3 = 12.000\text{lt}$s (águas pluviais)		
	Paredes: $2,00 + 4,30 \times 2 \text{ lados} = 12,60\text{m} \times 1,90 = 23,94\text{m}^2$		
	Muro = $75,00 + 59,00 + 45,00 = 179,00\text{m}$		
	Sapatas: $0,80 \times 0,40 = 0,32\text{m}^2 \times 4 \text{ lados} = 1,28 \times 72 \text{ sapatas} = 92,16\text{m}^2$		
	Arranques: $0,20 \times 0,60 = 0,12 \times 4 \text{ lados} = 0,48\text{m}^2 \times 72 = 34,56\text{m}^2$		
	Cintamento = $75,00 + 59,00 + 45,00 = 179,00\text{m} \times 0,50 \times 2 \text{ lados} = 89,50\text{m}^2 \times 2 \text{ lados} = 179,00\text{m}^2$		
	Total = $1.659,20\text{m}^2$		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	517
Rubrica	

16.031.0025-0	Impermeabilização de rufos ou vigas com membrana de base acrílica, monocomponente, branca, aplicada a frio em 4 ou mais demãos até atingir o consumo mínimo de 2kg/m ² , com reforço de tela de poliéster, gramatura mínima de 40g/m ² , sobre base preparada com cimento polimérico aplicado em duas ou mais demãos até atingir o consumo mínimo de 2kg/m ² , exclusive preparo, proteção térmica e mecânica	M2	44,74
	Bloco 01 salas Ensino Fundamental = 43,00 + 6,90 = 49,90m x 0,40 = 19,96m2		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil = 3,50 + 36,60 = 40,10m x 0,40 = 16,04m2		
	Bloco 03 salas = 21,85m x 0,40 = 8,74m2		
	Total = 44,74m2		
17	PINTURAS		
17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO	M2	193,53
	Portas 0,60 x 2,10 = 1,26m2 x 2,5 lados = 3,15m2 x 3 unid = 9,45m2		
	Portas 0,70 x 2,10 = 1,47m2 x 2,5 lados = 3,67m2 x 5 unid = 18,35m2		
	Portas 0,80 x 2,10 = 1,68m2 x 2,5 lados = 4,20m2 x 18 unid = 75,60m2		
	Portas 0,90 x 2,10 = 1,89m2 x 2,5 lados = 4,72m2 x 18 unid = 84,96m2		
	Alizar = 31,40m x 0,14 = 4,40m2		
	Aduela = 15,40m x 0,05 = 0,77m2		
	Total = 193,53m2		
17.017.0155-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO, CONFO	M2	193,53
	Portas 0,60 x 2,10 = 1,26m2 x 2,5 lados = 3,15m2 x 3 unid = 9,45m2		
	Portas 0,70 x 2,10 = 1,47m2 x 2,5 lados = 3,67m2 x 5 unid = 18,35m2		
	Portas 0,80 x 2,10 = 1,68m2 x 2,5 lados = 4,20m2 x 18 unid = 75,60m2		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	518
Rubrica	

	Portas 0,90 x 2,10 = 1,89m2 x 2,5 lados = 4,72m2 x 18 unid = 84,96m2		
	Alizar = 31,40m x 0,14 = 4,40m2		
	Aduela = 15,40m x 0,05 = 0,77m2		
	Total = 193,53m2		
17.017.0300-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMÃO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	2.690,66
	Quadra : 19,70 x 28,00 = 551,60m2 + 10% de inclinação = 606,76m2 x 3,5 = 2.123,66m2		
	Apoios da estrutura da quadra - 3,00 x 45 = 135,00mx 0,30 = 40,50 x 4 lados = 162,00m2 x 3,5 = 567,00m2		
	Total = 2.690,66m2		
17.018.0080-0	Pintura com tinta látex, classificação standard (NBR 15079), para exterior, inclusive lixamentos, limpeza, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento	M2	1.074,00
	Muro = 75,00 + 59,00 + 45,00 = 179,00m x 3,00 = 537,00m2 x 2 lados = 1.074,00m2		
17.018.0115-0	Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior, incolor ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, revestimento, madeira e ferro, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico inclusive duas demãos de massa acrílica	M2	2.186,28
	Tetos que receberão emboço		
	Bloco 01 salas Ensino Fundamental		
	Circulação coberta = 91,30m2		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil		
	Circulação coberta = 86,07m2		
	Bloco 03 salas Especiais		
	Circulação coberta = 43,40m2		
	Espaço de leitura = 28,50m2		
	Bloco 04 Administrativo		
	Recepção e espera = 22,15m2		
	Bloco 05 Dependências		
	Cozinha = 5,90 x 5,40 = 31,86m2		
	Área de Serviço = 17,40m2		
	Pátio coberto = 12,45 x 7,70 = 95,56m2		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	519
Rubrica	

	Bloco 01 salas Ensino Fundamental		
	Sala de aula 01 = $8,10 + 5,00 + 5,87 + 3,93 + 2,70 = 25,60\text{m} \times 1,80 = 46,08\text{m}^2$		
	Sala de aula 02 = $8,10 + 5,00 = 13,10 \times 2 \text{ lados} = 26,20\text{m} \times 1,80 = 47,16\text{m}^2$		
	Sala de aula 03 = $8,10 + 5,00 = 13,10 \times 2 \text{ lados} = 26,20\text{m} \times 1,80 = 47,16\text{m}^2$		
	Sala de aula 04 = $8,10 + 5,00 = 13,10 \times 2 \text{ lados} = 26,20\text{m} \times 1,80 = 47,16\text{m}^2$		
	Sala de aula 05 = $8,10 + 5,00 = 13,10 \times 2 \text{ lados} = 26,20\text{m} \times 1,80 = 47,16\text{m}^2$		
	Fachada (circulação interna) = $6,12 + 4,16 + 25,90 + 38,55 = 74,73 \times 1,50 = 112,09\text{m}^2$		
	Platibanda: $25,90 + 5,60 + 2,00 + 4,25 + 2,26 + 32,30 + 4,00 + 13,00 + 8,25 = 97,56 \times 1,20 = 117,07\text{m}^2$		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos)		
	Ed. Infantil 01 = $5,75 + 3,93 + 3,25 + 5,60 + 1,20 + 2,65 + 4,15 = 23,28\text{m} \times 1,80 = 41,90\text{m}^2$		
	Ed. Infantil 02 = $5,60 + 5,35 + 8,25 + 4,15 + 2,65 + 1,20 = 27,20\text{m} \times 1,80 = 48,96\text{m}^2$		
	Ed. Infantil 03 = $5,60 + 5,35 + 8,25 + 4,15 + 2,65 + 1,20 = 27,20\text{m} \times 1,80 = 48,96\text{m}^2$		
	Ed. Infantil 04 = $5,60 + 5,35 + 8,25 + 4,15 + 2,65 + 1,20 = 27,20\text{m} \times 1,80 = 48,96\text{m}^2$		
	Ed. Infantil 05 = $5,60 + 5,35 + 8,25 + 4,15 + 2,65 + 1,20 = 27,20\text{m} \times 1,80 = 48,96\text{m}^2$		
	Ed. Infantil 06 = $5,60 + 5,35 + 8,25 + 4,15 + 2,65 + 1,20 = 27,20\text{m} \times 1,80 = 48,96\text{m}^2$		
	Fachada (circulação interna) = $5,90 + 4,16 + 30,57 + (1,65 \times 4) + (1,45 \times 2) + 2,45 + 1,40 + (4,15 \times 6) + (2,25 \times 11) + (4,15 \times 5) + 3,15 + 2,15 = 129,68 \times 1,50 = 194,52\text{m}^2$		
	Platibanda: $38,00 + 8,55 + 33,15 + 5,80 + 11,10 + 2,40 = 99,00\text{m} \times 1,20 = 118,80\text{m}^2$		
	Bloco 03 salas		
	Ateliê 01: $7,35 + 4,10 = 11,45 \times 2 \text{ lados} = 22,90 \times 1,80 = 41,22\text{m}^2$		
	Ateliê 02: $7,35 + 4,10 = 11,45 \times 2 \text{ lados} = 22,90 \times 1,80 = 41,22\text{m}^2$		
	Sala de Recursos: $7,35 + 4,10 = 11,45 \times 2 \text{ lados} = 22,90 \times 1,80 = 41,22\text{m}^2$		
	Biblioteca Multimídia: $5,13 + 7,35 = 12,48 \times 2 \text{ lados} = 24,96 \times 1,80 = 44,92\text{m}^2$		
	Espaço de leitura: $7,50 + 3,80 = 11,30 \times 1,80 = 20,34\text{m}^2$		
	Fachada (circulação interna) = $2,00 + 17,90 = 19,90 \times 1,50 = 29,85\text{m}^2$		
	Platibanda: $22,10 + 7,65 \times 2 = 59,50\text{m} \times 1,20 = 71,40\text{m}^2$		
	Bloco 04 Administrativo		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	520
Rubrica	

	Secretaria = $6,96 + 3,60 + 2,70 + 0,76 + 4,26 + 2,85 = 21,13\text{m} \times 1,80 = 38,03\text{m}^2$		
	Diretoria = $3,39 + 3,60 = 6,99 \times 2 \text{ lados} = 13,98\text{m} \times 1,80 = 25,16\text{m}^2$		
	Sala dos professores = $4,44 \times 4,74 = 9,18 \times 2 \text{ lados} = 18,36\text{m} \times 1,80 = 33,04\text{m}^2$		
	Orientação Pedagógica = $3,50 + 2,50 = 6,00 \times 2 = 12,00\text{m} \times 1,80 = 21,60\text{m}^2$		
	Orientação Educacional /Enf = $3,50 + 2,50 = 6,00 \times 2 = 12,00\text{m} \times 1,80 = 21,60\text{m}^2$		
	Recepção = $5,50 + 3,90 = 9,40 \times 1,80 = 16,92\text{m}^2$		
	Circulação = $11,39 + 13,16 + 1,55 + 1,20 + 3,57 + 1,25 + (0,61 + 0,88 + 0,55 \times 2) + 1,11 + 5,25 = 42,56 \times 1,50 = 63,84\text{m}^2$		
	Fachada: $8,72 + 5,50 + 10,15 + 8,75 + 0,95 + 7,08 + 3,63 = 44,78 \times 1,50 = 67,17\text{m}^2$		
	Platibanda: $20,32 + 10,15 + 8,75 + 0,95 + 7,10 + 5,50 + 4,45 + 2,60 + 1,80 = 61,62\text{m} \times 1,20 = 73,94\text{m}^2$		
	Bloco 05 Dependências		
	Pátio coberto = $7,22 \times 2 + 12,15 = 19,37 \times 1,50 = 29,05\text{m}^2$		
	Fachada = $14,10 + 3,45 \times 2 + 7,29 = 42,39 \times 1,50 = 63,58\text{m}^2$		
	Platibanda: $12,45 + 21,80 \times 2 = 68,50\text{m} \times 1,20 = 82,20\text{m}^2$		
	Bloco 06 Quadra : $(22,22 \times 4,00 = 88,88\text{m}^2) + (19,20 + 21,30 + 4,80 + 4,00 = 49,30 \times 1,20 = 59,16\text{m}^2) = 148,04\text{m}^2 \times 2 \text{ lados} = 296,08\text{m}^2$		
	Total = 2.186,28m ²		
17.025.0010-0	Pintura imunizante fungicida e inseticida para aplicação em madeira bruta ou aparelhada, em duas demãos	M2	5.457,54
	Madeiramento		
	Bloco 01 salas Ensino Fundamental : $57,40\text{m}^2 + 10\% \text{ de inclinação} = 63,14\text{m}^2$		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos) : $495,30\text{m}^2 + 10\% \text{ de inclinação} = 544,83\text{m}^2$		
	Bloco 03 salas : $210,85\text{m}^2 + 10\% \text{ de inclinação} = 231,95\text{m}^2$		
	Bloco 04 Administrativo : $179,00\text{m}^2 + 10\% \text{ de inclinação} = 196,90\text{m}^2$		
	Bloco 05 Dependências : $287,70\text{m}^2 + 10\% \text{ de inclinação} = 327,47\text{m}^2$		
	Total = $1.364,39\text{m}^2 \times 2,5 = 3.410,97\text{m}^2$		
	Pontaletes = $1.364,39\text{m}^2 \times 60 \% = 818,63\text{m}^2 \times 2,5 = 2.046,57\text{m}^2$		
	Total geral = 5.457,54m ²		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	521
Rubrica	

17.040.0020-0	Marcação de quadra de esporte ou vaga de garagem com tinta a base de borracha clorada, com utilização de selador e solvente próprio e fita crepe como limitador de linhas, medida pela área real de pintura	M2	24,64
	Quadra 01 = 8,00 x 5,40 = 123,20m2		
	Quadra 02 = 8,00 x 5,40 = 123,20m2		
	Total = 246,40m2 x 10% = 24,64m2		
17.040.0024-0	Pintura de piso cimentado liso com tinta 100% acrílica, inclusive lixamento, limpeza e três demãos de acabamento aplicadas a rolo de lã, diluição em água a 20%	M2	246,40
	Quadra 01 = 8,00 x 5,40 = 123,20m2		
	Quadra 02 = 8,00 x 5,40 = 123,20m2		
	Total = 246,40m2		
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICAS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS		
18.002.0010-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, POPULAR, S/LADRAO, MED. EM TORNO DE 47 X 35CM	UN	3,00
	Bloco 04 Administrativo		
	WC = 1,00 unid		
	Bloco 05 Dependências		
	WC Feminino = 1,00 unid		
	WC masculino = 1,00 unid		
	Total= 3,00unid		
18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM, EXCLUSIVE SIFAO, VALVULA DE ESCOAMENTO, RABICHO E TORNEIRA	UN	5,00
	Bloco 02 salas Ensino Infantil		
	Sanitário PNE Feminino = 1,00 unid		
	Sanitário PNE masculino = 1,00 unid		
	Bloco 04 Administrativo		
	WC PNE = 1,00 unid		
	Bloco 06 Quadra		
	Vestiário PNE Feminino = 1,00 unid		
	Vestiário PNE masculino = 1,00 unid		
	Total= 5,00unid		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	522
Rubrica	

18.002.0026-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2	UN	3,00
	Bloco 02 salas Ensino Infantil		
	Banheiro infantil = 1,00 unid x 3 = 3,00unid		
18.002.0028-0	Cuba de louça branca, de sobrepor, oval, exclusive rabicho, sifão e torneira. FORNECIMENTO	UN	3,00
	Banheiro infantil = 1,00 unid x 3 = 3,00unid		
18.002.0031-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA C/COLUNA, MED. EM TORNO DE 60 X 56CM	UN	1,00
	Área de serviço = 2,00unid		
18.002.0055-0	Mictório de louça branca com sifão integrado e medidas em torno de 33 x 28 x 53cm. Ferragens em metal cromado: registro de pressão 1416 de 1/2" e tubo de ligação de 1/2". FORNECIMENTO	UN	8,00
	Bloco 02 salas Ensino Infantil		
	Sanit. Prof. Feminino = 2,00unid		
	Sanit. Prof. masculino = 2,00unid		
	Bloco 06 Quadra		
	Vestiário Feminino = 2,00 unid		
	Vestiário masculino = 2,00 unid		
	Total= 8,00unid		
18.002.0070-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM CAIXA ACOPLADA, INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2", BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	14,00
	Bloco 02 salas Ensino Infantil		
	Banheiro Feminino = 1,00unid		
	Banheiro masculino = 1,00unid		
	Bloco 04 Administrativo		
	WC = 1,00unid		
	Bloco 05 Dependências		
	WC Feminino = 1,00unid		
	WC masculino = 1,00unid		
	Bloco 06 Quadra		
	Vestiário Feminino = 2,00unid		
	Vestiário masculino = 2,00unid		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	523
Rubrica	

	Total = 14,00unid		
18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	5,00
	Bloco 02 salas Ensino Infantil		
	Sanitário PNE Feminino = 1,00 unid		
	Sanitário PNE masculino = 1,00 unid		
	Bloco 04 Administrativo		
	WC PNE = 1,00 unid		
	Bloco 06 Quadra		
	Vestiário PNE Feminino = 1,00 unid		
	Vestiário PNE masculino = 1,00 unid		
	Total= 5,00unid		
18.005.0018-0	ASSENTO SANITARIO PLASTICO,TIPO POPULAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	14,00
	Bloco 02 salas Ensino Infantil		
	Banheiro Feminino = 1,00unid		
	Banheiro masculino = 1,00unid		
	Bloco 04 Administrativo		
	WC = 1,00unid		
	Bloco 05 Dependências		
	WC Feminino = 1,00unid		
	WC masculino = 1,00unid		
	Bloco 06 Quadra		
	Vestiário Feminino = 2,00unid		
	Vestiário masculino = 2,00unid		
	Total = 14,00unid		
18.005.0027-0	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,PARA VASO INFANTIL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	6,00
	Bloco 02 salas Ensino Infantil		
	Banheiro infantil = 2,00 unid x 3 = 6,00unid		
18.006.0020-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,INFANTIL,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	un	6,00
	Bloco 02 salas Ensino Infantil		
	Banheiro infantil = 2,00 unid x 3 = 6,00unid		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	524
Rubrica	

18.006.0040-0	SABONETEIRA,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO.	UN	12,00
	Quantidade prevista		
18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	23,00
	Quantidade prevista		
18.006.0052-0	CABIDE DUPLO,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	20,00
	Quantidade prevista		
18.007.0042-0	BRACO CROMADO, DE 1/2", P/CHUVEIRO ELETR.	UN	18,00
	Bloco 02 salas Ensino Infantil		
	Banheiro infantil = 2,00 unid x 3 = 6,00unid		
	Bloco 04 Administrativo		
	WC = 1,00 unid		
	WC PNE = 1,00 unid		
	Bloco 05 Dependências		
	WC Feminino = 1,00 unid		
	WC masculino = 1,00 unid		
	Bloco 06 Quadra		
	Vestiário Feminino = 3,00 unid		
	Vestiário masculino = 3,00 unid		
	Vestiário PNE Feminino = 1,00 unid		
	Vestiário PNE masculino = 1,00 unid		
	Total= 18,00unid		
18.007.0045-0	CHUVEIRO ELETR., EM TERMOPL. CROM., DE 110 / 220V	UN	18,00
	Bloco 02 salas Ensino Infantil		
	Banheiro infantil = 2,00 unid x 3 = 6,00unid		
	Bloco 04 Administrativo		
	WC = 1,00 unid		
	WC PNE = 1,00 unid		
	Bloco 05 Dependências		
	WC Feminino = 1,00 unid		
	WC masculino = 1,00 unid		
	Bloco 06 Quadra		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	525
Rubrica	

	Vestiário Feminino = 3,00 unid		
	Vestiário masculino = 3,00 unid		
	Vestiário PNE Feminino = 1,00 unid		
	Vestiário PNE masculino = 1,00 unid		
	Total= 18,00unid		
18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL, C/REGISTRO DE PRESSAO, DE 1/2", MANGUEIRA CROM., SUPORTE, BUCHAS E PARAFUSOS DE FIX.	UN	14,00
	Bloco 02 salas Ensino Infantil		
	Sanit. Prof. Feminino = 1,00unid		
	Sanit. Prof. masculino = 1,00unid		
	Banheiro infantil = 2,00 unid x 3 = 6,00unid		
	Bloco 04 Administrativo		
	WC = 1,00 unid		
	WC PNE = 1,00 unid		
	Bloco 05 Dependências		
	WC Feminino = 1,00 unid		
	WC masculino = 1,00 unid		
	Bloco 06 Quadra		
	Vestiário PNE Feminino = 1,00 unid		
	Vestiário PNE masculino = 1,00 unid		
	Total= 14,00unid		
18.009.0058-0	TORNEIRA P/PIA OU TANQUE, 1158, DE 1/2" X 18CM APROX., EM METAL CROM.	UN	9,00
	Área de serviço (tanque) = 2,00unid		
	Área de serviço (máquina de lavar) = 1,00unid		
	Cozinha (tanque) = 1,00unid		
	Cozinha (pia) = 3,00unid		
	Ateliê (pia) = 2,00unid		
18.009.0076-0	Torneira para lavatório, 1193 de 1/2" x 9cm aproximadamente, em metal cromado. FORNECIMENTO	UN	24,00
	Bloco 02 salas Ensino Infantil		
	Banheiro infantil = 1,00 unid x 3 = 3,00unid		
	Sanitário PNE Feminino = 1,00 unid		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	526
Rubrica	

	Sanitário PNE masculino = 1,00 unid		
	Sanitário Feminino = 4,00 unid		
	Sanitário masculino = 3,00 unid		
	Bloco 04 Administrativo		
	WC = 1,00 unid		
	WC PNE = 1,00 unid		
	Bloco 05 Dependências		
	WC Feminino = 1,00 unid		
	Bloco 06 Quadra		
	Vestiário PNE Feminino = 1,00 unid		
	Vestiário PNE masculino = 1,00 unid		
	Vestiário Feminino = 4,00 unid		
	Vestiário masculino = 3,00 unid		
	Total= 24,00unid		
18.009.0078-0	TORNEIRA PARA JARDIM, DE 3/4"X10CM METAL APROXIMADAMENTE, EM CROMADO. FORNECIMENTO	UN	4,00
	Área externa 4,00unid		
18.009.0086-0	TORNEIRA P/FILTRO, 1147, DE 1/2" X 13CM, EM METAL CROM.	UN	2,00
	Cozinha = 2,00unid		
18.016.0002-0	Coifa de aço inox AISI 304/444 (#20), nas dimensões 1,80 x 1,30 x 0,60m (cocção), com calha coletora de gordura em todo perímetro com dreno plugado, suporte de fixação e bocais flangeados	UN	1,00
	Cozinha = 1,00unid		
18.016.0040-0	Cuba de aço inoxidável de 500 x 400 x 200mm, em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, sifão 1680 1.1/2" x 1.1/2", exclusive torneira. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	7,00
	Cozinha = 7,00unid		
18.016.0150-0	Barra de apoio, para pessoas com necessidades específicas, em tubo de aço inoxidável TP304, de 1.1/2" x 1,50mm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	15,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	527
Rubrica	

	Bloco 02 salas Ensino Infantil		
	Sanitário PNE Feminino = 1,00 unid x 3 = 3,00unid		
	Sanitário PNE masculino = 1,00 unid x 3 = 3,00unid		
	Bloco 04 Administrativo		
	WC PNE = 1,00 unid x 3 = 3,00unid		
	Bloco 06 Quadra		
	Vestiário PNE Feminino = 1,00 unid x 3 = 3,00unid		
	Vestiário PNE masculino = 1,00 unid x 3 = 3,00unid		
	Total= 15,00unid		
18.017.0020-0	FILTRO P/USO DOMESTICO C/CARCACA ATOXICA EM POLIPROPILENO C/1 ELEMENTO FILTRANTE DE CELULOSE E CARVAO ATIVADO,ATE 180L/H	UN	3,00
	Cozinha = 1,00unid		
18.017.0028-0	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUCCAO/RECALQUE DE 2" PARA AAC,PARA INSTALACAO NO INTERIOR DOS RESERVATORIOS DE AAC,COMPOSTO DE MANGUEIRA PLASTICA FLEXIVEL NAO DOBRAVEL E PONTEIRA EM METAL.F	UN	1,00
	Conforme Projeto de Instalações		
18.017.0030-0	EXTRAVASOR,SIFAO/LADRAO,DE 100MM,PARA EXCESSO DE AGUA,RETIRADA DE IMPUREZAS DA SUPERFICIE E MANUTENCAO DO NIVEL MAXIMO DETERMINADO PARA OS RESERVATORIOS DE AAC.BLOQUEIA CHEIROS DA	UN	1,00
	Conforme Projeto de Instalações		
18.021.0040-0	CAIXA D'AGUA, EM FIBRA DE VIDRO, C/CAPAC. DE 1500 L	UN	2,00
	Bloco 03 salas Especiais = 1,00unid		
	Bloco 04 Administrativo = 1,00unid		
	Conforme Projeto de Instalações		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	528
Rubrica	

18.021.0045-0	CAIXA D'AGUA, EM FIBRA DE VIDRO, C/CAPAC. DE 3000 L	UN	6,00
	Bloco 02 salas Ensino Infantil= 1,00unid		
	Bloco 05 Dependências = 1,00unid		
	Quadra = 1,00unid		
	Reserva técnica de incêndio = 9000L = 3unid		
	Conforme Projeto de Instalações		
18.022.0010-0	Bebedouro ou lavatório de concreto, fundido no local, com seção em calha prismática, largura de 0,40m, reborda com 0,25m de altura, medidos internamente em osso, revestimento de azulejos brancos 15 x 15cm interna e externamente, e válvula de escoamento 1604 em metal cromado, exclusive torneira	M	8,50
	Refeitório = 1,50m		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil		
	Banheiro Feminino = 2,00m		
	Banheiro masculino = 1,50m		
	Bloco 06 Quadra		
	Vestiário Feminino = 2,00m		
	Vestiário masculino = 1,50m		
	Total = 8,50m		
18.023.0010-A	TANQUE DE ALVEN. DE TIJ. MACICOS, REVEST. C/AZUL. BRANCO QUALIDADE EXTRA 15 X 15CM	UN	1,00
	Quantidade prevista		
18.024.0050-0	Casa de máquina de incêndio, em alvenaria, com área útil de 2,25m², coberta com laje de concreto, pé-direito de 2,00m, portacorta-fogo (0,90x2,10)m, pintura, impermeabilização, luminária à prova de gases e basculante com vidro (0,60x0,60)m, extintor de incêndio, exclusive sistema de pressurização (vide item 18.029.0045)	UN	1,00
	Conforme Projeto de Instalações do CBMERJ (Corpo de bombeiros militar do estado do Rio de Janeiro)		
18.025.0001-0	BEBEDOURO ELETRICO TIPO PRESSAO, EM ACO INOXIDAVEL, MODELO DE PE, ADULTO/CRANCA, COM FILTRO INTERNO, CAPACIDADE 80L/H. FORNECIMENTO	UN	8,00
	Refeitório = 2,00unid		
	Quadra = 2,00 unid		
	Bloco salas = 3,00unid		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	529
Rubrica	

	Salas especiais = 1,00unid		
	Total = 8,00unid		
	Quantidade prevista		
18.027.0135-0	PROJETOR P/ILUM.DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUM.REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO (DIAM.APROX.220MM) P/	UN	28,00
	Refletores = 28,00unid		
	Quantidade prevista		
18.027.0315-0	Luminária de sobrepôr, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, esmaltada, completa, equipada com reator eletrônico de alto fator de potência (AFP0,92) e lâmpada fluorescente de 2 x 40W. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	54,00
	Bloco 01 salas Ensino Fundamental = 9,00unid		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos) = 8,00unid		
	Bloco 03 salas Especiais = 8,00unid		
	Bloco 04 Administrativo = 4,00unid		
	Bloco 05 Dependências = 22,00unid		
	Quadra = 3,00unid		
	Total = 54,00unid		
18.027.0424-0	Luminária fluorescente tubular de embutir, 2 x 32W, com lâmpada aparente, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio de alto brilho, com reator de alto fator de potência (AFP 0,92) e alta performance (THD < 30%), bi-volt. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	125,00
	Bloco 01 salas Ensino Fundamental = 10,00unid		
	Bloco 02 salas Ensino Infantil (+ Entrada de alunos) = 40,00unid		
	Bloco 03 salas Especiais = 26,00unid		
	Bloco 04 Administrativo = 22,00unid		
	Bloco 05 Dependências = 15,00unid		
	Quadra = 12,00unid		
	Total = 125,00unid		
18.027.0445-0	ARANDELA COMPLETA,DE PAREDE,COM RECEPACULO PARA LAMPADA INCANDESCENTE,REFLETOR EM MATERIAL ANTIFERRUGEM E BRACO DE ALUMINIO ANODIZADO COM BASE PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACA	UN	40,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	530
Rubrica	

	Arandelas = 40,00unid		
18.029.0012-0	BOMBA HIDR. CENTRIFUGA, C/MOTOR ELETR., POTENCIA DE 3/4CV	UN	1,00
	Cisterna 01 = água potável		
	Cisterna 02 = água pluvial		
	Quantidade prevista		
18.030.0001-0	Condicionador de ar tipo SPLIT 9000 BTU'S compreendendo 1 condensador e 1 evaporador (vide instalação, assentamento e interligações família 15.005). FORNECIMENTO	UN	3,00
	Orientação Pedagógica = 1,00unid		
	Orientação Educacional /Enf = 1,00unid		
	Diretoria = 1,00unid		
18.030.0004-0	Condicionador de ar tipo SPLIT 18.000 BTU'S compreendendo 1 condensador e 1 evaporador (vide instalação, assentamento e interligações família 15.005). FORNECIMENTO	UN	2,00
	Secretaria = 1,00unid		
	Sala dos professores = 1,00unid		
18.030.0006-0	Condicionador de ar tipo SPLIT 24.000 BTU'S compreendendo 1 condensador e 1 evaporador (vide instalação, assentamento e interligações família 15.005). FORNECIMENTO	UN	14,00
	Salas Ensino fundamental = 5 ,00unid		
	Salas Ensino Infantil = 6,00unid		
	Ateliê 01 = 1,00unid		
	Ateliê 02 = 1,00unid		
	Sala de Recursos = 1,00unid		
18.030.0007-0	Condicionador de ar tipo SPLIT 30.000 BTU'S compreendendo 1 condensador e 1 evaporador (vide instalação, assentamento e interligações família 15.005). FORNECIMENTO	UN	3,00
	Refeitório = 2,00unid		
	Biblioteca Multimídia = 1,00unid		
18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO, AGUA-PRESSURIZADA, DE 10 L	UN	6,00
	Quantidade prevista		
18.032.0015-0	EXTINTOR DE INCENDIO, GAS CARBONICO, DE 6KG, COMPLETO	UN	6,00
	Quantidade prevista		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	531
Rubrica	

18.032.0025-0	EXTINTOR DE INCENDIO, PO QUIMICO, DE 4KG	UN	6,00
	Quantidade prevista		
18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE, DIAMETRO 24", MOTOR DE 1 A 6HP, ROTACAO 1150RPM, VAZAO 300M3/MINUTO, 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	11,00
	Bloco 04 Administrativo		
	Ventilador de parede = 2,00unid (Recepção e espera)		
	Bloco 05 Dependências		
	Ventilador de parede = 6,00unid (Pátio coberto);		
	Área de leitura		
	Ventilador de parede = 3,00unid		
	OBS: As tomadas médias dos ventiladores podem ter cerca de 1,50m de altura ou serem tomadas altas como relacionados em projeto		
18.045.0017-1	Poste de concreto, com seção circular, com 7,00m de comprimento e carga nominal horizontal no topo de 300kg, inclusive escavação, exclusive transporte. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	1,00
	Este item refere-se aos postes que serão colocados para remanejamento das instalações elétricas		
18.081.0021-0	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 3CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	ML	116,15
	Recepção = 1,80m		
	passa-pratos = 1,70m + 1,00m = 2,70m		
	Divisórias Biblioteca (0,95 x 5 = 4,75m) + (1,50 x 2 partes = 3,00m) x 4 = 12,00m) = 16,75ml		
	Apoio passa pratos = 4,25ml		
	Trocador = 1,65 m2 x 3 = 4,95m		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	532
Rubrica	

	Prateleiras Despensa = $3,65 + 2,00 + 2,00 = 7,60\text{m} \times 8$ fileiras = 60,80ml		
	Prateleiras cozinha = $5,50 + 3,50 = 9,00\text{m} \times 2$ fileiras = 18,00m		
	Prateleiras Área de serviço = $2,30 \times 3$ fileiras = 6,90ml		
	Total = 116,15ml		
18.081.0050-0	Banca de granito cinza corumbá, com 3cm de espessura, com abertura para 1 cuba (exclusiva esta), sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	15,87
	Ateliê 1 e 2 = $4,10 \times 0,60 = 2,46\text{m}^2 \times 2 = 4,92\text{m}^2$		
	Cozinha = $4,50 + 1,00 + 2,40 + 2,50 + 1,75 = 12,15 \times 0,60 = 9,75\text{m}^2$		
	Trocador = $0,80 \times 0,50 = 0,40 \text{ m}^2 \times 3 = 1,20\text{m}^2$		
	Total = 15,87ml		
18.200.0001-0	Tabela de basquete em compensado naval, tamanho oficial, com aro e rede. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	par	2,00
	Quadra 01 = 1,00 par		
	Quadra 02 = 1,00 par		
18.200.0002-0	Poste para voleibol em tubo de ferro galvanizado, com catraca e buchas. FORNECIMENTO	par	2,00
	Quadra 01 = 1,00 par		
	Quadra 02 = 1,00 par		
18.200.0003-0	Rede de voleibol oficial com cabo de aço. FORNECIMENTO	unid	2,00
	Quadra 01 = 1,00 unid		
	Quadra 02 = 1,00 unid		
18.200.0004-0	Trave desmontável para futebol de salão, em tubo de ferro galvanizado e buchas. FORNECIMENTO	par	2,00
	Quadra 01 = 1,00 par		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	533
Rubrica	

	Quadra 02 = 1,00 par		
18.200.0005-0	Rede de nylon para futebol de salão. FORNECIMENTO	par	2,00
	Quadra 01 = 1,00 par		
	Quadra 02 = 1,00 par		
18.200.0015-0	Estrutura para basquete, de ferro galvanizado pintado, fixa, com avanço livre de 1,30m, com tabelas de compensado naval, aros e redes, exclusive furação de piso. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	par	2,00
	Quadra 01 = 1,00 par		
	Quadra 02 = 1,00 par		
18.200.0020-0	Baliza de futebol, tamanho oficial, em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 4" e espessura da parede de 1/8", com pintura de base e 2 demãos de acabamento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	2,00
	Quadra 01 = 1,00 unid		
	Quadra 02 = 1,00 unid		
18.260.0070-0	Relé fotoelétrico, para comando de iluminação externa, na tensão de 220V e carga máxima de 1.000W. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	11,00
	Bloco 02 salas Ensino Infantil		
	Banheiro infantil = 1,00 unid x 3,00 = 3,00unid		
	Bloco 04 Administrativo		
	WC = 1,00 unid		
	WC PNE = 1,00 unid		
	Bloco 05 Dependências		
	WC Feminino = 1,00 unid		
	WC masculino = 1,00 unid		
	Bloco 06 Quadra		
	Vestiário Feminino = 1,00 unid		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	534
Rubrica	

	Vestiário masculino = 1,00 unid		
	Vestiário PNE Feminino = 1,00 unid		
	Vestiário PNE masculino = 1,00 unid		
	Total = 11,00 unid		
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS		
20.104.0005-0	Saibro, exclusive transporte, inclusive carga no caminhão	m ³	1.775,30
	Terreno = 3.550,60m2 x 0,50 = 1.775,30m3		



E - PLANTAS

(remetidas por e-mail ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	535
Rubrica	

ANEXO IV

A – MINUTA CONTRATUAL

MINUTA - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE**

_____, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua _____, Centro, MARICÁ, CNPJ nº _____, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Ilmo. Sr. (identificar a autoridade e qualificar), e a empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____ (IDENTIFICAR REPRESENTANTE E QUALIFICAR), resolvem celebrar o presente contrato cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA _____, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, de acordo com o processo administrativo nº _____ e o Edital de Licitação modalidade _____ nº _____/_____, observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 047/2013, considerando-se sempre as respectivas alterações, de mais legislações aplicáveis ao tema, bem como as cláusulas e condições seguintes.

ÍNDICE

CLÁUSULA	ASSUNTO
1ª	DO OBJETO
2ª	DO PRAZO
3ª	DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
4ª	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5ª	DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL
6ª	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7ª	DA EXECUÇÃO,
8ª	DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL
9ª	DA RESPONSABILIDADE
10ª	DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
11ª	DA GARANTIA
12ª	DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
13ª	DA EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO
14ª	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES
15ª	DO RECURSO AO JUDICIÁRIO
16ª	DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
17ª	DA RESCISÃO
18ª	DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO
19ª	DA CONTAGEM DOS PRAZOS
20ª	DO FORO DE ELEIÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	536
Rubrica	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a

Parágrafo primeiro. As obras e os serviços contratados serão executados por execução _____, sob o regime de _____. **Parágrafo Segundo.** No prazo de ____ (_____) dias a contar da data de assinatura do presente Contrato, a **CONTRATADA** deverá apresentar Projeto Executivo, descrevendo toda a metodologia a ser adotada para o detalhamento do projeto e execução das atividades contratadas, abrangendo os equipamentos a serem empregados e os efetivos de mão-de-obra por equipamento. **Parágrafo terceiro.** Aplicam-se ao presente contrato as disposições constantes do edital de licitação e do projeto Básico (Anexo ____). **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de ____ (_____) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, incluindo-se: a) o tempo de execução da obra (----) meses; e b) o período para recebimento provisório (---- dias). O período para seu recebimento definitivo será de ____ (____) dias. **Parágrafo primeiro.** O prazo para execução da obra é de ____ (____) MESES, conforme previsto no cronograma físico-financeiro, contados a partir do dever da **CONTRATADA** de iniciar a obra. **Parágrafo segundo.** O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado apenas nas condições previstas no artigo 57 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo terceiro.** Caso o prazo final de vigência deste contrato seja verificado antes da efetiva conclusão da obra e/ou de seu recebimento definitivo, considerar-se-á vigente o dever de executar o objeto contratual, mesmo que não tenha se formalizado a correspondente prorrogação, não podendo a **CONTRATADA** interromper suas atividades, salvo determinação do **MUNICÍPIO**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:** Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**: realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato; b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato; c) proceder à devida liberação da área para execução da obra, assegurando durante todo o prazo de execução e na medida de suas atribuições, o acesso da **CONTRATADA** aos locais de intervenção; d) exercer a fiscalização do contrato; e) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas no parágrafo oitavo da cláusula oitava deste contrato. **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Constituem obrigações da **CONTRATADA**: a) prestar os serviços com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho, observando todas as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico e no memorial descritivo, disponibilizando para o **MUNICÍPIO** os projetos executivos, nos prazos estipulados, e as memórias de cálculo de dimensionamento a ele relativos, para fins de verificação da adequação das soluções adotadas; b) efetuar, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, no tempo determinado por este, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no serviço, sempre que a ele imputáveis; c) iniciar e concluir as atividades e etapas nos prazos estipulados; d) manter constante e permanente vigilância sobre obras e serviços executados até seu recebimento provisório, bem como sobre os materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham a sofrer as referidas obras ou serviços; e) manter, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro – CREA/RJ, o registro dos serviços contratados e de seus profissionais responsáveis pela execução, durante toda a vigência deste instrumento fornecendo a via específica de cliente da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente paga; f) requerer, junto aos órgãos competentes, a autorização para execução de quaisquer atividades envolvidas na prestação dos serviços objeto deste contrato, responsabilizando-se pelo cumprimento dos mesmos e pela fiel observância da legislação aplicável; g) manter sempre 1 (um) encarregado no local das obras; h) designar 1 (um) empregado como

Rua Alvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 3º andar - Centro - Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	537
Rubrica	

responsável pelos serviços ajustados para participar de reuniões de acompanhamento dos mesmos; i) encaminhar ao local das obras, sempre que solicitado pelo **MUNICÍPIO**, o responsável técnico pela execução do objeto ajustado, para análise em conjunto do andamento dos trabalhos ou outras providências cabíveis; j) manter seu pessoal devidamente uniformizado e identificado durante a execução dos serviços, responsabilizando-se por todos os cuidados relativos à segurança de seus funcionários, que deverão utilizar todos os Equipamentos de Proteção Individual “EPI” necessários e observar as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho relacionadas à construção civil, bem como as orientações do **MUNICÍPIO**; k) substituir, às suas custas, os funcionários que, a critério do **MUNICÍPIO**, apresentarem comportamento inadequado, ou, em algum momento, desrespeitarem as condições a eles inerentes; l) observar todos os encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social e o disposto no parágrafo terceiro da cláusula nona deste contrato; m) arcar com todas as despesas de alocação e transporte de sua equipe, inclusive materiais, equipamentos e ferramentas, bem como aquelas relativas aos detalhamentos; n) confirmar a adequação de todas as medidas previstas nos locais envolvidos na execução dos serviços; o) executar quaisquer modificações das especificações ou do projeto somente após a aprovação das mesmas pelo **MUNICÍPIO**; p) empregar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios, instalações e mão-de-obra qualificada necessários à total e perfeita execução dos serviços, inclusive no que se refere à limpeza durante e após o término dos mesmos; q) retirar, às suas custas, todo o entulho e material não-utilizável nas obras, durante e após o término destas, sendo que, para esse último caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a entrega provisória; r) reparar quaisquer danos de sua responsabilidade, quer sejam ocasionados por materiais, equipamentos e/ou mão-de-obra ou decorrentes de ação ou omissão, inclusive negligência, imperícia, imprudência ou desídia, casual ou proposital, que tenham sido causados a quaisquer equipamentos e instalações do **MUNICÍPIO** e/ou a terceiros, bem como por erros ou falhas na execução ou administração dos serviços; s) entregar todos os serviços, após concluídos, em perfeito estado de conservação e limpeza, com todas as instalações previstas no projeto executivo e memorial descritivo; t) fornecer, ao término da execução dos serviços, todos os projetos e/ou detalhamentos de “as built” representando, integralmente, a situação final de todas as instalações, materiais e equipamentos abrangidos no contrato; u) fornecer e manter atualizado o Diário de Obra, permanentemente disponível, transcrevendo, diariamente, a ocorrência de fatos relevantes ocorridos no local dos serviços, o qual deverá ser entregue ao **MUNICÍPIO** quando da conclusão dos mesmos; v) manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, no que tange às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; **CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL:** O valor total previsto para este contrato é de **R\$** _____ (_____), passível de alteração apenas pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo Primeiro.** O valor total do presente contrato é composto pelos valores unitários discriminados no anexo II deste contrato. **Parágrafo segundo.** Consideram-se incluídos no preço previsto no caput desta cláusula todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto contratual. **Parágrafo terceiro.** Não incidirá reajuste sobre o valor previsto no caput desta cláusula em período inferior a doze meses. **Parágrafo quarto.** Caso haja parcelas de pagamento a vencer após o período de 12 (doze) meses da data base de formulação das propostas, a correção será estabelecida, os preços propostos para o saldo da obra remanescente serão reajustados em face da Legislação Federal em vigor, para mais o para menos, adotando-se o Índice **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	538
Rubrica	

despesas com a execução do presente contrato, conforme nota de empenho acostadas aos autos do processo administrativo, correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

PROGRAMA DE TRABALHO:

ELEMENTO DE DESPESA:

Parágrafo

único. As despesas previstas para o exercício seguinte correrão à conta da dotação orçamentária própria, sempre precedida do empenho. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO:** O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** iniciará a execução contratual no prazo máximo indicado na autorização para início das obras. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** empregará os bens e os recursos humanos necessários para a boa execução do objeto contratual, conforme planilha estimada de pessoas que será emitida pelo **MUNICÍPIO** sempre que necessário à boa execução do Contrato. **Parágrafo terceiro.** A execução do objeto contratual observará o descrito no Projeto Básico/Executivo e no memorial descritivo, os quais poderão ser acrescidos, revistos e alterados mediante justificada necessidade e aprovação, considerados o estudo de viabilidade econômica, a dotação orçamentária disponível, as condições operacionais, assegurados o equilíbrio econômico-financeiro e os limites legais aplicáveis. **Parágrafo quarto.** As inclusões ou exclusões de pessoal ou alteração de preços de materiais que porventura vierem a ocorrer no curso da execução do presente instrumento, necessariamente deverão ser objeto de termos aditivos a serem datados e numerados seqüencialmente e subscritos pelos representantes das partes. **Parágrafo quinto.** A equipe técnica indicada durante o procedimento licitatório deverá ser mantida até o final da execução da obra, sendo admitida a alteração apenas por profissional com as mesmas experiências exigidas para fins de habilitação, mediante prévia anuência do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo sexto.** A **CONTRATADA** deverá observar entre a legislação aplicável às normas estabelecidas na Resolução nº 307/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

Parágrafo sétimo. A **CONTRATADA** deverá respeitar as velocidades previstas no orçamento analítico. Não serão aceitas, após a realização da licitação, solicitações para alteração das velocidades de transporte consideradas nos orçamentos analíticos projetos. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CONTRATUAL: A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 3 (três) membros designados pelo **MUNICÍPIO**, à qual compete: fazer cumprir a especificação do objeto e demais condições constantes deste contrato; notificar a **CONTRATADA** acerca da prática de infrações que ensejem a aplicação das sanções previstas na cláusula décima quarta; suspender a execução do serviço julgado inadequado; a) sustar o pagamento das faturas no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste contrato; b) exigir a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, cuja atuação, permanência ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse dos serviços, sem que essa decisão acarrete qualquer ônus ao **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro.** Cabe recurso das determinações previstas no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo durante a vigência deste contrato, exceto no caso da aplicação de sanções, para as quais se observará o prazo previsto na cláusula décima quarta. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla fiscalização do **MUNICÍPIO**, promovendo o fácil acesso às suas dependências, podendo, inclusive, lhe ser exigido o fornecimento de veículo necessário à diligência da fiscalização. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** atenderá prontamente às observações e exigências que lhes forem apresentadas pela fiscalização. **Parágrafo quarto.** A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	539
Rubrica	

dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades. **Parágrafo quinto.** A instituição e a atuação da fiscalização do **MUNICÍPIO** não excluem ou atenuam a responsabilidade da **CONTRATADA** nem a exime de manter fiscalização própria. **Parágrafo sexto.** Os membros da comissão prevista no *caput* desta cláusula, sob pena de responsabilização administrativa, anotarão em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou comunicando o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação, no que exceder à sua competência. **Parágrafo sétimo.** Quaisquer entendimentos entre a fiscalização e a **CONTRATADA**, desde que não infrinjam nenhuma cláusula contratual, serão feitos por escrito, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações da **CONTRATADA** com fundamento em ordens ou declarações verbais. **Parágrafo oitavo.** O objeto do contrato será recebido de acordo com as etapas previstas no cronograma físico-financeiro, observada a seguinte forma: provisoriamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o *caput* desta cláusula, que deverá ser elaborado no prazo de _____ dias após a comunicação escrita da **CONTRATADA**, devidamente acompanhada do “as built”; a) definitivamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o *caput* desta cláusula, decorrido o prazo de _____ dias de observação e vistoria, contados a partir do recebimento provisório, desde que comprovado o exato cumprimento das obrigações contratuais. **Parágrafo nono.** Caso seja verificado defeito ou desconformidade do objeto contratual, o fato será comunicado à **CONTRATADA**, que deverá promover o reparo no prazo fixado no comunicado, sem prejuízo das sanções aplicáveis. **Parágrafo décimo.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro do limite de 5 (cinco) anos. **CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE** As obras e serviços a que se referem o presente contrato serão executadas sob a direção e responsabilidade técnica da **CONTRATADA**. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **MUNICÍPIO**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos devidos à **CONTRATADA**. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** deverá, após a assinatura do contrato, abrir matrícula específica no INSS, independentemente de sua matrícula principal, para realizar em separado o recolhimento à Previdência referente ao pessoal utilizado na obra. **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento pelos serviços prestados corresponderá às atividades efetivamente executadas em cada período de 30 (trinta) dias e se dará por meio de depósito em conta bancária, em instituição a ser indicada pelo **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro.** O valor devido será definido pela medição correspondente a cada período, a ser realizada por meio de servidores indicados pelo **MUNICÍPIO**, em até 10 (dez) dias após o encerramento do período correspondente. **Parágrafo segundo.** As medições serão acompanhadas de memória de cálculo que indique o local preciso de aplicação e as dimensões de cada parte ou trecho dos diversos itens medidos, preferencialmente através de croquis. **Parágrafo terceiro.** Em caso de desconformidade na execução da obra, o **MUNICÍPIO** não efetuará o pagamento ou pagará apenas o valor correspondente aos serviços satisfatoriamente executados e medidos no período, considerando-se os preços unitários e analisada a conveniência e oportunidade dessa alternativa. **Parágrafo quarto.** Havendo progressão do CRONOGRAMA FÍSICO maior do que a previsão original, poderá ser adaptado o CRONOGRAMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	540
Rubrica	

FÍSICO-FINANCEIRO, para atender esta situação, até o limite da dotação consignada no orçamento da obra. **Parágrafo quinto.** Na hipótese da CONTRATADA não concluir a(s) etapa(s) prevista(s) no Cronograma Físico-Financeiro, segundo prazos e percentuais predefinidos, fica facultado a Secretaria Requisitante adaptar o Cronograma Físico para conclusão dos serviços remanescentes, mediante a aceitação das justificativas apresentadas pela empresa durante o transcorrer dos serviços alusivos a referida etapa. **Parágrafo sexto.** Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados que não estejam discriminados na planilha de quantitativos e custos unitários. **Parágrafo sétimo.** Os itens de administração local serão pagos como percentual fixo em relação às medições. **Parágrafo oitavo.** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados do adimplemento de cada parcela, nos termos da letra "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8666/93 mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestado por três servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato. **Parágrafo nono.** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, voltando a contar de onde parou a partir da data da respectiva reapresentação; **Parágrafo décimo.** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão incidência de juros moratórios de 0,033% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% por dia antecipado. **Parágrafo onze.** No caso de atraso de pagamento por motivo atribuível ao MUNICÍPIO, será devido o pagamento de multa de 0,033% ao mês, *pro rata die*, caso inexistir justificativa para a ocorrência. **Parágrafo doze.** Independentemente de disposição em contrário no cronograma físico-financeiro, a última parcela corresponderá a um valor no mínimo igual a 10% (dez por cento) do valor total do contrato e somente será paga após: a) publicação do despacho de recebimento provisório das obras; b) verificação sobre o estado de absoluta limpeza dos canteiros de serviço. **Parágrafo treze.** O pedido de pagamento da última etapa deverá ser apresentado após a observância das condições previstas no parágrafo doze desta cláusula, iniciando-se a partir do preenchimento desses requisitos a contagem do prazo para pagamento. **Parágrafo catorze.** O pagamento será procedido nos termos do Decreto Municipal nº 047/2013. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA: A CONTRATADA,** até 30 (trinta) dias após a data de assinatura do contrato, caso requisitada pela secretaria, deverá fornecer a garantia de execução contratual de ____ % (____s por cento) do valor da proposta vencedora, a ser apresentada, em uma das modalidades previstas no § 1º, do artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, a saber: a) caução em dinheiro; b) seguro - garantia; c) fiança bancária. **Parágrafo primeiro.** A validade da garantia de execução deverá no mínimo coincidir com o prazo de vigência deste contrato. **Parágrafo segundo.** Em caso de prorrogação da vigência do contrato de obra, a garantia oferecida, se tiver prazo de vigência, deverá ser prorrogada por idêntico período. **Parágrafo terceiro.** A garantia prestada pela CONTRATADA somente será restituída após o integral cumprimento do termo do Contrato objeto do presente instrumento licitatório, podendo ser retida pelo Município se necessário, para quitar eventuais obrigações da CONTRATADA. **Parágrafo quarto.** O levantamento da garantia contratual por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA somente ocorrerá após o recebimento definitivo das obras e dos serviços executados. **Parágrafo quinto.** Em caso de rescisão do Contrato, motivada por culpa da CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente aos cofres do MUNICÍPIO, o qual cobrará à mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito verificado. **Parágrafo sexto.** Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o MUNICÍPIO recorrerá à garantia citada a fim de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela empresa CONTRATADA, com o intuito de reparar tais danos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação. **Parágrafo**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	541
Rubrica	

sétimo. No caso de antecipação de pagamento, o qual se faz medida excepcional, devendo ser devidamente justificada, deverá ocorrer a prestação de garantia pela contratada. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:** O Contrato poderá ser modificado pelo **MUNICÍPIO**, sendo mantidas suas demais cláusulas, na forma prevista no artigo 58, inciso I e seus §§ 1º e 2º e/ou no artigo 65 e seus respectivos parágrafos, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, mediante a assinatura de Termo Aditivo. **Parágrafo primeiro.** *Itens simples ou compostos que não estejam previstos originariamente na Planilha de Quantitativos e Preços Unitários do Edital, caso se façam necessários, serão estabelecidos mediante acordo com a CONTRATADA, sempre com base nos valores da Tabela da EMOP (Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro), adotada pelo MUNICÍPIO, considerando-se o mesmo desconto linear oferecido sobre os preços unitários vigentes no mês de referência da estimativa orçamentária, respeitados os limites estabelecidos no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.* **Parágrafo segundo.** Em caso de aditamento para acréscimo de administração local, decorrente de acréscimo de preço contratado, deverá ser praticado o mesmo percentual de acréscimo do valor total do acréscimo em relação a preço total inicialmente contratado, a fim de se manter ao final da execução a proporcionalidade do custo de administração local em relação ao total executado. **Parágrafo terceiro.** Ocorrendo acréscimo ou supressão de itens na planilha original, a Secretaria Municipal de Obras apresentará PLANILHA ORÇAMENTÁRIA contendo as quantidades, as especificações e os preços, assim como CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO adaptado, os quais farão parte integrante e complementar do(s) Termo(s) aditivo(s). **Parágrafo quarto.** O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo aditivo. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCEÇÃO DE INADIMPLENTO:** Constitui cláusula de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade de opor perante o Município a exceção de inadimplemento como fundamento para a interrupção unilateral do serviço. **Parágrafo único.** A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV e XV da Lei Federal nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada sua suspensão por decisão unilateral da **CONTRATADA**. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:** A inexecução total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de 1% sobre o valor da parcela em atraso, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro, aplicada por dia de atraso, observado o limite de 20% (vinte por cento); c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração, sendo que nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se o limite de 20% (vinte por cento); d) multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da **CONTRATADA**; e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada. **Parágrafo primeiro.** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do **MUNICÍPIO**, assegurados a ampla defesa e o contraditório. **Parágrafo segundo.** As sanções previstas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	542
Rubrica	

nas alíneas b, c e d do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à qualquer outra.

Parágrafo terceiro. A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

Parágrafo quarto. A aplicação das sanções previstas nesta cláusula, observará a competência e a forma previstas na legislação municipal, em especial no Decreto nº 047/2013.

Parágrafo quinto. O valor da multa, o prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO: As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA** ou de perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente, caso sejam superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo único. Caso o **MUNICÍPIO** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA e SUBCONTRATAÇÃO: O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **MUNICÍPIO** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado.

Parágrafo primeiro. Na hipótese de anuência do **MUNICÍPIO**, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender ao todas os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

Parágrafo segundo. A empresa a ser **CONTRATADA**, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte dos serviços, desde que autorizada, por escrito, pelo **MUNICÍPIO**, e nos limites expressamente indicados pela Secretaria Requisitante.

Parágrafo terceiro. Qualquer empreiteira a ser subcontratada para a execução dos serviços parciais deverá ser previamente aceita pelo **MUNICÍPIO**. O pedido formal deverá indicar quais os serviços a serem executados, bem como conter uma relação de serviços semelhantes, realizados e concluídos pela subcontratada.

Parágrafo quarto. Em caso de subcontratação, a empresa a ser **CONTRATADA** permanecerá, integral e exclusivamente, a única responsável, tanto em relação ao **MUNICÍPIO**, como perante terceiros, assim como, pelos serviços porventura subcontratados, podendo, inclusive, o **MUNICÍPIO** exigir a substituição da empresa subcontratada, caso esta não esteja executando os serviços de acordo com os dispositivos contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO: O presente contrato poderá ser rescindido por: a) Ato unilateral do **MUNICÍPIO**, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; b) Por acordo entre as partes, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; c) Por decisão judicial, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo primeiro – Constituem motivos para rescisão do contrato os termos estabelecidos nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

Parágrafo segundo – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação no órgão oficial de divulgação do Município de Maricá.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO: Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial do Município, correndo os encargos por conta do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo primeiro. O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

Parágrafo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	0004145/2017
Data do Início	23/02/2017
Folha	543
Rubrica	

segundo. O **MUNICÍPIO** encaminhará cópia deste contrato ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, após assinatura das partes. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CONTAGEM DOS PRAZOS:** Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme art. 110 e parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO:** Fica eleito o Foro de MARICÁ, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

MARICÁ, _____

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

TESTEMUNHAS

1 –

2 –

